

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER SOBRE O PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 29/2015, SOBRE O ESTATUTO DA MICROEMPRESA, REALIZADA
NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 14H.

ATA Nº 003

PRESIDENTE - DEPUTADO OSCAR BEZERRA

O SR. PRESIDENTE (OSCAR BEZERRA) - Senhoras e senhores, boa tarde!

Eu gostaria de comunicar aos presentes que esta reunião também está sendo transmitida no Auditório ao lado, através de telões, para aquelas pessoas que, porventura, não conseguirem assento neste espaço, podendo participar, efetivamente, no espaço vizinho a este plenário.

Invocando a proteção de Deus e em nome do povo de Mato Grosso, declaro aberta esta Audiência Pública, com o objetivo de debater o Projeto de Lei Complementar nº 29/2015, de autoria do Poder Executivo, que institui, no âmbito do Estado de Mato Grosso, o Estatuto da Micro e Pequena Empresa de pequeno porte e do microempreendedor individual e dá outras providências.

Em função do Decreto nº 380, o incluo na pauta de discussão desta Audiência Pública, ficando como discussão prioritária o Decreto nº 380, que foi publicado pelo Governo do Estado no último dia 29 de dezembro.

Convido para compor a mesa o Sr. Deputado Dilmar Dal Bosco; o Dr. Mauro Benedito Pouso Curvo, Promotor de Justiça; o Dr. Leopoldo Rodrigues de Mendonça, Secretário Adjunto de Empreendedorismo e Investimento, neste ato representando o Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Sr. Seneri Paludo; o Sr. Adilson Garcia Rúbio, Secretário Adjunto da Receita Pública, neste ato representando o Secretário de Estado Paulo Brustolin; o Dr. Carlos Montenegro, Presidente da Comissão Tributária da Ordem dos Advogados do Brasil/MT; o Sr. Hermes de Martins Cunha, Presidente da FECOMÉRCIO-Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo de Mato Grosso; o Sr. João Carlos Laino, Presidente do SIMPEC/MT, Sindicato das Micro e Pequenas Empresas de pequeno porte, do comércio e serviço do Estado de Mato Grosso; o Sr. Roberto Kupski, Presidente da FEBRAFITE-Federação Brasileira de Associações e Fiscais de Tributos Estaduais; o Sr. Charles Johnson da Silva Alcântara, Diretor para Assuntos Técnicos e Comunicação, neste ato representando o Presidente da Federação Nacional do Fisco Estadual, Distrital de Brasília, Sr. Manoel Isodetro; o Sr. Raul Túlio, Contador, neste ato representando o Presidente do Conselho de Contabilidade, Drª Silvia Mara Cavalcante; o Sr. Luiz Fernando Homem de Carvalho, Diretor da Associação Comercial de Indústria de Rondonópolis, neste ato representando o Sr. Jonas Alves de Souza, Presidente da FACMAT-Federação Associações Comerciais de Mato Grosso; Sr. Paulo Gasparotto, Presidente da Federação da Câmara dos Dirigentes Lojistas.

Composta a mesa de honra, convido a todos para, em posição de respeito, cantarmos o Hino Nacional.

(EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL.)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER SOBRE O PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 29/2015, SOBRE O ESTATUTO DA MICROEMPRESA, REALIZADA
NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 14H.

O SR. PRESIDENTE (OSCAR BEZERRA) - Ainda em tempo, convido o Sr. Paulo Banazes, Vice-Presidente da FIEMT, Presidente do Conselho Temático de Assuntos Legislativo, para se fazer presente conosco na mesa.

Quero fazer alguns agradecimentos antes de darmos início.

Agradeço os Srs. Neles Walter Ferreira de Farias, Presidente da CDL do Município de Rondonópolis; Jeferson Barbieiro, Presidente da Associação Comercial e Industrial de Sapezal - ACISA; Vander Alberto Masson, Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Tangará da Serra; Silvania Garcia Miranda Martins, Presidente Associação Comercial do Município de Marcelândia; Sebastião Mário Sebastião Mario Girdelli, Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Cáceres; Inácio Carlos Batista, Associação de Comercio e Municípios de Colíder; Márcio Kreibich, Vice-Presidente da CDL de Sinop; Flávio de Paiva, neste ato representando os Diretores Lojista de Mirassol d' Oeste; Dr. Marcelo Gonçalo, Presidente da Câmara Lojista de Primavera do Leste; Elza Maria Lopes, Presidente da Câmara Dirigentes Lojistas de Alta Floresta; Regina Aparecida de Moraes, Presidente Associação Comercial de Pontes e Lacerda; Leoclides Bigolim, Diretor da Associação Comercial do Município de Tangará da Serra; Edmundo Roque da Silva, Diretor da RGS, prestadora de serviços do Município de Várzea Grande; Fabrício Margriet, Presidente do Sindicato das Indústrias de Reciclagem do Estado de Mato Grosso; Júnior Macgnam, Presidente da União dos Lojistas dos *Shopping Center* de Mato Grosso; Fernando Medeiros, Presidente da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes de Mato Grosso; Ricardo Bertolini, Presidente do SINDFISCO-Sindicato de Fiscais de Tributo Estaduais de Mato Grosso; Adriano Miranda, representando o Sindicato das Indústrias e Vestuários do Estado de Mato Grosso; Paulo Sérgio Ribeiro, Presidente do SINDLOJAS de Cuiabá; Alisson Trindade, Presidente do Sindicato de Peritos Criminais do Estado de Mato Grosso; Manuel Procópio, Presidente do Sindicato de Óticas do Mato Grosso; Gilmar Brunetto, Presidente do SINTEP, Sindicato dos Empregados da EMPAER; Rui Carlos, Presidente do Sindicato Mato-grossense dos Médicos Veterinários; Jorge Hiromi, Vice-Presidente do Sindicato do Comércio de Produtos Alimentícios do Estado Mato Grosso; Luiz Vanderlei dos Santos, Presidente do Sindicato dos Técnicos da UNEMAT; Marco Aurélio Ribeiro Júnior, neste ato representando o SESCON-Sindicato das Empresas de Contabilidade e Assessoria dos Escritórios; Leovaldo Antônio Aparecido, Presidente do Sindicato dos Servidores dos Sindicatos dos Profissionais de Tributação, Arrecadação e Fiscalização do Estado de Mato Grosso; Elias Correa Pedroso, Diretor da FIEMT, Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso; Juarez Fiel Alves, Diretor, neste ato representando o senhor Francisco Almeida, Presidente do Porto Seco de Cuiabá; Seleida Maria Primon, Delegada do Conselho Regional de Contabilidade do Município de Primavera do Leste; Benedita Madalena Costa, Conselheira do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso; Dr. Augusto Guilherme Araes, Secretário Geral de Comissão Tributária da Ordem dos Advogados de Mato Grosso.

Agradecemos também a imprensa que cobre este evento e os lojistas dos Municípios de Rondonópolis e de todos os municípios do Estado de Mato Grosso que aqui estão.

Cumprimento e agradeço a presença do Sr. Hamilton Domingos Teixeira, Presidente do SINCOFARMAS-Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Estado; Dr. Wilson Leite, Diretor do Interior da Polícia Civil; Sr^a Antonella Morini, Membro do Conselho Fiscal da Associação do Comércio de Materiais de Construção de Mato Grosso; Sr. Sílvio Alves de Matos, Presidente da União Poxorense de Associação Comunitária; Sr. Walter Arruda, Presidente da FEMAB; Sr. Francisco Brito, Presidente da União dos Moradores de Sinop; Sr. Luiz da Penha Araújo, Vice-Presidente do Centro-Oeste da CONAM/MT; Sr. Francisco Antônio de

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 29/2015, SOBRE O ESTATUTO DA MICROEMPRESA, REALIZADA NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 14H.

Matos, Presidente das Associações Comunitárias de Mirrassol d'Oeste; Sr. Walmir Ibiapino, membro do Conselho Estadual das Cidades; Sr. Anderson Turcato, Coordenador de Indústria e Comércio, neste ato representando a Sr^a Ilma Grisoste Barbosa, Prefeitura Municipal de Sapezal; Sr. Domingos Oscar Leal, Presidente da CDL do Município de Poconé; Sr^a Kátia Regina, Presidente da CDL do Município de Sapezal; Sr. José Vitorino Neto, Presidente da CDL de Barra do Garças; Sr. Alessandro Rodrigues Chaves, Presidente do CDL de Tangará da Serra; Carmem Beth Borges, Vereadora de Primavera do Leste; Dr^a Elizete Araújo, Gestora do Núcleo da FAMATO; Sr. David Pintor, Presidente da CDL do Município de Várzea Grande; Sr. Nelson Soares Júnior, Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Petróleo, Gás Natural e Biocombustível e de Lojas de Conveniência de Mato Grosso; Sr. Luizinho Magalhães, Membro da CDL de Primavera do Leste.

Queremos, neste ato, convidar para compor a mesa a Deputada Janaina Riva; o Deputado Sebastião Rezende; o Deputado Estadual Altir Peruzzo, de Juína; Sr. Reinhard Ramminger, Secretário Adjunto de Informações Socioeconômicas, Geográficas e de Indicadores, neste ato representando o Sr. Marco Marrafon.

Convido, também, o Deputado Zeca Viana para compor a mesa de autoridades.

Senhoras e senhores, primeiro, eu quero agradecer imensamente a cada um dos senhores que nesta data está dando a sua contribuição nesta discussão de extrema relevância para o Estado de Mato Grosso, em especial ao comércio do Estado de Mato Grosso.

Nós convocamos esta Audiência Pública inicialmente para debatermos com o Governo e com os micro e pequenos empreendedores do Estado de Mato Grosso o Projeto de Lei Complementar nº 29/2015, de autoria do Poder Executivo, que institui, no âmbito do Estado de Mato Grosso, o Estatuto da Micro e Pequena Empresa, o Microempreendedor Individual, e dá outras providências, isto porque tivemos a participação direta na construção desse Estatuto por meio da Câmara Setorial Temática, criada a meu pedido e não nos sentimos contemplados no projeto do Governo em diversos aspectos, principalmente no que diz respeito ao tratamento simplificado e diferenciado para recolhimento do ICMS pela ME e EPP.

No entanto, após a solicitação desta Audiência Pública, fomos surpreendidos com a publicação de um Decreto do Governo do Estado, no dia 29 de janeiro de 2015, que veio regulamentar a nova redação do Artigo 13, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 123, que entrou em vigor no dia 1º de janeiro de 2016, adaptando a Legislação do Estado de Mato Grosso ao Convênio nº 92, da CONFAZ.

É manifesto que o Decreto traz a mesma lista de mercadorias sujeitas à substituição tributação do Estado de Mato Grosso contida na Lei Complementar nº 123, contudo, o inciso II do Artigo 2º do Decreto amplia ainda mais o rol de credenciamento sujeito à substituição tributária no Estado de Mato Grosso.

Desta feita, com a prática do referido Decreto, nós teremos poucas hipóteses onde a substituição tributária não poderá ser cobrada no Estado de Mato Grosso, o que contraria o espírito de alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014. Além disso, cabe destacar, que dos Estados da Federação, Mato Grosso foi o que mais ampliou o rol de produtos sujeitos à substituição tributária.

A ampliação dos itens submetidos à substituição tributária, bem como as novas regras de cobrança implicam na inviabilidade das modificações introduzidas pela Lei Complementar nº 147, uma vez que acabam por aumentar a burocracia e a tributação que incidem sobre os pequenos negócios do Estado, o que levará diversos empresários à informalidade, diminuindo, por consequência, a arrecadação do Estado.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER SOBRE O PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 29/2015, SOBRE O ESTATUTO DA MICROEMPRESA, REALIZADA
NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 14H.

Além disso, a criação de um novo código de especificação de mercadoria acaba por burocratizar o trabalho do empresário, o que aumentará o custo Compliance.

Lembro, ainda, que o nosso Governador Pedro Taques firmou o compromisso de não cometer os erros do Governo passado no sentido de não fazer alterações nas normas tributárias sem transparência e sem que antes fossem amplamente discutidas.

Por isso o principal objetivo desta Audiência Pública é entrar em um acordo com o Governo do Estado de Mato Grosso no sentido de revisar a aplicação do Decreto 380, evitando, assim, ações judiciais para o Estado de Mato Grosso ou para que nos faça entender os benefícios trazidos por tal mudança para que possamos confortar a classe empresarial extremamente aflita do nosso Estado de Mato Grosso.

E esse Decreto nos traz uma insegurança jurídica.

Eu gostaria de iniciar a minha fala; depois, na sequência, gostaria de ouvir os Pares da Assembleia Legislativa e, em seguida, gostaria de iniciar as apresentações com a Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso a nós, Parlamentares e a todos das confederações, federações, comerciantes que aqui estão, do funcionamento dessa nova política que querem adotar e a sua efetiva funcionalidade imediata.

Quem será o representante da Secretaria de Fazenda para fazer a apresentação?

Nós tínhamos um combinado com o Secretário-Chefe da Casa Civil, sem menosprezar ninguém da Secretaria de Fazenda e da outra Secretaria que aqui está, que teríamos nesta Audiência Pública, para provar que o Governo quer mostrar que está apto a negociar o Decreto 380, a presença do Secretário Paulo Brustolin e do Secretário Seneri Paludo, mas, hoje, estamos recebendo representantes. Não que não tenham autonomia para representá-los, mas foi acordado na Casa Civil que os titulares que estariam aqui para debater e, ao mesmo tempo, ter a prerrogativa de fazer qualquer entendimento com o setor que aqui está, com esta Casa que já apresentou, Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Deputada Janaina Riva, que foi avalizado por todos os Deputados que estavam naquela Sessão, para sustar os efeitos do Decreto 380. (PALMAS)

A nossa intenção, eu disse, ontem, na Casa Civil, é a negociação. Eu tenho certeza absoluta que a Deputada Janaina Riva, que fez essa propositura, tem essa mesma intenção de negociar com o Governo a metodologia e o prazo que será instaurada essa nova política de cobrança de tributo no Estado de Mato Grosso. E da melhor maneira possível não podemos levar insegurança às pessoas que pagam a conta.

Eu tenho dito em todas as minhas entrevistas: sou da base do Governo do Estado de Mato Grosso, mas não vou pactuar com algo que eu acho que esteja equivocado.

Eu não quero falar da essência desse Decreto, porque aqui nós vamos ter a Ordem dos Advogados do Brasil para falar da questão constitucional, se tem ilegalidade jurídica ou não, eu estou falando da forma da tratativa que foi feita com a Assembleia Legislativa, em especial com o setor que paga a conta, que são vocês.

Nós temos uma Câmara Temática de discussão tributária, em especial para criar o Estatuto da Micro e Pequena Empresa, há mais de sete meses debatendo com a presença da Secretaria de Fazenda, com a presença da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, do Secretário Seneri, e várias outras Secretarias, ou seja, em nenhum momento nesta Câmara Setorial Temática de discussão de trabalho foi cogitada a possibilidade desta mudança abrupta com relação a esse cumprimento, que vale ressaltar que o Governo tem feito da Normativa Federal nº 92 que, diga-se de passagem, seria o Decreto Legislativo da Deputada Janaina Riva que nós todos avalizamos a opção

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER SOBRE O PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 29/2015, SOBRE O ESTATUTO DA MICROEMPRESA, REALIZADA
NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 14H.

para que o Governo do Estado de Mato Grosso faça a reflexão e o recuo necessário para que possamos contemplar realmente quem está pagando a conta neste Estado.

E eu digo também nas minhas entrevistas que o Governo não tem fábrica de cem reais para fabricar o dinheiro para gerar o conserto da rodovia, o médico no hospital, a escola, o transporte, e assim vai, é obvio que sai do bolso dos comerciantes e todos precisam ter a consciência disso.

E todas as federações que eu falei a respeito desse tema foram unânimes na colocação de que nenhum deles, absolutamente nenhum deles, se furtará da discussão caso seja necessário se discutir a questão da alíquota neste momento, a base de cálculo neste momento. Vamos discutir, sim, porque sabemos que a política se faz por meio do pagamento do imposto, mas nós precisamos também discutir a programática do início dessa nova política de cobrança de imposto no Estado de Mato Grosso. E aqui esta Audiência Pública tem esse cunho principal.

Eu quero também informar a presença dos Deputados Emanuel Pinheiro e do Líder do Governo, Deputado Wilson Santos.

Convido o representante da Secretaria de Estado de Fazenda para fazer uma explanação minuciosa de como serão essas mudanças, porque até mesmo para os contadores é incompreensível, até mesmo para os contadores a sua complexidade é tanta que passa a ser incompreensível.

O SR. ADILSON GARCIA - Boa tarde a todos!

A Secretaria de Estado de Fazenda tem as suas obrigações e seus deveres institucionais. Em observância a esses deveres e essas obrigações e em respeito à Lei nº 7.098, aprovado nesta Casa de Leis; em respeito à Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, que é a Lei do Simples Nacional; em respeito à Resolução do Senado Federal nº 22/89, que trata das alíquotas interestaduais diferenciadas; em observância à Lei Complementar Federal nº 87/96, que é a Lei Kandir; em observância ao Código Tributário Nacional e à Constituição Federal foi editado esse Decreto nº 380. Ele não resolve ainda todas, digamos assim, as inconsistências que no regime tributário do Estado de Mato Grosso, mas ele vem restabelecer a legalidade quanto ao registro e apuração do ICMS no Estado de Mato Grosso.

Eu convido para fazer a apresentação, representado aqui a Secretaria de Estado de Fazenda, o nosso Chefe de Unidade, Sr. Último de Oliveira.

O SR. ÚLTIMO ALMEIDA DE OLIVEIRA - Deputado Oscar Bezerra, Presidente desta Comissão, em nome de quem cumprimento todas as autoridades presentes na mesa; Deputada Janaína Riva, em nome de quem cumprimento as demais autoridades e senhoras e senhores, boa tarde!

Como foi dito pelo nosso Secretário Adjunto, no nascedouro do Decreto 380 foi uma demanda nos encaminhada e colocada pelo Sr. Governador, não só por ele como também pelo Secretário Paulo Brustolin, e capitaneado pelo Secretário Adjunto Adilson Rubens, que nos deu esse encaminhamento na construção desse decreto.

Eu só queria colocar algo para vocês que em momento algum a concepção desse Decreto teve o cunho arrecadatório.

(PLATEIA SE MANIFESTA)

O SR. ÚLTIMO DE OLIVEIRA - Em momento algum esteve...

O SR. PRESIDENTE (OSCAR BEZERRA) - Senhores, nós precisamos e devemos fazer um entendimento com as pessoas que vão usar da palavra para que não tenhamos o atraso na Audiência Pública.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER SOBRE O PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 29/2015, SOBRE O ESTATUTO DA MICROEMPRESA, REALIZADA
NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 14H.

Então, eu pediria a compreensão de todos para não haver manifestação e para que possamos participar efetivamente.

Aqueles que quiserem fazer uso da palavra, eu peço que se inscrevam e automaticamente daremos a oportunidade a cada um que usar da tribuna.

Obrigado.

O SR. ÚLTIMO DE OLIVEIRA - Obrigado a todos!

Mais uma vez, e quero colocar para vocês que nós temos ações com o cunho arrecadatório, sim. Nós estamos trabalhando nisso em diversos assuntos, como o alargamento da base tributária, e temos pontos a serem alcançados pelo Estado que poderá nos proporcionar esse acréscimo na arrecadação.

O Decreto 380 veio com o cunho de atender uma legalidade, uma obrigatoriedade, digamos assim, que os senhores - como têm muitos aqui do ramo da micro e pequena empresa - são conhecedores da Lei Complementar nº 123, que regra o segmento, e com a edição da Lei Complementar nº 147, também, que trouxe várias regras e alterações no Sistema Tributário a esse segmento.

E no ano passado, desde abril, o Governador determinou que fizemos, sim, uma revisão na forma da tributação do Estado, no regime de tributação dentro do Estado.

Estudando a Legislação, caminhamos para isso, o primeiro passo desse trabalho, que está intitulado, como os senhores estão vendo, “Adequação de Mato Grosso à Lei Complementar Federal nº 123/06 diante da última alteração da 147.

Pode passar, por favor.

Vou apresentar para os senhores um resumo, um comparativo, sobre o regime adotado hoje aqui em Mato Grosso e o regime que está sendo proposto através do Decreto nº 380.

Temos nesse comparativo, os senhores podem ver, obedecendo a legalidade que o Governador sempre pregou desde a campanha, e foi eleito pela grande maioria do Estado como um Governo legalista.

Fomos trabalhar o Decreto nº 380 para adequar Mato Grosso à legislação e regras nacionais no ICMS, que são regras praticadas no País inteiro, sendo Mato Grosso considerado uma ilha dentro do Brasil em relação à tributação.

Aqui eu trouxe um exemplo para vocês da tributação como está hoje e como ela fica com o Decreto nº 380.

Análise da conformidade.

Constituição Federal de 88 - não cumulatividade do ICMS. Hoje o Estado não respeita esse dispositivo constitucional. O Decreto nº 380 restaura essa legalidade.

Código Tributário Nacional em relação ao lançamento por homologação. A nossa regra hoje não contempla. O Decreto nº 380 restabelece essa legalidade.

Lei Complementar nº 87, que é a lei do ICMS, a conhecida Lei Kandir, em relação a: fato gerador; base de cálculo; não cumulatividade; apuração; regime de estimativa obrigatória. Nosso regime abandonou essa lei. O Decreto nº 380 restaura essa legalidade.

Resolução do Senado que estabelece as alíquotas interestaduais diferenciadas. Nossa legislação não atende. O Decreto nº 380 restabelece.

Lei Complementar nº 123/06, a Lei da Micro e Pequena Empresa, que tem substituição tributária, antecipação, tributação diferenciada, regras simplificadas. Hoje não temos esse dispositivo contemplado na legislação de Mato Grosso. O Decreto nº 380 está restabelecendo essa condição à micro e pequena empresa.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER SOBRE O PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 29/2015, SOBRE O ESTATUTO DA MICROEMPRESA, REALIZADA
NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 14H.

A Lei Estadual nº 7.098, que é a nossa lei, que trata do ICMS, também foi afastada por esse regime perverso de tributação em Mato Grosso. O Decreto nº 380 restaura a aplicação da Lei nº 7.098 no Estado de Mato Grosso.

Esses são comparativos em relação a nossa regra tributária, o que nós estamos propondo com o Decreto nº 380, com a intenção de retornar Mato Grosso ao País em relação à tributação.

Eu trouxe, só para os senhores verem, sobre o legado tributário que nós podemos sofrer.

Esse é o trecho da sentença de uma empresa que entrou judicialmente contra Mato Grosso pela forma tributária.

Os senhores podem acompanhar o trecho da decisão: “O Estado de Mato Grosso instituiu, através de Decreto, a estimativa por operação simplificada carga média, sobre pretexto de alterar o regime de apuração do imposto e, por conseguinte, criou espécies tributárias, alterando aspectos até imutáveis do ICMS, burlando a necessidade da Lei Complementar para tanto, visto que extrapolou a Lei Kandir, bem como os limites constitucionais de Código Tributário Nacional.”

Essas são algumas situações que se pretende corrigir com a edição desse Decreto.

Esse é o modelo que demonstra a falta de isonomia e neutralidade do ICMS aplicado em Mato Grosso.

A maioria dos senhores é conhecedor desse anexo que coloca como é feita a tributação no Estado de Mato Grosso.

Tudo o que eu disse atrás foi extrapolado com isso nas questões: alíquota diferenciada, seletividade do tributo, alíquotas e resoluções diferenciadas, imposto por homologação.

Aqui nós temos a regra hoje.

Aquele percentual ali é a falada carga média que é cobrada dos senhores, dependendo do CNAE em que você está enquadrado - temos de treze a vinte por cento.

Para eu dar um exemplo da perversidade desse modelo em relação à concorrência, também é uma concorrência desleal, que nós vamos falar lá na frente.

Posso demonstrar para os senhores, vou dar um exemplo simples que todos devem conhecer: uma empresa que compra um forno micro-ondas para vender, dependendo da empresa ele vai pagar 13%, pode pagar 20%, pode pagar 19%.

Isso é justo? Isso é justo?

O ICMS não prevê isso. A Legislação não prevê. Prevê que é um imposto seletivo por alíquotas, não cumulativo e diferenciado.

Por que uma empresa foi comprar um produto para vender, pagar 13% e a outra pagar 20%? Isso burla tudo quanto é preceito e conceito do ICMS.

Essa é a regra que está aplicada hoje.

O senhores devem ter conhecimento, deve ter alguns de vocês que devem estar pagando 20% sobre esse produto e alguns devem estar pagando 13%.

Isso para mim é uma concorrência desleal e o Estado não pode patrocinar isso.

O que o Estado deve patrocinar é eliminar as concorrências desleais. É isso estamos tentando fazer.

Com nossa regra nova nós estamos corrigindo essa distorção.

Irei colocar mais algumas coisas em relação ao regime anterior.

A tributação do ICMS varia em função da CNAE, como os senhores viram, destinatário e não pelo produto, como deveria ser, não só como deveria ser, como é no País inteiro.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER SOBRE O PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 29/2015, SOBRE O ESTATUTO DA MICROEMPRESA, REALIZADA
NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 14H.

Lançamento antecipado com encerramento da cadeia, que a Lei Complementar nº 147 e a 183 já proíbem, realizado de ofício pela SEFAZ e não por homologação, que é a essência do ICMS. O contribuinte apura o imposto e o Estado simplesmente acompanha e fiscaliza.

A tributação pela carga média contraria a natureza intrínseca do ICMS, que é o imposto cujas alíquotas são legalmente destinadas por produto.

Como eu disse para os senhores, o produto micro-ondas em Mato Grosso entra na alíquota modal, como nós chamamos, e a tributação dele é 17%, descontados os créditos de origem, ou crédito que acompanhou.

Não leva em consideração a diferenciação entre as alíquotas interestaduais, conforme o Estado de origem, em ofensa à Resolução do Senado Federal.

Quando eu digo pagar 20% aqui, esse produto pode ter entrado das regiões Sul e Sudeste com 7% de crédito na aquisição, como pode ter entrado com 12% de Goiás.

Quando dizemos que são 13%, abandonamos essa situação do crédito e não respeitamos a alíquota diferenciada fixada pelo Senado.

É bom lembrar que todos os Estados adotam essa forma do regime.

Ele causa distorção de mercado, como eu já disse para vocês, fomentando a concorrência desleal, mesmo produto tributado de formas diferentes, dependendo do CNAE da empresa - Desrespeito ao Princípio da Isonomia.

Não considera pontualmente as alíquotas do produto por lei.

Nós temos na nossa lei - como eu disse, foi afrontada a 7.098 - diversas alíquotas para determinados produtos.

Desconsidera a diferenciação da tributação sobre as aquisições de bens de ativo imobilizado.

Esse modelo, como eu chamo, cobra de vocês essa alíquota como se fosse para vender um produto que você compra para consumo na sua empresa, um produto que você compra para imobilizado. Você compra uma lâmpada para colocar na sua loja e paga esse tributo como se fosse para vender. Essa é uma das distorções que está nessa regra hoje. Você está pagando imposto sobre uma mercadoria que seria isenta. Um produto que é isento; um produto que você compraria isento e venderia sem tributação, nessa regra, você está pagando imposto.

Isso é justo?

Essa complexidade torna a sistemática diferente do padrão nacional. Aumenta o custo das empresas. É lógico que aumenta!

O lançamento de ofício gera grande número de processos à SEFAZ.

Imaginem a SEFAZ diz: nós vamos lançar todo o tributo para vocês, agora, dessa forma. A SEFAZ lança e vocês homologam. O contador é que homologa. Estão invertidos os papéis. E aí gera o quê? Nós temos cento e noventa e cinco mil processos na Secretaria de lançamentos que vocês, depois, analisam e falam: isso está equivocado. Entra com um processo e nós teremos que revisar. O nosso efetivo, hoje, está trabalhando em cima disso.

Gera-se processo, custo para a empresa, para o contador, lançamento no Conta-Corrente - vocês sabem disso -, aquele impedimento na barreira. Você tem um débito e quando chega lá no posto para por causa de um lançamento que foi feito pela Secretaria e que você desconhece ou que você não concorda.

Esse é o regime que nós chamamos...

Insegurança do contribuinte, tendo em vista a extrema confusão das regras.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER SOBRE O PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 29/2015, SOBRE O ESTATUTO DA MICROEMPRESA, REALIZADA
NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 14H.

Vocês recebem lançamentos... Eu recebi diversas reclamações de lançamentos de um dia para a noite. Faz-se um cruzamento e manda a conta. Temos inúmeros processos, cento e noventa e cinco mil processos.

Para terem uma ideia o Estado de São Paulo, vejam o tamanho de São Paulo - nós não somos $\frac{1}{10}$ de São Paulo - tem sete mil processos tributários para analisar e Mato Grosso tem cento e noventa e cinco mil. Isso não existe!

Insegurança jurídica estatal na cobrança do imposto antecipado, que é o sistema de antecipação com revés no Judiciário.

Aquela decisão que eu coloquei para vocês nós estamos sujeitos a sofrer de cada um de vocês, cada um que se julgar injustiçado e até mesmo o Ministério Público pode... E nós já temos recomendatória do Ministério Público determinando revermos e acabarmos com esse modelo tributário.

O Estado pode sofrer uma ação e vou dar um exemplo para vocês bem rápido que aconteceu recentemente em relação ao parcelamento do FUNEDS foi julgado inconstitucional. Muitas empresas pagaram aquele parcelamento com aquele desconto. Foi julgado inconstitucional porque era inconstitucional. O Ministério Público e a Justiça nos mandaram lançar a diferença para vocês que pagaram aquele tributo.

Agora, imaginem, nós recebemos uma ação judicial em cima desse modelo tributário e nós temos que recalcular o imposto de vocês. Se estão dizendo que aumenta a carga, quanto não seria cobrado de diferença nesses últimos cinco anos? Isso é uma insegurança jurídica que nós temos e não é bom para vocês, não é bom para ninguém.

Esses são alguns pontos que nós colocamos de anomalias nesse regime.

Então, vem a necessidade de adequação ao sistema.

Mato Grosso precisa se adequar à legislação, principalmente em relação ao Simples Nacional. Esse modelo de cobrar antecipação por CNAE foi varrido. A Lei Complementar autoriza para produtos e estabeleceu regras pelo Simples Nacional, que vocês sabem foi regulamentado por meio do Convênio nº 92, àqueles produtos que podem ser tributados pela distribuição tributária, bem como pela tributação antecipada com encerramento de cadeia por produto.

Nós não podemos mais pensar, não podemos fazer regra de tributação por CNAE. A regra nacional é cobrança por produto. Essa foi uma das necessidades.

A adequação precisa ser feita em janeiro, porque a Lei Complementar nº 147 é de 2014 e já foi determinado ela entrar em vigor no dia 1º de janeiro de 2016.

Quando da implementação havia necessidade disso e o Governador, na primeira reunião, chamou a sociedade organizada, por meio do comércio e da indústria, e diante da complexidade o Governo determinou, naquele momento, que fosse prorrogada por noventa dias a entrada em vigor, atendendo essa reivindicação de vocês devido à complexidade. E nesse momento abriu a SEFAZ e os técnicos para que discutisse com a sociedade os efeitos do Decreto e o que poderia ser melhorado. Isso nós temos feito semanalmente com os segmentos representativos, FECOMÉRCIO, FIEMT, CRC. O CRC tem uma Comissão Técnica na SEFAZ trabalhando a questão técnica da mudança. E isso nós estamos trabalhando desde então. Temos feito essas reuniões com os segmentos.

As mudanças trazidas pela nova sistemática, agora, falando propriamente do Decreto 380.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER SOBRE O PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 29/2015, SOBRE O ESTATUTO DA MICROEMPRESA, REALIZADA
NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 14H.

Eu costumo dizer que o 380 nada mais é que um Decreto que veio e está retirando uma barreira que existia entre o contribuinte e a regra tributária nacional, aquelas leis todas que eu disse para vocês, a Lei 7.098 e tal. Eu digo que esse Decreto não cria nada. Ele simplesmente vai lá e tira uma barreira que existia entre o contribuinte, o contador e a regra nacional de tributação. Então, agora, eu digo que todos podem enxergar qual é a regra tributária do ICMS e aplicá-la.

Então, quais são essas mudanças trazidas: serão observadas as alíquotas determinadas por produtos, conforme já previsto na Lei 7.098/98 (Lei do ICMS), além de redução de base de cálculo - que vocês também não recebiam -, isenções internas e outras regras determinadas.

Em relação à redução na base de cálculo eu vou dar um exemplo para vocês nessa regra nova: computador, nós temos produto de informática com redução na base de cálculo, operação interna, que reduz para 7% o imposto. Então, você paga 7% sobre a entrada e recebe um crédito de São Paulo que viria de 7%. Nós não exigimos nessa regra do ICMS, Lei 7.098, que se estorne o crédito de São Paulo.

Então, veja qual é a regra que você vai pagar, hoje, num computador: 7% sobre o preço de venda e você se credita de 7% do valor da entrada. Então, o que você vai pagar? Sete por cento de imposto sobre a margem que está aplicando resumidamente.

No formato que está a tributação, hoje, alguns estão pagando 20%, sem direito a crédito nenhum. Essa é uma regra perversa. Uns pagam 20% e outros podem pagar 13%. Na regra normal vocês vão pagar o que está na legislação, respeitar a redução da base de cálculo, que vocês vão à SEFAZ e discutem e o Governo aprova. A Assembleia Legislativa tem autonomia para chegar lá e reduzir alíquota. A cesta básica é reduzida. Na cesta básica quem tem mercearia não paga redução na base de cálculo e nem alíquota de 12%. Ele pode pagar 20%, dependendo de onde ele estiver.

A Assembleia Legislativa pode chegar lá e dizer assim: a carga tributária, vamos colocar cosméticos, aqueles produtos supérfluos que foram inseridos no fundo da pobreza, é 35%. Se nós sentarmos aqui com a Assembleia Legislativa e decidirmos, e ela competente para isso, para dizer: essa tributação está alta. Vamos rever a alíquota.

A Assembleia Legislativa tem competência para alterar, Deputado, a Lei 7.098 e trazer essa carga para 25, 17%, ouvindo a sociedade, mas ele tem que saber exatamente o que está pagando e qual o direito que tem. E isso nós estamos proporcionando dentro dessa regra.

Então, essa correta tributação vai eliminar essas distrações todas. É o mesmo produto tributado de forma independente por CNAE. Vamos tributar o produto pelo produto. Cada um vai poder comprar o produto e tributar de uma forma que vai ser igual para todo mundo, aí depende do preço que vai fazer.

Ontem, eu estava na Audiência conversando com o representante das empresas pequenas e falei: se vender com prejuízo, você vai ter crédito de imposto. Eu não posso chegar lá e falar assim: você não pode vender para... Pode. Isso é sabido. Comercialmente, isso é interessante, você queima um produto - vocês são comerciantes e eu já mexi com comércio há muito tempo - para motivar o outro. Esse produto que você está queimando, Deputado, não vai pagar imposto dele, porque você vai pagar pela saída quando vender.

Então, o imposto vai aumentando, digamos, se aumentar a tributação, se você for vendendo por um preço maior. Se você está vendendo por um preço maior, teoricamente, está tendo um lucro maior. Se você vender pela carga que estabeleceu lá na regra traçada não vai ter alteração na tributação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER SOBRE O PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 29/2015, SOBRE O ESTATUTO DA MICROEMPRESA, REALIZADA
NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 14H.

Outra coisa: Será observado hoje o regime da substituição tributária que está contemplada na Lei Complementar também.

Hoje no Mato Grosso não se respeita a substituição tributária. Você tem uma carga média que aplica a tudo. A substituição tributária tudo cai nesse bolo ali. Então, esquece a regra de substituição tributária.

Eu tenho recebido vários estados que nos ligaram para e falaram: “o que vai acontecer agora aí”? E parabenizando.

Então, voltando para a regra do Brasil, eles têm dito assim: “Eu não preciso mais calcular um imposto só para Mato Grosso”? Eu falei: Não, pode tirar a regra, pode tirar a trava que você tem no seu sistema. Ele só tira a trava e calcula o imposto igual está aqui. E outra coisa, não é só uma regra para Mato Grosso. Se ele tiver dez empresas com CNAEs diferentes aqui no Mato Grosso, ele tem que ter dez regras de cálculo. Ou seja, não é fácil defender isso lá no CONFAZ. Eles nos chamam de alienígena dentro do sistema tributário nacional. Agora, com essa proposta em relação a... Eles estão discutindo isso, eu tenho ligado... Um monte de contribuinte está muito satisfeito. Eu acho que vocês terão surpresa, é perigoso até melhorar o preço de aquisição para vocês por conta disso aí.

Então, será observada essa diferenciação...

(PLATEIA SE MANIFESTA - INAUDÍVEL)

O SR. ÚLTIMO DE OLIVEIRA - Obrigado por aguardarem a minha manifestação.

Haverá uma uniformização na forma da apuração do imposto padrão nacional reduzindo custos das empresas e fortalecendo a justiça fiscal.

A apuração do ICMS será realizada pelo contribuinte e homologada pelo fisco, reduzindo o número de processos.

É você que vai calcular o imposto e recolher, não sou eu que vou dizer é isso aqui. As regras estão lá, o contribuinte calcula o imposto, apura, recolhe, e a Secretaria de Estado de Fazenda vai fazer o papel dela de fisco, de monitorar e acompanhar. Aquilo que tiver anomalia, nós não vamos ter mais lançamento surpresa. Se tiver uma anomalia, eu tenho meio e sistema para verificar e vou notificar você: “Ricardo, você tem uma distorção aqui, verifique isso com o seu contador, corrija e recolha se tiver errado; se não tiver deixa quieto.

Agora, aquele que tiver fraudando o Fisco vai receber a mão pesada do Fisco. O Fisco está para combater o sonegador e aquele que está provocando a concorrência desleal, que não são vocês, porque esse fraudador não está aqui, para ele independe a forma do tributo, a forma da legislação, a forma que é cobrada. Ele não quer saber, ele vai fraudar de qualquer forma. Se vocês estão aqui é porque estão preocupados com a forma de tributação para que atendam e não sejam penalizados. Vocês não vão ter problema conosco, quem vai ter problema é o fraudador, e esse vai receber a mão pesada, e ela é pesada.

A nova sistemática traz segurança jurídica ao contribuinte, porque você está obtendo uma regra nacional, não estará sujeito a surpresas, como é sempre dito. Vamos respeitar a Constituição; a Resolução do Senado (estabelece alíquotas interestaduais) - isso tudo está sendo respeitado -; a Lei Complementar. Nós estamos trabalhando isso.

Esses são os pontos principais do Decreto nº 380 que eu queria trazer para vocês.

Agradeço agradecer a paciência de vocês e a compreensão da nossa apresentação.
Obrigado! (PALMAS)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER SOBRE O PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 29/2015, SOBRE O ESTATUTO DA MICROEMPRESA, REALIZADA
NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 14H.

O SR. PRESIDENTE (OSCAR BEZERRA) - Convido o Sr. Leopoldo, representando a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, para fazer uso da palavra.

O SR. LEOPOLDO RODRIGUES DE MENDONÇA - Boa tarde a todos!

Eu quero cumprimentar o Deputado Oscar Bezerra que propôs esta importante Audiência Pública; a Deputada Janaína Riva; o Deputado Wilson Santos, Líder do Governo, em nome dos quais eu cumprimento todos os Deputados presentes; as entidades que aqui representam o comércio de Mato Grosso, os comerciantes; todos os colegas de Governo.

Estar aqui discutindo este tema importante é um momento de cidadania.

Eu estou aqui representando a Secretaria de Desenvolvimento Econômico; respondo pela Secretaria Adjunta de Empreendedorismo e Investimento. Esta Secretaria foi responsável, sob a minha coordenação, de fazer o trabalho que fizemos; o Estatuto das Micro e Pequenas Empresas do Estado de Mato Grosso.

Eu ressalto e reforço aqui que foi um trabalho feito pela Secretaria, com o apoio do SEBRAE, dessa instituição que representa micro e pequenas empresas no Brasil; um trabalho que veio somar à Comissão liderada pelo Deputado Oscar Bezerra, à Câmara Temática, aqui, coordenada pelo Xisto e todos os representantes; foi um trabalho feito a muitas mãos.

O Estado de Mato Grosso era um dos únicos Estados que não tinha o seu Estatuto. O Estatuto reproduz a Lei 123 e traz um ganho enorme para micro e pequenas empresas, é um fundamento jurídico de tratar os iguais de maneira igual e os desiguais de maneira desigual. O Estatuto traz um tratamento diferenciado, favorecido e simplificado às micro e pequenas empresas.

Por isso eu estou aqui. Não foi o Seneri que coordenou esse trabalho. Com o apoio dele, com a orientação dele, nós coordenamos esse trabalho na SEDEC.

Nós estivemos com o COPEM... Eu me lembro que em uma das primeiras reuniões, o ex-Prefeito Celso, que está aqui presente, fez uma apresentação ao SEBRAE falando da importância do Estatuto e nós ficamos sensibilizados e debruçamos sobre o assunto.

É fato que não tivemos o tempo que gostaríamos de ter. O que o Deputado Oscar Bezerra coloca, ele tem razão. Nós tivemos na Comissão alguns entendimentos, absorvemos muitas coisas da Câmara Temática da Assembleia, fizemos uma adequação ao nosso Projeto, levamos à Secretaria e sentamos com outras secretarias do Estado, alguns ajustes tiveram que ser feitos.

O Estatuto ficou com mais de cento e trinta artigos, Deputado Wilson Santos, e houve o entendimento pelo Corpo Jurídico da Casa Civil, de toda equipe do Governo, que era necessário enxugar.

O fundamento, a essência, o grande ganho para o empresário de Mato Grosso, para o microempresário, está contemplado no Estatuto. Não mudamos o fundamento. Nós tivemos que fazer algumas adequações, algumas leis que algumas secretarias já estavam trabalhando numa área específica, como a criação do SUSAF que trata das empresas da agricultura familiar. Já tinha uma lei na Assembleia Legislativa que contemplava o que estava no Estatuto e nós resumimos.

O Estatuto traz a criação do Fórum Estadual das Micro e Pequenas Empresas, composto por representantes de entidades das micro e pequenas empresas. Se o fórum estivesse pronto hoje, seria o ambiente ideal para discutirmos o Decreto 380.

Fui informado com relação ao meu tempo e preciso ser breve.

Eu trouxe que ao projeto, ao estatuto, foram apresentadas dezenove emendas, muitas entendemos ser muito importantes acrescentar; algumas entendemos que precisamos adequar, sentar com os Deputados que as apresentaram, o Deputado Emanuel Pinheiro, o Deputado José Domingos Fraga, e estamos abertos para o diálogo.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER SOBRE O PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 29/2015, SOBRE O ESTATUTO DA MICROEMPRESA, REALIZADA
NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 14H.

Com relação ao Decreto 380, quero dizer que a SEDEC sempre esteve aberta para o diálogo, temos procurado assim agir, o Secretário Seneri Paludo tem sentado com as instituições; o Secretário Eduardo, que é o nosso adjunto, tem buscado o diálogo.

Nós não defendemos impostos que tire competitividade da empresa. A empresa precisa pagar o imposto, mas ser competitiva, precisa ter condições de crescer. É isso que nós queremos.

Por outro lado, tem um Estado que precisa gastar com segurança, que vai beneficiar o próprio empresário, que muitas vezes está cercado, dentro de uma grade, a microempresa, porque está faltando segurança na rua.

Para melhorarmos, precisamos de investimento e precisamos de recursos.

Precisamos qualificar, educar, e para isso precisamos de muito recurso.

Esse equilíbrio é necessário existir.

Nós defendemos a desoneração da produção, e aqui quero anunciar que já é um projeto de lei que será encaminhado à Casa, Deputado Wilson Santos, que trata do diferimento do diferencial de alíquota para as indústrias que vão se instalar em Mato Grosso.

Essa discussão será feita com o comércio, para o capital fixo, para atrairmos empresas para Mato Grosso, mais produtos disponíveis para o próprio comércio comercializar.

Então, nós defendemos isso, um imposto justo, e sempre o diálogo aberto.

Quando ficamos sabendo do decreto e da necessidade de adequá-lo à questão nacional, foram criadas comissões, a SEDEC tem participado das comissões, tem buscado entendimento, é assim desde o início do Governo e é assim que nós queremos continuar, com diálogo, olho no olho, buscando a solução.

Eu não estou convencido de distorções que podem ter havido, como o Sr. Último de Oliveira falou aqui.

Onde tiver distorção naquele segmento, nós temos que sentar e temos que adequar.

O que não podemos é ficar com um sistema complicado, diferente do Brasil inteiro, que causa transtornos para o próprio empresário. Então, é isso que nós pensamos.

Eu quero encerrar a minha fala, dizendo aqui que acho fundamental talvez depois fazer outra audiência pública, ou sentar com os Deputados, e nós estamos à disposição para discutir mais sobre o Estatuto das Micro e Pequenas Empresas.

Se houve algum enxugamento em algum ponto, Deputado, nós estamos abertos para discutir para um entendimento. O que nós queremos é melhorar, mas temos consciência de que a Assembleia Legislativa pode alterar, pode emendar naquilo que ela achar necessária a mudança.

Estamos abertos para o diálogo.

Quero parabenizar a todos e o Deputado que propôs a Audiência Pública.

É assim que nós fazemos, é a sociedade que sustenta o Estado, o Estado existe para todas as pessoas, o Estado não é do Governador, não é do Deputado, não é do Secretário, quem dirá do Adjunto, ele é de todos que aqui moram e contribuem e nós queremos crescer juntos.

O Governador Pedro Taques faz parte das bases do planejamento dele. O Estado é parceiro e empreendedor. É assim que nós pensamos.

Estamos abertos para sentar, ser parceiros e fazer este Estado virar um gigante em todos os sentidos.

Muito obrigado e boa Audiência Pública para todos. (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (OSCAR BEZERRA) - Obrigado, Secretário Leopoldo Mendonça.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER SOBRE O PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 29/2015, SOBRE O ESTATUTO DA MICROEMPRESA, REALIZADA
NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 14H.

Esta Audiência Pública, Leopoldo Mendonça, tem exatamente essa propositura, que os segmentos sejam ouvidos, nessa linha do seu discurso, no sentido de que o dialogo é o melhor caminho.

Infelizmente, sabemos, em função do Convênio nº 92, que foi uma determinação federal, não houve esse dialogo. Essa é a nossa preocupação, esse é o nosso questionamento e é por essa questão que nós estamos aqui debatendo, para tentarmos chegar a um denominador comum. (PALMAS)

Quero passar a chamar para usar da palavra conforme ordem de inscrição. O primeiro inscrito é o Sr. Paulo Gasparotto, Presidente da Federação da Câmara de Dirigentes Lojistas; o segundo é o Sr. Luiz Fernando Homem de Carvalho, Diretor de Comércio da ACIR- Associação Comercial e Industrial de Rondonópolis, representando a FACMAT.

O SR. PAULO GASPAROTTO - Primeiramente, quero dizer boa tarde a todos os senhores!

Inicialmente, quero cumprimentar o Presidente desta Audiência Pública, Sua Excelência o Deputado Oscar Bezerra; aqui do meu lado o velho amigo e companheiro, defensor intransigente do comércio mato-grossense, hoje Líder do Governo, Deputado Wilson Santos; o velho amigo e companheiro, Deputado Dilmar Dal Bosco, em muitas oportunidades trabalhamos no sentido de melhorar o aspecto tributário aqui no Estado; outro companheiro, querido Deputado que muito tem nos ajudado em várias outras demandas, o Deputado Sebastião Rezende; o nobre amigo e companheiro do Município de Primavera do Leste, o Deputado Zeca Viana; meu amigo Deputado Altir Peruzzo; meu querido amigo, Deputado Emanuel Pinheiro, que tantas causas tem abraçado, as empreitadas que temos encarados aqui no Estado de Mato Grosso; Srª Deputada Janaina Riva, que nos dá o prazer de estar presente nesta Audiência Pública.

Em nome de todos os Srs. Deputados eu quero cumprimentar todos os demais componentes da mesa.

Em especial, quero cumprimentar todos os nossos companheiros da CDL de todo o Estado de Mato Grosso, de quase um milhão de quilômetros quadrados.

Cumprimento ainda os companheiros da FECOMERCIO, da FACMAT e do SEBRAE.

Quero fazer um cumprimento especial aos amigos da CDL de Alta Floresta, que andaram quase mil quilômetros, de ônibus, a noite todinha, para vir participar e defender seus legítimos interesses nesta Audiência Pública. (PALMAS)

Cumprimento os representantes da OAB, da Ordem dos Advogados do Brasil, que também têm sido companheiros na defesa e nas lidas tributárias do Estado; todos os amigos e companheiros do CRC e do SESCON, que em dezenas de oportunidades também já estivemos reunidos tratando de vários assuntos inerentes à parte tributária.

Quero cumprimentar o Presidente e associados do *UniShopping* de Cuiabá, que também estão presentes; quero cumprimentar tantos outros sindicatos e entidades que compareceram aqui, que me causou muita surpresa e muita alegria por saber que nós temos tantos brasileiros preocupados em melhorar a vida do cidadão que vive aqui neste Estado. (PALMAS)

Eu quero cumprimentar, também, todos os representantes da SEFAZ que estão aqui, a maioria velhos amigos e conhecidos meus e nossos que há dez, doze, quinze anos incansavelmente sentamos numa mesa na SEFAZ para debatermos tantos outros assuntos que já foram tratados no Estado.

Eu quero agradecer a participação de todos vocês.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER SOBRE O PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 29/2015, SOBRE O ESTATUTO DA MICROEMPRESA, REALIZADA
NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 14H.

E dizer que me sinto muito feliz, amigo Deputado Wilson Santos, porque de tantas Audiências Públicas que já tive a oportunidade de participar nesta sala, Deputado Oscar Bezerra, eu acho que esta foi uma das mais importantes que já vimos no Estado de Mato Grosso. E isso me faz lembrar um velho ditado do meu falecido pai. Ele sempre dizia lá em casa “que o calo ensina a mancar”.

Hoje eu pude ver pela presença de quase todas as cidades do Estado de Mato Grosso aqui que esse calo está doendo no pé de muita gente dentro do Estado de Mato Grosso. E esse calo doendo faz com que nós nos mexamos, faz com que busquemos alternativas para dar sustentabilidade e viabilidade aos negócios das famílias mato-grossenses que lutam diuturnamente aqui. Faça sol ou faça chuva; no Natal ou no Ano Novo nós estamos duramente trabalhando para o desenvolvimento deste querido Estado que tanto amamos.

Eu quero, em especial, fazer um agradecimento a todas as mulheres que já derramaram muitas lágrimas para serem empreendedoras neste Estado; que já sofreram amarguras neste Estado, porque em oportunidades anteriores nós tínhamos um Conta-Corrente coercitivo que prendia todos os dias as nossas mercadorias. Geravam milhares de dados que, ainda, estão engavetados na SEFAZ, porque ficaram quase dez anos lá e não foram julgados.

É por isso que, hoje, como falou o representante da SEFAZ há pouco, há cento e novena e cinco mil, mas também por todas as vezes que o contribuinte requereu os seus direitos legítimos de não pagar multa de 100% em função do Conta-Corrente Fiscal esses requerimentos estão lá, ainda, para serem julgados.

Então, essas coisas não são da forma como são ditas. As verdades sempre vão prevalecer. E isso é extremamente importante para nós que desenvolvemos um trabalho com as nossas famílias, com as nossas esposas, com os nossos esposos, com os nossos filhos todos os dias. Nós madrugamos todos os dias. Vamos dormir às 20, às 22h para viabilizar os nossos negócios e nos deparamos, às vezes, em momentos que o Estado nos coloca em situação difícil, de extrema dificuldade.

É só por meio da presença de todos os senhores, de todas as entidades, essa presença grandiosa dos Deputados, da própria SEFAZ que nós podemos encontrar caminho que viabilizem a possibilidade da sobrevivência das empresas dos homens e das mulheres mato-grossense. (PALMAS)

Eu quero, ainda, dizer o quanto é sofrido ser empreendedor no Brasil. São tantas barreiras que, às vezes, queremos desanimar, porque achamos que são intransponíveis. Se não é na Prefeitura; é no Estado; se não é no Estado; é na União; se não é na União, é não sei onde. É o dia inteiro.

O administrador ao invés de cuidar estrategicamente, Sr. Presidente, Deputado Oscar Bezerra, do seu negócio tem que correr o dia inteiro para resolver problema que cai gratuitamente na sua mesa.

Quando nós ouvimos aqui o representante da SEFAZ pode ser que ele tenha falado muitas verdades, mas, também, tem coisas com as quais eu não concordo.

Essas coisas aqui têm que ser debatida. É na Casa de Leis, na Assembleia Legislativa que nós temos que trazer os problemas e discuti-los.

Nós não podemos deixar que um Decreto feito, divulgado e para valer daqui a quarenta e oito horas, seja um caminho que se ache saudável para desenvolver o nosso querido Estado de Mato Grosso. (PALMAS)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER SOBRE O PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 29/2015, SOBRE O ESTATUTO DA MICROEMPRESA, REALIZADA
NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 14H.

Então, na verdade, nós temos que entender que a micro e a pequena empresa brasileira, as micro e pequena empresas mato-grossenses têm um produto, hoje, que é o mais procurado no Brasil. É o produto chamado emprego. É por meio do emprego que se gera renda, que se gera recurso no bolso do trabalhador para que ele vá consumir na média, nas grandes empresas, em todos os locais, nos restaurantes, bares.

Nós temos que gerar riqueza, renda. É por meio das micro e pequenas empresas. São cento e cinquenta mil aqui, no Estado, de homens e mulheres, de filhos, de pouca gente que tem a obrigação de fazer gerar o progresso dentro do Estado.

Então, esse cuidado o Estado tem ter com a microempresa no Estado de Mato Grosso. Nós temos que olhar isso como uma fonte inesgotável de progresso e não arrumar formas que possam diariamente encontrar veículos capazes de prejudicá-las.

E isso falta muito aqui no Mato Grosso!

Eu ouvi aqui, também, o representante da SEFAZ com muita atenção e com muito respeito, o que faz parte do meu jeito de ser. Eu nunca desaforei ninguém, nunca briguei com ninguém, nunca xinguei ninguém. Eu procuro o foro adequado para discutir as minhas ansiedades, as minhas dúvidas, os meus questionamentos. E a hora que se falou que o Mato Grosso é o único Estado que está fora da legislação isso não é verdade.

Eu encaminhei para várias entidades esta semana uma lei estadual de Santa Catarina que dá desconto de 70% na substituição tributária da micro e da pequena empresa. Ora, será que ela é diferente dos outros ou não é? Cada Estado, hoje, tem a legislação que acha mais adequada. Todos sabem disso. E vir aqui e vir à tribuna para dizer que nós somos o único que está diferente, sinceramente eu não concordo com isso.

(A PLATEIA SE MANIFESTA - PALMAS.)

O SR. PAULO GASPAROTTO - A hora que se coloca que o Decreto 380 vai cobrar pela saída, que temos um risco enorme de voltar o nível alto de sonegação dentro do Estado, isso é uma coisa que ninguém discute. Todos sabem disso.

Então, eu fico extremamente preocupado, porque, por meio deste Decreto, está embutida uma série de condicionantes que nós até hoje não conseguimos entender. E aquilo que a maioria não consegue entender temos que discutir.

Foi muito bonita a apresentação, muito rápida, colocando que o Estado está corretíssimo dentro do Decreto que promoveu, mas nós não estamos concordando com ele. (PALMAS)

E não viemos aqui, senhores servidores da SEFAZ, brigar com ninguém. Nós viemos, apenas, demonstrar o nosso descontentamento, a nossa angústia, a nossa aflição com relação a decretos que vêm na calada da noite mudar a vida e o comportamento de todas as pessoas.

(A PLATEIA SE MANIFESTA - PALMAS.)

O SR. PAULO GASPAROTTO - Nós não podemos esquecer que estamos vivendo, hoje, no Brasil um decréscimo do PIB em 2015 e 2016, Sr. Presidente, Deputado Oscar Bezerra, de 8%. Isso jamais foi visto em nenhum País como o nosso depois, no pós-guerra. Perdeu um PIB de 8% em dois anos. Nós já perdemos venda de 30%, 40%, 50% nos nossos estabelecimentos. Tivemos um custo das nossas operações de 20% a 30% com aumento de energia elétrica de 50% que o Governo ganhou o ICMS no seu aumento. (PALMAS)

E esses custos foram onerando, Deputado Wilson Santos, de tal forma as empresas que todas vêm operando no vermelho, vem operando negativamente, não tem forma, vêm

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER SOBRE O PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 29/2015, SOBRE O ESTATUTO DA MICROEMPRESA, REALIZADA
NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 14H.

desempregando; vêm racionando; vêm racionalizando; vêm buscando tentar não fechar ponto de venda Mas não tem. Estamos fechando. Ou você fecha ou você quebra.

Então, essa, Deputado Wilson Santos... Vossa Excelência sabe que eu tenho muita admiração pelo senhor, pela sua família, e quero que seja também um defensor nosso, mesmo como Líder do Governo, para mostrar ao Governo que nesta crise que ninguém sabe para onde vai, para onde caminha, nós promovermos aumento de carga tributária num momento tão desinteressante e tão inadequado como este. (PALMAS)

Eu não quero me estender mais, já estou emocionado, daqui a pouco eu me infarto aqui e não quero morrer já.

Eu quero deixar meus sinceros agradecimentos a todos os senhores e senhoras que ficaram sem dormir a noite inteira, que vieram aqui com os corações ansiosos em busca de uma solução para que este Decreto não entre em vigor para que não dificulte mais as nossas vidas, para que não nos faça sofrer mais do que estamos sofrendo.

Então, eu quero que possamos sair daqui sem aquele calo estar doendo mais em nossos pés. Eu agradeço de coração, generosamente, a todos vocês e sinto, ao olhar para vocês, também o sentimento que vocês têm, a aflição que vocês têm e nós temos, sim, de morar num Estado ordeiro, onde sejam cobrados todos os impostos corretamente; que todos os contribuintes paguem os seus impostos e que a SEFAZ cumpra o seu papel de realmente punir o sonegador e aqueles que não pagam, que é a principal função dela, gerar isonomia, através de uma carga tributária daqueles que não pagam, que sonegam, mas não a todo o momento criar alterações no regime tributário para dificultar a vida dos contribuintes.

Muito obrigado a todos os Srs. Deputados! (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (OSCAR BEZERRA) - Obrigado ao Presidente da Federação da Câmara de Dirigentes Lojistas, Sr. Paulo Gasparatto, pelas palavras.

Eu quero, ainda, agradecer a presença do Sr. José Pereira Filho, Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Estado de Mato Grosso; do Sr. Roque Zacarias, Superintendente do SEBRAE; do Sr. Leonardo Bortolin, Vereador da Câmara Municipal de Primavera do Leste.

Convido para fazer parte do dispositivo de honra o Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Guilherme Maluf, que se faz presente na antessala. (PALMAS)

Eu quero fazer uma mudança alternada, até porque gostaria de ter um posicionamento bem sucinto, vamos dizer assim, de cada um dos Parlamentares que aqui está.

Deputado Wilson Santos, Líder do Governo na Assembleia Legislativa, eu quero que o senhor use da palavra inicialmente, antes dos demais Deputados, porque, obviamente, como Líder do Governo deve ter ido ao Governo e vindo com uma proposta, com uma sugestão de encaminhamento. Então, seria oportuno que o senhor fizesse a sua colocação para irmos alternando com os palestrantes, com as pessoas que farão depoimentos.

Com a palavra, o Deputado Wilson Santos.

O SR. WILSON SANTOS - Deputado Guilherme Maluf, Presidente da Assembleia Legislativa; colegas Deputados; Deputado Oscar Bezerra, que preside esta importante Audiência Pública.

Em nome do Paulo Gasparotto, cumprimento todos os comerciantes; os representantes das associações comerciais; os representantes das CDLs; a FECOMÉRCIO, em nome do meu irmão Hermes; os técnicos da Secretaria de Estado de Fazenda; o Dr. Ricardo Bertolini, Presidente do SINDIFISCO, enfim, todos.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER SOBRE O PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 29/2015, SOBRE O ESTATUTO DA MICROEMPRESA, REALIZADA
NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 14H.

Sr. Presidente, eu gostaria, até para não contaminar o debate, de ouvir os colegas Deputados e deixe que eu fale depois. Eu gostaria de ficar por último para que a nossa posição não contamine. Nós lutamos durante muito tempo para que a democracia se restabelecesse no País, que as pessoas pudessem ter direito à voz, que as pessoas pudessem falar. E o Governo está aqui para ouvir. Nós queremos ouvir principalmente propostas.

Os que utilizarem a tribuna possam deixar à mesa propostas de correções, propostas de aperfeiçoamento, ideias diferenciadas, porque discursos nós já estamos cansados de ouvir. E quase todos serão no mesmo tom, a diferença vai ser a oratória de um e de outro, mas, basicamente, vai ser a mesma coisa.

Eu gostaria de ficar aqui por último. Atentamente, estou anotando algumas observações importantes.

E como disse aqui o Dr. Último de Oliveira e o Dr. Leopoldo, o Governo não pretende, de forma nenhuma, evitar o diálogo.

Hermes, quando o Paulo falou na calada da noite, Paulo, o Decreto foi assinado pelo Vice-Governador Carlos Fávaro, em exercício, pois o Governador estava ausente do país. Mas, logo que a situação aconteceu o Governo suspendeu os efeitos por noventa dias. Então, é uma demonstração clara... Não é isso...

(PLATEIA SE MANIFESTA)

O SR. WILSON SANTOS - Vocês estão ficando igual aos servidores do DETRAN. Eu vou cobrar agora por via recebida. Vou ficar rico em trinta dias... (RISOS)

Então, Sr. Presidente, Deputado Guilherme Maluf, Deputado Oscar Bezerra, deixe-me para o final, porque estou anotando principalmente as propostas concretas que cada um que usa esta tribuna está apresentando. Nós vamos discutir em cima de propostas.

Muito obrigado! (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (OSCAR BEZERRA) - Deputado Wilson Santos, a sua participação sucinta já ocorreu, mas o senhor tem uma prerrogativa, como Líder do Governo, de participar efetivamente na conclusão, não tenha dúvida, desse processo.

Como representante da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, eu quero propor ao Governo do Estado de Mato Grosso que respeite o princípio da anuidade. Princípio da anuidade que foi dia 29 de dezembro... Então, automaticamente, vai entrar em vigor a partir do dia 29 de dezembro essas mudanças bem debatidas e discutidas com todos os segmentos. (PALMAS).

Com a palavra, o Sr. Luiz Fernando Homem de Carvalho, Diretor de Comércio da ACIR-Associação Comercial e Industrial de Rondonópolis e representante da FACMAT-Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Mato Grosso. (PALMAS)...

O SR. LUIZ FERNANDO HOMEM DE CARVALHO - Boa tarde a todos!

Deputado Oscar Bezerra, em seu nome eu cumprimento todos os Deputados que compõem a mesa.

Hermes de Martins Cunha, em seu nome cumprimento as demais autoridades que compõem a mesa.

Em nome do nosso colega Júlio Martins eu cumprimento todos os empresários, entidades, servidores e colaboradores da Assembleia Legislativa.

Senhoras e senhores.

Eu acho este dia muito importante, Deputado, porque realmente nós vamos precisar do apoio de todos os Deputados quanto a esse decreto.

A minha apresentação é bem sucinta, bem simples e bem objetiva.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER SOBRE O PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 29/2015, SOBRE O ESTATUTO DA MICROEMPRESA, REALIZADA
NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 14H.

Irei deixar, Deputada Janaina Riva, essa transparência bem explicativa, baseada na micro e pequena empresa e nas médias e grandes empresas, como está ocorrendo hoje a apuração de ICMS e como ficará a apuração de ICMS no regime conforme o Decreto nº 380 que está sendo proposto.

Também, como disse o nosso Deputado Wilson Santos, trouxemos sugestões e propostas sucintas e objetivas.

Hoje de manhã demos uma entrevista em Rondonópolis para a *TV Centro América* e colocamos as dificuldades que nós tínhamos e fomos rebatidos, ainda hoje de manhã, de que esse sistema atual é muito passível de corrupção e de não recolhimento de ICMS.

Desconheço. Contem-me como é que faz para burlar o fisco no sistema atual. É antecipado! É eletrônico! Nós temos tudo eletrônico hoje. O controle é total (PALMAS).

Agora, aviso para os senhores, voltar à apuração normal, sou empresário e estou há quarenta e um anos em Mato Grosso, sou mais mato-grossense do que mineiro, tenho Título de Cidadão Rondonopolitano, Título de Cidadão Mato-grossense, amo este Estado e estou longe de vir aqui como entidade proteger os maus empresários, e tenho certeza que todos que estão aqui têm as melhores intenções para o nosso Estado, o crescimento do nosso Estado de Mato Grosso. Tenho certeza disso. Posso afirmar com certeza.

Nós vamos trazer propostas concretas.

Houve um aumento considerável e irá inviabilizar, vejam bem, irá inviabilizar as micro e pequenas empresas esse tipo de decreto. Vou provar aqui.

Estou pronto para discutir. Temos contadores, temos advogados e estou pronto para discutir esse Decreto.

Eu gostaria, mais uma vez, de agradecer por esta oportunidade para estarmos passando isso e precisamos contar com o apoio de todos vocês.

Fiz essa brincadeira do leão, os empresários correndo, mas é só para efeito de ilustração.

O impacto do Decreto 380/2015 para empresa enquadrada no Simples Nacional.

Temos alguns exemplos do Simples Nacional - tocamos, vamos ser bem objetivos.

Pagamento antecipado; diferencial de alíquota; não encerra a cadeia do imposto; e pagamento de saída via PGDAS. Todos aqueles contadores e empresários sabem o que é isso.

Vamos seguir!

Empresas enquadradas no Simples Nacional. Fiz três exemplos, um faturamento de R\$180.000,00/ano, uma pequena empresa, uma média empresa do Simples até R\$1.080,00 e o teto máximo de Mato Grosso, que é R\$2.520,00. Então, eu fiz as três comparações para não falar: “fiz só da pequena, fiz só da média - média é assim, a pequena empresa, mas no teto máximo. Nós fizemos três exemplos para ficar bem claro.

Por exemplo: R\$100.000,00 por ano. Eu pus um Mark up de 80%, mas tem de 60%, de 100%, de 150%, eu pus de 80% para efeito de ilustração.

Venda por R\$ 180.000/ano;

Alíquota de origem = 7%;

Alíquota interna = 17%;

Alíquota PGDAS = 1,25%;

ICMS cobrado antecipado = R\$ 10.000, que são 10% sobre 100 mil - isso hoje com o Decreto 380;

ICMS cobrado via PGDAS, de faturamento dos 180 = R\$2.250;

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER SOBRE O PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 29/2015, SOBRE O ESTATUTO DA MICROEMPRESA, REALIZADA
NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 14H.

Portanto, total ICMS pago na operação = R\$12.250.

Na legislação anterior pagava-se 7,5% do total comprado para revenda, sendo R\$7.500,00. Portanto, 63,33% de aumento real...

(MANIFESTAÇÃO DA PLATEIA - PALMAS.)

Está aqui.

O SR. LUIZ FERNANDO HOMEM DE CARVALHO - Vamos para a segunda lâmina.

Eu peço respeito, porque nós respeitamos também.

Vamos lá.

Segunda apresentação.

Aquisição R\$620.000,00;

Faturamento de R\$1.080.000 - dentro da micro e pequena empresa;

Venda R\$1.080 reais, um exemplo;

Origem, 7%;

Alíquota interna, 17%;

Alíquota PGDAS, 2,82%;

ICMS cobrado antecipado, R\$62.000,00,

ICMS cobrado via PGDAS, R\$30.456,00;

Portanto, o total de ICMS pago na operação, R\$92.456,00.

Na legislação anterior paga-se 7,5% do total comprado para revenda, sendo R\$46.500,00. Portanto, um aumento real de 98,83%.

Isso é realmente o que está acontecendo.

Vamos para a próxima lâmina, que é o faturamento de R\$2.520.000,00, que é o total do Mato Grosso da micro e pequena empresa.

Aquisição - R\$1.400.000,00/ano, fizemos um exemplo do ano.

Venda - R\$2.520.000,00, que é o teto máximo;

Alíquota de origem, 7%.

Alíquota interna, 17%;

Alíquota PGDAS, 3,48%;

ICMS sendo cobrado antecipado - R\$140.000,00;

ICMS cobrado via PGDAS - R\$87.696,00;

Total de ICMS pago na operação - R\$227.696,00;

Na legislação anterior paga-se 7,5% do total cobrado para revenda, sendo cento e cinco mil reais.

Portanto, sendo um aumento real de 117%.

Gente, não teve aumento de imposto para micro e pequena empresa?

Vai inviabilizar este Estado! Estamos avisando.

Vamos lá!

Fizemos aqui o impacto do Decreto nº 380 para as empresas enquadradas na antecipação e apuração normal.

Empresa enquadrada na antecipação e apuração normal:

Pagamento antecipado;

Aplicação...

Nas empresas médias e grandes aplica-se um IVA.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER SOBRE O PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 29/2015, SOBRE O ESTATUTO DA MICROEMPRESA, REALIZADA
NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 14H.

Gente, nós começamos o imposto de Mato Grosso com apuração normal. Veio o ex-Governador Dante de Oliveira e fez o garantido integral. Fomos para o garantido integral. Depois veio o ex-Governador Blairo Maggi...

Garantido integral. Não fomos nós que propomos não. Foi? Quem que propôs foi o Governo. Nós simplesmente compactuamos com isso. Discutimos, deu uma briga, discutimos e chegamos numa segurança jurídica.

Hoje temos ou não temos uma segurança jurídica?

Temos, sim, senhor. Se está errado, vamos corrigir? Vamos. Não de imediato.

Então, aplicação de IVA...

Olhem, está se falando em apuração normal. Eu não conheço, não tenho conhecimento de dois sistemas mistos, antecipados e depois apura normal. Ou é antecipado e encerra a cadeia ou se corrigi. Ou se aplicação a antecipação tributária e encerra a cadeia, ou se aplica na hora que você vende a mercadoria. Pega o crédito de origem e se apura. Igual os outros Estados. (PALMAS)

Tenho parentes empresários que são de outros Estados que faz isso. Isso é apuração normal. Eu compro do Estado de origem e pago quando entro, destino. Eu apuro ICMS. Se eu ponho 100%, se ponho 80%, vou pagar sobre a operação.

Agora, apuração mista! Ou é antecipada ou é apuração normal. Eu não entendo! Dois tipos de apuração mista. Por que antecipar? Então, vamos fazer antecipado. Não está errada a antecipação tributária? O Último falou que está errado. Então, por que não se apura normal? Está se propondo dois tipos. Os outros Estados apuram na hora que vendem. Na hora que vende você pega o crédito, apura, pronto e pega o ICMS.

Outra coisa, o pequeno empresário na apuração normal vai ter dez tipos de impostos para pagar: de despesa, luz, água, telefone, imposto, empregado. Eu pergunto para vocês: quem vocês vão pagar primeiro? O Estado vai ficar por último. Não pode mais na apuração normal segurar na barreira. É proibido! É só na antecipação.

Gente, nós antecipamos ICMS. O Estado recebe antecipado nas mãos, não tem inadimplência. É zero de inadimplência. Se nós não pagarmos, não vem a mercadoria. Pelo amor de Deus! Quer melhor do que isso? Mas o Estado está querendo que... Olha, vai dar auto de infração; vai voltar a fiscalizar as empresas.

Luís, nós conhecemos bem isso! Aí tem jeito! Não precisa nem ensinar, porque todos nós, empresários, sabemos como nós fazemos. Podem ter certeza disso! Todos que são empresários sabem como é que faz.

Agora, nessa aqui não tem jeito, não. Vem de lá pago, encerrou a cadeia. É a proposta do Brasil que era ficar 4% de imposto, de IVA. Encerrava tudo. Era a proposta. Eu não sei por que não caminhou. Isso seria o ideal para o Brasil inteiro um imposto só. Como nos Estado Unidos que você paga no caixa o ICMS, acabou, encerrou, todos os impostos.

Então, vamos lá:

- pagamento antecipado;
 - aplicação IVA 30%;
 - aproveitamento do crédito de origem - 7%;
 - não encerra a cadeia;
 - pagamento na saída via apuração normal.
- Empresas enquadradas na antecipação e apuração normal.
- aquisição do produto.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER SOBRE O PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 29/2015, SOBRE O ESTATUTO DA MICROEMPRESA, REALIZADA
NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 14H.

Eu coloquei cem mil só para efeito de arredondamento.

- alíquota do crédito de origem, sete mil reais;

- IVA de 30% vai para trinta mil, vezes dezessete são vinte e dois e cem, menos os sete mil de crédito, então, vão ficar quinze mil e cem reais.

Esse eu pago antecipado.

Gente, nós estamos falando de cobrança mista, que é a proposta do 380. Mista!

Que está aqui!

Corrija-me, Último, se não for isso.

Valor por venda.

Eu vou vender esse produto por cento e oitenta mil reais; alíquota na apuração normal - 17% - trinta mil e seiscentos;

- ICMS cobrado antecipado, eu já paguei quinze mil e cem reais;

- crédito de origem - 7% - sete mil;

- imposto pago na apuração normal - trinta mil e seiscentos reais, menos quinze mil e cem que eu já paguei e mais os sete mil de crédito que eu tenho dão oito mil e quinhentos reais.

Portanto, somando o que eu já paguei com oito mil e quinhentos vai para vinte e três mil e seiscentos reais, 20,3% do preço de aquisição, um aumento real de quarenta e sete,50%.

Vamos para a outra lâmina.

Empresas enquadradas na antecipação tributária normal.

Podemos observar a mesma operação em exemplo de outras atividades.

Eu coloquei aí, pessoal, colegas e Deputados, uma carga média, porque segundo o Último falou, vocês viram lá, tem vinte, tem doze, tem treze, tem vinte e cinco, tem vinte e sete...

Eu peguei o Comércio Varejista de Material de Construção, que está enquadrado fora do 10,15%, e aqui eu peguei, 15%; Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas - que é o meu segmento - eu peguei 16%; e o comércio varejista de confecções que eu peguei 19%.

São três exemplos que representam bem a realidade do nosso Estado.

Então, vamos lá.

Comércio Varejista de Material de Construção: vinte e três mil e seiscentos reais, menos quinze mil reais dão oito mil e seiscentos reais, um aumento de 57,33% de imposto, hoje, no Decreto 380, de 15% na carga que nós estamos pagando hoje.

Isso é material de construção, gente, desconsiderando o Convênio 52; desconsiderando o Convênio 1015, a Lei 1015, somente o da apuração normal.

Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas - a mesma coisa, vinte e três mil e seiscentos reais, que é aquele que nós apuramos anteriormente, menos dezesseis mil que nós estamos pagando, hoje, dão oito mil e seiscentos reais, um aumento de 47,50%.

E o Comércio Varejista de Confecções já paga 19%, portanto, vinte e três mil e seiscentos menos dezenove mil dão quatro mil e seiscentos reais, um aumento de 24,21%. Isso é real.

O cálculo que está no Decreto 380 é isso que foi passado para nós. Já está discutido, todos os contadores que estão aqui, CRC. Já fizemos o cálculo. É esse o cálculo real.

Sugestões: - revogar o Decreto 380/15; (PALMAS)

- abrir espaço para todos os segmentos comerciais e entidades representativas, Assembleia Legislativa, Corpo Técnico da Secretaria de Fazenda para discutir durante o ano de 2016 um possível aumento da carga nos anos subsequentes.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER SOBRE O PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 29/2015, SOBRE O ESTATUTO DA MICROEMPRESA, REALIZADA
NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 14H.

Discutirmos, gente, vamos supor: material de construção. Vamos aumentar para 20%. Está pagando 15% vamos para 18% ou o *mark up* aumentamos. Vamos discutir! O segmento de confecção está 19% vamos discutir se tem condições de aumentar alguma coisa.

Nós queremos ficar, queremos continuar neste Estado que amamos, gente! Ninguém quer aqui burlar o Estado, deixar de pagar imposto. Nós precisamos e queremos continuar dando emprego. (PALMAS) Eu estou falando de cadeira.

A minha defesa maior, Deputado, é principalmente para a pequena e média empresa, para a micro e pequena empresa. O impacto é muito grande desse Decreto.

Secretaria de Fazenda no ano 2016 e um possível aumento de carga. Vamos discutir durante este ano. Com certeza todos nós queremos viabilizar cada vez mais.

E a postura, Deputado Wilson Santos, do nosso Governador é uma postura diferente dos outros que estavam aqui, haja vista que, me desculpem os colegas servidores, aqueles que fizeram esse Decreto que estamos hoje aqui discutindo estão todos presos.

Então, vamos discutir. (PALMAS) Vamos esquecer o passado! Vamos para o presente, aproveitar a oportunidade.

Vossa Excelência, Deputado Wilson Santos, que já dirigiu esta cidade, este Estado maravilhoso, vamos aproveitar a boa vontade do Governo, que é um Governo empreendedor, que quer realmente discutir, conforme o Secretário falou aqui.

Vamos discutir tête-à-tête. Eu acho que é a arte da negociação. Vamos discutir. Nós queremos continuar neste Estado.

A próxima lâmina para terminar: vantagens do sistema de estimativa simplificada.

No nosso, hoje, eu acho que a maioria concorda com isso.

Antecipação da receita junto ao Estado, não tendo nenhum tipo de inadimplência, porque nós pagamos antecipado. Portanto, nós pagamos menor a carga, mas nós pagamos. Antes de vender, não sabemos se vamos receber, já pagamos, portanto, nós temos o benefício de pagar uma taxa menor, com certeza (PALMAS).

Zerar a inadimplência e sonegação dos contribuintes.

Ensinam, conforme foi dado em depoimento, hoje, como faz para sonegar neste Estado do jeito que está, com nota eletrônica, SPED Fiscal.

Ensinam-me! Eu não sei! Eu acho que os demais não sabem. Do outro jeito nós sabemos.

Não havendo necessidade de fiscalização para que fiscalizar? Já está pago, já encerrou a cadeia.

Informação 100% eletrônica, hoje, via SINTEGRA, DANFE, SPEDs, dentre outras ferramentas e averiguações fiscais. Hoje, nós temos tudo nas mãos. Tudo! Para 1º de dezembro, agora, o Governo Lula colocou o SPED financeiro.

Gente, acima de dois mil, cuidado!

Simplificação do cálculo e das alíquotas para recolhimento, exemplo: carga média 16%.

Menor custo para as empresas na operacionalização e controle de estoque.

Pessoal, como nós vamos fazer nessas pequenas empresas? Vocês sabem que a maioria das empresas pequenas aqui usa o *software* da Secretaria de Fazenda. Sabiam? O *software* da Secretaria de Fazenda! Eles não têm *software*.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER SOBRE O PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 29/2015, SOBRE O ESTATUTO DA MICROEMPRESA, REALIZADA
NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 14H.

O RP da minha empresa é de Goiânia. Eu acho que tem aqui mais de sessenta empresas, médias e grandes, de Goiânia que não conseguiram adaptar ainda, não. Eu tenho quatro contadores, três TI. Quatro contadores! Eu precisava de um e tenho quatro.

Pessoal, aumento de cargo. Sabem quantos impostos eu tenho? Eu tenho isento: Convênio 52 é 5.6; 8.8, 10.15 e 16. E é tudo hoje... As mercadorias, gente, os nossos itens, o nosso *mix* é por NCM. Cada um tem uma identidade, não é mais CNAE. Cada um tem uma identidade. Então, é fácil controlar.

Nós temos segurança jurídica. Nunca fora indeferido na Secretaria - eu agradeço a todos, mas sempre corri certo - nenhum processo. Nunca foi indeferido nenhum até hoje, porque procuramos andar certo, defender empresários que querem o crescimento deste Estado.

Portanto, eu conto com o apoio do senhor, Presidente.

Deputado, por favor, nos ajude.

Muito obrigado! (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (OSCAR BEZERRA) - Sr. Luiz, eu gostaria que o senhor ficasse ali, porque eu quero fazer uma propositura diferenciada.

Eu gostaria que a Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso pudesse contestar a apresentação do Luiz, dizendo que isso não é o fato e discutisse ponto a ponto.

Por favor, que voltem os *slides* e aí a contestação da Secretaria se há discrepância nos entendimentos.

O SR. WILSON SANTOS - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (OSCAR BEZERRA) - Pois não.

O SR. WILSON SANTOS - Eu fui informado que há dois representantes do Fisco Federal aqui e se realmente estiverem e quiserem fazer uso da palavra seria importante para esclarecer, porque o Decreto 380 é uma decorrência da mudança da Legislação Nacional sobre o Simples.

Então, se realmente estão aqui... (PAUSA) Gostariam de usar da palavra mais à frente? O.K! Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (OSCAR BEZERRA) - Com a palavra, o Sr. Adilson Garcia, da Secretaria de Fazenda.

O SR. ADILSON GARCIA - Deputado, eu posso fazer uso da palavra agora ou posso também abrir para o pessoal do Fisco, representantes do Fisco Federal, e depois eu falo. Mas, posso falar agora. Não tem problema.

O SR. PRESIDENTE (OSCAR BEZERRA) - O que nós queremos saber é se há discrepância no entendimento. Então, é importante que se fale agora para ver a contestação em cima do que foi apresentado pelo Luiz Fernando.

O SR. ADILSON GARCIA - Há discrepância, sim.

O SR. PRESIDENTE (OSCAR BEZERRA) - Por exemplo.

O SR. ADILSON GARCIA RUBIO - Por exemplo, o ICMS é por produto, não é por atividade da empresa. Então, um material de construção vendido em uma loja ou em outra, segundo a Lei de Mato Grosso, inclusive, segundo a Lei nº 7.098, ela é tributada da mesma forma. Eu não posso dizer que um material pode ser tributado - um celular, por exemplo - de uma forma num supermercado, de outra forma numa loja de departamentos. Então, os cálculos levam em conta que há erros no sistema atual. Por quê? Porque a Lei está aí posta.

O sistema atual, regulamentado por meio do ICMS, por meio dessa regra que está em vigor, tem que traduzir a lei. Para traduzir a Lei, ele usou uma metodologia de cálculo. Essa

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 29/2015, SOBRE O ESTATUTO DA MICROEMPRESA, REALIZADA NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 14H.

metodologia de cálculo, o senhor está provando que está errada. O senhor está provando que ela está errada. O senhor está dizendo o seguinte: se aplicar a Lei vai dar “x”; pelo sistema atual eu pago “y”. No meu caso, nesse caso específico que não estou levando em conta se a mercadoria é tributada, se é isenta, se é uma mercadoria que vende produtos da cesta básica, que aqui é isento, que está tributando tudo a sete e meio, mesmo sendo do Simples Nacional, nada disso está sendo levado em consideração, o que é uma afronta à Lei do Simples Nacional, o que é uma afronta à Lei do ICMS do Estado de Mato Grosso. Esse sistema posto está tratando desta forma.

Então, há, sim, distorções. Agora, mesmo que quiséssemos mantê-lo, com esse sistema que não é o sistema do ICMS brasileiro, diga-se, não é o sistema do ICMS brasileiro o sistema atualmente em vigor, teríamos que mantê-lo no estrito regramento já estabelecido na Lei do ICMS do Estado de Mato Grosso aprovada nesta Casa de Leis. Não podemos desrespeitá-la de forma alguma.

Então, o que nós deveríamos fazer? Calcular o valor correto. Não podemos falar assim: Vamos usar aqui uma fórmula que não reflita a realidade, de forma que possamos dar uma remissão. Não. Decreto não pode dar remissão e nem pode anistiar, não pode fazer isso. Decreto tem que regulamentar a Lei.

O Decreto nº 380 regulamenta a Lei do Estado de Mato Grosso. A situação anterior não regulamenta a Lei do Estado de Mato Grosso, o ICMS.

O SR. LUIZ FERNANDO HOMEM DE CARVALHO - Deputado, eu gostaria que fosse colocado hoje em pauta na Assembleia Legislativa o Decreto nº 380.

Mais uma vez, muito obrigado!

O SR. WILSON SANTOS - Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O nosso servidor, aqui, da Fazenda Nacional quer fazer uso da palavra. Se Vossa Excelência permitir.

O SR. PRESIDENTE (OSCAR BEZERRA) - Deputado Wilson Santos, eu gostaria que o senhor se ativesse que a Presidência desta Audiência Pública é Oscar Bezerra, não é o Deputado Wilson Santos.

(PLATEIA SE MANIFESTA.)

O SR. PRESIDENTE (OSCAR BEZERRA) - Com a palavra...

O SR. WILSON SANTOS - Pela Ordem, Sr. Presidente.

Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (OSCAR BEZERRA) - Deputado, por favor, eu acho que...

O SR. WILSON SANTOS - O senhor como Presidente tem que respeitar o Regimento Interno da Casa.

Pela Ordem, Sr. Presidente. Eu estou pedindo a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (OSCAR BEZERRA) - O senhor está desrespeitando a Presidência desta Audiência Pública. Eu concedi a palavra ao senhor. O senhor pediu para o final e agora está tumultuando o processo.

O SR. WILSON SANTOS - Eu estou pedindo, pela Ordem. Não quero usar da palavra. É o Regimento Interno, Excelência! O Regimento Interno me permite.

O SR. PRESIDENTE (OSCAR BEZERRA) - Nós temos uma ordem cronológica aqui, ele não foi inscrito, está sendo inscrito agora, na hora que tiver...

O SR. WILSON SANTOS - Estou satisfeito. Eu só queria a inscrição.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (OSCAR BEZERRA) - Tudo bem.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER SOBRE O PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 29/2015, SOBRE O ESTATUTO DA MICROEMPRESA, REALIZADA
NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 14H.

Com a palavra agora, o Sr. Paulo Celso Banazeski, Vice-Presidente da FIEMT.

O SR. PAULO CÉSAR BANAZESKI - Boa tarde a todos!

Cumprimento o Deputado Oscar Bezerra, Presidente desta Audiência Pública, em seu nome cumprimento os demais legisladores do Estado de Mato Grosso; todos os membros da mesa; os representantes das instituições presentes; os meus colegas da Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso; e o meu amigo Superintendente do SEBRAE Mato Grosso, Diretor de Políticas Públicas, Dr. Roque, em seu nome cumprimentos todas as demais autoridades presentes.

Senhoras e senhores, todos nós queremos que a coisa seja feita na legalidade. Ninguém quer ilegalidade. Mas essa legalidade que nós queremos não pode complicar a vida do cidadão.

Eu quero me reportar que na Constituição de 88, nos seus artigos, foi escrito que a micro e pequena empresa, a empresa de pequeno porte, deveriam ter tratamento diferenciado, favorecido e simplificado.

Portanto, quando o Estatuto da Micro e Pequena Empresa, a Lei Geral 123, estava sendo construída, que levou vários anos em debate para a construção da Lei Geral 123, na época eu era Presidente da Associação Comercial e Industrial de Colíder e acompanhávamos a construção desse projeto tão importante para o desenvolvimento do empreendedorismo no Brasil, dos pequenos empreendedores, dos empresários que estavam começando sua vida empresarial. Então, simplificado significa fazer a coisa simples, fazer a coisa fácil de ser entendida.

No período em que fui Prefeito de Colíder, de 2005 a 2012, quando a Lei Geral, em 2006, estava sendo discutida e votada no Congresso Nacional, nós também estávamos construindo uma reforma tributária no Município e construindo a Lei Geral Municipal, e fomos o primeiro município do Estado a ter a Lei Geral Municipal.

Nessa construção, nós simplificamos os tributos municipais: reduzimos a alíquota do IPTU, reduzimos a alíquota do ISSQN, de 5% para 3%.

Sabem o que aconteceu? Saímos de novecentas empresas formalizadas no Município para mais de duas mil, e quase mil empreendedores individuais. A arrecadação do Município cresceu nesses tributos 500% - 500% - durante o nosso mandato.

Então, se nós queremos o desenvolvimento do Estado de Mato Grosso e se a grande maioria, mas de 95% das empresas brasileiras e das empresas do Estado de Mato Grosso, é micro e pequena empresa e empresas de pequeno porte nós temos que dar esse tratamento diferenciado e simplificado.

E o que estamos vendo no Decreto 380 é que nós vamos complicar a vida do pequeno empresário. A maioria do pequeno empresário já está preocupada porque o contador já vai querer cobrar mais. Ter-se-á uma carga de despesa maior, porque fazer compra no sistema complicado, tributada por produto, vai ter que fazer a conta com o contador junto. Então, vai dificultar demais.

Nós recebemos o convite para participar desta Audiência Pública, Sr. Presidente, para discutir o Estatuto das Micro e Pequena Empresa do Estado de Mato Grosso, que é exatamente propor a simplificação, um programa de compras governamentais para o Estado de Mato Grosso, que hoje não tem no Estado, que gere um ambiente favorável ao crescimento dessas empresas; qualificar o empresário para vender para o setor público, qualificar os setores de compra do Estado para comprar dos pequenos empreendedores, e chegamos a essa condição hoje de discutir não o Estatuto do Micro e Pequena Empresa, mas sim o Decreto nº 380.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER SOBRE O PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 29/2015, SOBRE O ESTATUTO DA MICROEMPRESA, REALIZADA
NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 14H.

O que percebemos nas falas de todos que nos anteciparam é que o Decreto nº 380 está gerando complicação.

Se tem tantas dúvidas, como está tendo, só tem uma saída, revogar o Decreto e ter tempo para discutir uma nova legislação para que traga o desenvolvimento para o Estado de Mato Grosso. (PALMAS)

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (OSCAR BEZERRA) - Obrigado, Celso Banaseski, ex-Prefeito de Colíder, pela sua contribuição.

Eu quero aqui cumprimentar também e registra a presença dos companheiros Deputados Max Russi, Adriano Silva, que, além de colegas Parlamentares, representam o nosso querido PSB - somos três representantes do PSB neste Parlamento.

Quero agora passar a palavra ao Deputado Dilmar Dal Bosco.

Eu gostaria de fazer aqui um novo ordenamento, até porque temos quatorze inscritos para falar.

Para que não ultrapássemos o tempo regimental, eu gostaria que fosse estipulada a palavra em cinco minutos.

Quando estiver faltando um minuto a nossa assessoria vai avisar a pessoa que está usando da palavra para fazer a conclusão.

O SR. DILMAR DAL BOSCO - Obrigado, Sr. Presidente.

Srs. Deputados, em nome do Presidente da Casa, Deputado Guilherme Maluf, cumprimento a todos.

Sr. Presidente, tive hoje uma reunião com a equipe da Secretaria de Fazenda e com o Líder do Governo.

Quero cumprimentar o Deputado Sebastião Rezende que desde a legislatura passada tem trabalhado muito com o micro e pequeno empreendedor em várias batalhas, em várias lutas, desde SPED Fiscal, multa, multa acessória, multa por atraso do SPED Fiscal, vários debates da isenção do SPED para o pequeno empreendedor, em vários debates.

Pedi hoje na reunião, até porque se eu entrar em todos os assuntos que eu anotei, em cinco minutos realmente eu não vou conseguir, porque o Governo anterior cria e os Governos que vêm criam regimes tributários que lesam o empreendedor e temos que acatar. Ou acatamos, ou aceitamos, ou paramos e paramos de gerar emprego, vamos para outro lugar, para outra atividade ou para a sonegação.

Há algum tempo, em 1990, nós tínhamos, que foi falado aqui e é verdade, uma forma de fiscalização fácil de resolver, resolvia tête-à-tête, pessoalmente, para quem tivesse multa ou algumas coisas de sonegação ou não.

Eu vejo e quero fazer uma proposta, Líder do Governo, da maneira que fiz hoje, e coloquei, que dar continuidade ao jeito que está nós vamos ter problemas, vamos ter problemas, exatamente como foi falado pelo Luizão, pelo Paulo Gasparatto, se suspendermos e revogarmos esse Decreto.

Eu gostaria, se assim for possível, e aqui está o Presidente da Assembleia Legislativa, o Deputado Oscar Bezerra, que preside, e vários colegas Deputados, que nós, Presidente Deputado Guilherme Maluf, encaminhássemos da seguinte forma: criássemos um grupo de trabalho com três, quatro colegas Deputados e fôssemos ao interior do Estado de Mato Grosso, com uma explicação como essa da FACMAT, muito bem apresentada pelo Luizão, com ponderação da

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER SOBRE O PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 29/2015, SOBRE O ESTATUTO DA MICROEMPRESA, REALIZADA
NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 14H.

Secretaria de Fazenda, por exemplo para o CNAE de cada produto, ou para cada ramos de atividade y, a, b, c, para que demonstremos qual é a mudança, porque aqui vimos realmente a transformação.

O Governo que vinha e o Governo anterior eram da mesma maneira. Quando o Governo viu que precisava fazer a Copa do Mundo, precisava aumentar o efetivo da segurança pública, ele tem o regime tributário, mas “eu preciso do comércio, preciso dos empresários para pagar mais produtos” e criou o Fundo de Erradicação da Pobreza. Veio com pressão pra cima da Assembleia Legislativa, nós éramos minoria dentro do Parlamento e fomos vencidos na criação o Fundo de Erradicação da Pobreza, como o Fundo da Segurança. Cobrou mais impostos dos empreendedores, cobrando em cima das atividades ou CNAE de cada produto.

O setor, Nilson Jóias, de ótica praticamente ia inviabilizar, o setor de cosmético ia inviabilizar. As lojas “O Boticário” iam fechar todas dentro do Estado de Mato Grosso.

Então, nós tentamos lutar aqui.

Eu não sei por que tanta ganância em recolhimento de impostos, por que tanto se quer... (PALMAS)

O Estado criou o Fundo de Erradicação da Pobreza, desviou dinheiro e nada fez para o Estado. Em nada melhorou na erradicação da pobreza.

Criou o Fundo de Segurança e não aumentou efetivo. Agora que o Governador Pedro Taques está fazendo.

Criou a Taxa de Combate a Incêndio, que era para arrecada sete milhões e está arrecadando trinta milhões de reais; criou a Taxa de Segurança, e assim vem vindo. E nós temos que contribuir.

Muda-se aqui dentro das salas, sentados no ar-condicionado, e lá você tem que ter a informação do contador pelo SPED Fiscal, através de via eletrônica, e não tem *internet* funcionando no interior deste Estado. (PALMAS)

Então, há várias coisas que nós precisamos mudar.

Ouvi aqui o Leopoldo falando o “gigante Mato Grosso”.

Eu vejo que o próprio Hino Nacional fala gigante por natureza, mas gigante por natureza é o que o empreendedor faz no interior do Estado de Mato Grosso.

Quatro setores são responsáveis por 90% de arrecadação do Estado de Mato Grosso.

Se eu fosse Secretário de Fazenda, eu daria pão de ló, bolacha, suco, sorvete, o que precisasse para esses grandes empreendedores.

Arrecadação de energia elétrica, combustível e telefonia de grandes empreendedores. Aí, sim, fiscalização no grande empreendedor que tem renúncia fiscal muitas vezes.

O pequeno empreendedor, o micro empresário, é responsável por 8%, Deputado Wilson Santos, da arrecadação dos impostos do Estado, gera 85% de impostos e nós somos responsáveis pela geração de empregos no Estado de Mato Grosso.

Eu anotei vários pontos. Tem simplesmente doze itens que eu queria debater! Doze itens que eu queria debater! Doze itens!

Se você acredita no empreendedor; se você tem, hoje, o maior sistema de arrecadação, que é o Estado de Mato Grosso; se você confia no empreendedor, por que vai mudar o sistema de carga tributária e desconfia? Continua a mesma coisa: você arrecada do mesmo jeito antecipadamente e, depois, tem que pagar no final. Qual é a.. Então, está desconfiando. Não está mudando o regime. Está mudando o regime, mas não confiando em nós, empreendedores, e cobrará mais como está aqui.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER SOBRE O PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 29/2015, SOBRE O ESTATUTO DA MICROEMPRESA, REALIZADA
NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 14H.

Nós temos que fazer esse Grupo de Trabalho, Deputado Wilson Santos. Eu peço, até porque tenho a liderança de catorze colegas Deputados da Casa, tenho a responsabilidade, sou pequeno empreendedor no Estado de Mato Grosso, defendo essa categoria e tenho feito reuniões em vários lugares com CDLs. Em Sinop me cobram todos os dias, tanto da Federação, tanto o CDL como a Associação. O Paulo Gasparotto e Jonas, da FACMAT, estiveram comigo recentemente. Nós precisamos desse tempo de entendimento.

Então, que nós prorroguemos e criemos um Grupo de Trabalho de trinta, sessenta, noventa dias, como entendermos, para debatermos, Deputado Sebastião Rezende, porque aí, sim, nós entenderíamos realmente a questão do Convênio 92, a questão da fiscalização, a questão se pode ou não o *Mark up* ser aumentado, de que maneira pode ser feito, se pode, como o Luizão falou: aumenta-se a carga tributária. Se estiver com carga média de 10.15 no material de construção e quer por 13, vamos para 13. Vamos debater; vamos discutir.

Agora, vá ao João, que está aqui, que é empresário, irmão do Raimundinho; vá ao Calçadão e pergunta a ele como ele sobrevive e os pequenos empresários. Ele fica o dia inteiro torcendo para que o cliente vá a sua loja, pague a vista, para ele pagar uma duplicata que está em cartório, muitas vezes. Nós temos que cuidar disso. Não é decidirmos no gabinete e definirmos a vida do pequeno empreendedor de Mato Grosso. (PALMAS)

Então, eu gostaria, Sr. Presidente, até porque eu entendo que o Decreto poderia, sim, vir uma lei complementar e aprovar pela Assembleia Legislativa que seria muito mais interessante para a discussão...

Eu gostaria de fazer este pedido a Vossa Excelência, Presidente da Casa, Deputado Guilherme Maluf; ao Líder do Governo: crie uma Comissão com as federações e a Assembleia Legislativa. Talvez, a Secretaria de Fazenda tenha discutido com os empresários, mas não teve o avanço necessário, porque a Assembleia Legislativa não participou. Nós não fomos convidados. Se estivéssemos lá, talvez, hoje, estaríamos com tudo alinhado e estaria muito mais tranquilo.

Em Jaciara eu tenho certeza, Deputado Max Russi, que as pessoas o cobram isso.

Hoje, eu estava falando com o meu amigo Deputado Sebastião Rezende, sentamos próximos na Bancada, a grande dificuldade, ex-Deputado Luizinho Magalhães, que sabe da minha luta como empreendedor e como pequeno empresário, é que nós precisamos dar o tempo de discussão. Se nós fizemos uma equipe de trabalho; se fizemos um Grupo de Trabalho, vamos para o interior do Estado de Mato Grosso falar com os contabilistas, porque é o que nós pregamos na campanha, toda modificação da carga tributária e discutir com o setor para avançarmos e fazermos o melhor para o Estado de Mato Grosso.

Muito obrigado! (PALMAS)

OSR. PRESIDENTE (OSCAR BEZERRA) - Obrigado, Deputado Dilmar Dal Bosco.

Eu quero registrar a presença do Deputado Dr. Leonardo.

Na ordem de inscrições, eu chamarei as próximas três pessoas, o Dr. Carlos Montenegro, Presidente da Comissão Tributária da OAB, e vou mesclar com a inscrição da plateia, com o Sílvio Luiz da Silva, da Associação Comercial de Cáceres e posteriormente o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Deputado Guilherme Maluf.

Com a palavra o Sr. Carlos Montenegro.

O SR. CARLOS MONTENEGRO - Boa tarde a todos!

Inicialmente, eu cumprimento todos os presentes, as Associações, os empresários, micros empresários, os Deputados.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER SOBRE O PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 29/2015, SOBRE O ESTATUTO DA MICROEMPRESA, REALIZADA
NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 14H.

Eu saúdo o Deputado Oscar Bezerra pela iniciativa de trazer este debate tão importante, e saúdo todos os integrantes da mesa.

Nós, como Ordem dos Advogados, e o faço na pessoa do nosso Presidente, Leonardo Campos, temos um posicionamento que se restringe, na verdade, à aferição da legalidade do Decreto e demais procedimentos que vêm sendo utilizados pelo Estado ao longo dos últimos tempos.

A OAB, como entidade certificadora da legalidade, não pode se furtar dessa análise.

Primeiramente, estamos muito felizes de estar discutindo este assunto de tamanha importância em um fórum de tamanha repercussão, porque aqui temos representantes de praticamente todas as entidades de classe que, por sua vez, estão representando outras pessoas que não puderam vir até aqui, mas que têm interesse natural no que está sendo debatido aqui.

A Ordem dos Advogados de longa data, não é de agora, se posicionou no sentido de que é necessário ser resguardada a Constituição Federal; que é necessário termos segurança jurídica nas transações; é necessário o empresário saber qual será a sua carga tributária com antecedência; é necessário pessoas de fora, de outros Estados, saberem quanto vão pagar para virem trabalhar aqui, em Mato Grosso, mas isso não vem acontecendo de forma transparente como nós desejamos, como desejaríamos, na verdade.

Constantes mudanças foram realizadas por meio de decreto e aqui eu rememoro o Garantido, o Garantido Integral, o Regime de Estimativa por Operação, o Regime de Estimativa Simplificado e todas as mudanças realizadas por decreto, mudanças relevantes.

Na verdade, eu tomei com enorme surpresa os posicionamentos dos ilustres representantes da Secretaria de Fazenda, que, pela primeira vez, eu vi reconhecerem de público que o imposto que estamos pagando, na verdade, a sociedade, nós, enquanto sociedade, para o Estado nos últimos cinco anos é reconhecidamente ilegal pelos próprios representantes da Secretaria de Fazenda. Isso me traz uma enorme preocupação enquanto representante da sociedade, porque estamos criando um passivo oculto passível de ser exigido por qualquer contribuinte nos próximos anos.

Então, se o que estamos pagando, hoje, é ilegal, qualquer um pode pedir de volta. E se qualquer um pode pedir de volta entramos em uma questão muito perigosa financeiramente para o Estado.

Eu acho que a posição da Ordem é no sentido de fazer um exercício de futurologia para evitar que daqui a cinco anos tenhamos que ter esta mesma Audiência para falar que o que estamos pagando continua ilegal.

A Ordem não está aqui para defender a Secretaria de Fazenda ou o empresário. A Ordem está aqui para defender o Estado Democrático de Direitos, as relações e a lei. E isso quando falamos de ICMS é muito transparente. A Constituição estabelece como o ICMS deve ser cobrado; a Lei Complementar, a Lei Kandir 87 de 1996 estabelece como o ICMS deve ser cobrado; a Lei nº 7.098, a nossa lei interna. Só que vejamos: o Decreto nº 380, sob a nossa ótica, formalmente não se encontra adequado.

A própria transparência aqui passada pelos ilustres representantes da Secretaria de Fazenda, no primeiro *slide* já mostra isso, fala aqui: com a Legislação atual não estamos em conformidade com a não acumulatividade. O Decreto nº 380, sim. Daí temos questão de lançamento do tributo, do fato gerador, da base de cálculo, ou seja, isso é um reconhecimento de que o Decreto nº 380 está mudando tudo isso, e está mudando tudo isso via Decreto. De novo? De novo.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER SOBRE O PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 29/2015, SOBRE O ESTATUTO DA MICROEMPRESA, REALIZADA
NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 14H.

Então, a posição da ordem é muito clara que: seja o Decreto em si, seja a situação atual, não há segurança jurídica para a sociedade, nem um nem outro. E o que já defendemos há tempos é de que é necessária ser refeita, ser feito um estudo muito mais aprofundado da nossa própria Legislação. Não basta simplesmente pegarmos um decreto e retroagi-lo, fazer valer o que valia antes.

Vale lembrar o seguinte, um ponto que eu não vi ninguém ainda discutir, o Decreto está trazendo a sistemática de volta para o Garantido. E com o Garantido numa operação por conta gráfica.

Mas, vejamos: o regime de ICMS por estimativa, o que ele fez, escrito na própria Legislação? Ele substituiu o Garantido e substituiu o Garantido Integral. Em verdade, o que acontece é que não houve uma revogação expressa, mas houve uma derrogação, porque uma lei posterior regulamentou a mesma forma de cobrança que existia na sistemática anterior. Se não houve uma revogação, houve uma derrogação. E agora o regime de estimativa é revogado e querem voltar para o ICMS Garantido que já havia sido revogado lá atrás. Então, na verdade, o que está acontecendo é uma repristinação. Está havendo uma repristinação de uma sistemática lá de trás.

Então, entendemos que o Decreto não tem realmente como prosperar formalmente. Mas, também, até pela insegurança jurídica - e aqui os ilustres representantes da Secretaria trouxeram decisões judiciais mostrando que do jeito que está estamos criando um buraco nas contas do Governo, trazendo insegurança - não temos como permanecer.

É louvável, e nós precisamos reconhecer isso, a iniciativa do Estado em querer mudar e querer estancar esse poço sem fundo que estamos vivendo. É louvável a Ordem aprova, está 100% à disposição para discutir esses assuntos, mas é fundamental que estabeleçamos uma nova lei. Nós não podemos, simplesmente, voltar com um decreto e fazer valer uma lei anterior. Nós temos que fazer uma nova lei, estudar, fazer um projeto, debater mais a fundo essas questões.

A proposta da Ordem vai um pouco mais além, nós damos um passo a mais em revisitar os princípios constitucionais, revisitar a Lei Complementar; para quem está vindo de fora, para quem trabalha aqui há tanto tempo, saber como será tratado daqui para frente, saber como as relações serão seguras e que o direito estará amparando quem precisa dele, porque do jeito que está o legislar por decreto nada mais é do que você usar a colher que está dando um remédio agora e a mesma que deu o veneno há tempos atrás. Então, a mesma colher está fazendo... Esse é o ponto, o decreto fazendo, às vezes, de lei e isso nós precisamos evitar a qualquer custo, mas, realmente, firmando esse posicionamento do resguardo constitucional. (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (OSCAR BEZERRA) - Muito obrigado, Dr. Carlos, representante da OAB.

Como eu havia falado antes, o próximo inscrito seria o Dr. Silvio Luiz da Silva, da Associação Comercial de Cáceres, mas eu recebi uma informação aqui que o Dr. Roberto Kupski e Charles Johnson têm voo marcado e vieram para contribuir com esta Audiência Pública. Portanto, eu gostaria de alternar colocando, então, primeiramente o Roberto, Presidente da FEBRAFITE, para falar neste momento.

O SR. ROBERTO KUPSKI - Boa tarde a todos!

Excelentíssimo Senhor Deputado Guilherme Maluf, Presidente desta Casa, Deputado Oscar Bezerra, que nos oportuniza neste momento esta fala, em nome desses nossos grandes Deputados eu saúdo os Parlamentares que aqui se fazem presentes nesta Audiência Pública tão importante.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER SOBRE O PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 29/2015, SOBRE O ESTATUTO DA MICROEMPRESA, REALIZADA
NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 14H.

É uma satisfação e honra para a Federação Brasileira de Associações estar aqui em nome de todo o Fisco Estadual, essa atividade difícil que, às vezes, não é reconhecida.

Faço essa saudação em nome do nosso Presidente do SINDIFISCO, o Bertolini, e Diretor da nossa Associação filiada, que é a AFISMAT.

Eu quero, prezados participantes e dirigentes de tantas entidades, fazer essa defesa de um tema difícil e que pelo visto não tem a maioria aqui, que é justamente a correção na apuração do principal imposto estadual, o ICMS. Urge que venha Mato Grosso a essa correção de rumo de como apurar ICM.

Mas eu quero, antes disso, fazer um registro importante de um palestrante que se manifestou antes aqui, na minha visão de uma forma até não respeitosa, disse que quem fez esse Decreto está preso.

Não, os servidores da Secretaria deste Estado e de todos os Estados têm muito orgulho da sua função, exercem com responsabilidade e não estão presos. Há muitos aqui dentro, inclusive, que estão trabalhando diuturnamente para trazer a correção de rumo que urge, repito, a ser feito.

Nós queremos que essa legislação aplicada no Estado de Mato Grosso, meus amigos, siga exatamente a Constituição Federal e as leis aprovadas no Congresso Nacional e nesta Assembleia Legislativa. É tão somente isso. Nós não queremos aumento e nem diminuição de carga tributária. Nós viemos defender aqui a correta aplicação da Legislação e pagamento da correta carga tributária prevista no País.

Mato Grosso, como todo Estado, eu sou oriundo do Estado do Rio Grande do Sul, passa por uma fase muito difícil, todos os Estados brasileiros. Nós não podemos abrir mão de nenhum centavo. Não queremos nenhum centavo a mais que devido, nós queremos a correta aplicação.

Hoje a Secretaria de Fazenda deste Estado tem uma estrutura enorme, meu prezado Secretário Adjunto Adilson, em seu nome saúdo todos os dirigentes e todos os servidores da Secretaria, uma carga enorme de pessoas e tempo para desenvolver a folha de apuração desse ICMS. Não há por que. Vamos colocar essa carga tributária para que todos os empresários... Aí fico satisfeito que tenham dito, querem pagar corretamente, não querem sonegar. O sonegador tem que ser efetivamente penalizado.

Essa carga de pessoas, cento e noventa e cinco mil processos que demandam custo para este Estado, vamos com serenidade enfrentar a situação de aplicar a correta legislação tributária. É isso que nós queremos defender. Não é fácil! Eu sei! É muito mais fácil só se falar em aumento da carga tributária.

O Simples Nacional...

Quero cumprimentar o Governador Pedro Taques por encaminhar à Assembleia Legislativa uma legislação para pequena e microempresa com um olhar para Mato Grosso.

O Simples Nacional está abarcando o Brasil, mas Mato Grosso não é o Rio Grande do Sul, a microempresa lá não é a daqui, não é a do Piauí, muito menos a de São Paulo.

Isso, Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Oscar Bezerra, todos os outros Deputados, nós temos que olhar.

O Congresso Nacional está legislando de cima para baixo no principal imposto estadual.

Vamos pelo menos, então, cumprir essa legislação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER SOBRE O PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 29/2015, SOBRE O ESTATUTO DA MICROEMPRESA, REALIZADA
NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 14H.

A complexidade tributária como se tem feito acontece justamente por esses mecanismos buscados em cada unidade: faço isso, faço aquilo. Tornam complexo e vem a reclamação da complexidade da legislação.

Então, vamos seguir uma legislação uniforme. Não vamos buscar cada um, a cada momento, uma situação. É isso que nós queremos.

Encerrando, quem paga a conta somos nós, nós cidadãos.

Em cada tributo, em cada mercadoria, em cada serviço, está embutido o imposto.

O empresário é repassador desse recurso ao Estado. Nós cidadãos é que bancamos essa carga tributária e eu gostaria aqui numa oportunidade de ainda vir discutir o tamanho da carga tributária, que eu não acho alta no Brasil, porque ele precisa.

Agora alguns estão pagando muito mais. Uns...

(PROTESTOS DA PLATEIA.)

O SR. ROBERTO KUPSKI - Os pequenos pagam bastante, os pequenos pagam bastante - e aqui eu sei que tem muito empresário pequeno e muito servidor e trabalhador que ganha pouco. Mas o grande neste País...

Não me importe com essa manifestação, pelo contrário, os grandes deste País é que tem que ter esta carga aumentada. É isso que nós gostaríamos.

Meus parabéns a esta Casa por esta Audiência Pública!

Nós não podemos ter um ICMS provocando concorrência desleal entre contribuintes.

Essa escrituração não é novidade neste País. O ICMS é um imposto desde 1967, em 1988 reafirmado. Existem empresas com essa escritura que está sendo feita aqui em Mato Grosso. Então, não é um bicho de sete cabeças que não existe.

Quanto a prazo, que não é a minha manifestação principal, mas nós temos que também cumprir prazo.

Houve uma prorrogação, e acho que tudo isso pode ser sempre feito. Lembro-me do Imposto de Renda que há alguns anos atrás sistematicamente era prorrogado - sempre -, porque não era possível cumprir o prazo.

No momento em que a Receita Federal disse: “é em 30 de abril e não muda mais”, alguém discutiu isso? E ninguém quebrou, ninguém morreu e o Brasil continuou e vai crescer com certeza, acredito muito.

Então, esse é um pedido: vamos olhar com serenidade, vamos debater, os Deputados aqui têm feito, e quero agradecer o Líder do Governo pela manifestação para podermos trazer a nossa simples contribuição para este momento.

Não vejo prejuízo ao entrar na sala, e encerro, ouvindo dizer que havia um enorme prejuízo para Mato Grosso e para o empresariado.

Não. A correta aplicação não é prejuízo. Ela pode ser prejuízo para a sociedade, se não houver a correta cobrança desse tributo.

Muito obrigado pela oportunidade.

Fico à disposição para questionamentos. (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (OSCAR BEZERRA) - Obrigado.

Na sequência das inscrições, quero abrir a palavra à Deputada Estadual Janaina Riva, depois para o Sílvia Luiz da Silva, da Associação Comercial de Cáceres. Já fica no jeito.

A SRª JANAINA RIVA - Boa tarde a todos!

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER SOBRE O PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 29/2015, SOBRE O ESTATUTO DA MICROEMPRESA, REALIZADA
NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 14H.

Eu gostaria de cumprimentar a todos os presentes, a mesa de autoridades em nome do nosso Presidente Deputado Guilherme Maluf, todos os que vieram de longe, dos municípios do interior do Estado, em nome do meu colega e coautor do Decreto que apresentei, revogando o Decreto do Executivo, o Deputado Oscar Bezerra, que preside hoje esta Audiência Pública.

Vou ser bem prática no meu discurso. O meu trabalho é político.

Eu acho que o técnico e o jurídico já clarearam para todo mundo. Se eu tinha uma dúvida, Vereador Leonardo Bortolin, já não existe mais.

Eu já sei que esse decreto realmente inviabiliza o Estado de Mato Grosso como um todo. Isso ficou muito claro para todos os presentes aqui.

Nem a SEFAZ tem condições hoje de se adequar a esse decreto da forma que ele se encontra, muito menos terão os pequenos e microempresários do nosso Estado e os senhores sabem que grande parte dele aqui não está representando, até porque muitas vezes ele é composto pela esposa, o marido e o filho.

Então, acredito que o Estado de Mato Grosso não vai só se inviabilizar economicamente, não vai ser só ruim para empresariado, mas vai ser péssimo para o trabalhador.

O que vem aí de desemprego, caso um decreto desse passe a vigorar agora no mês de abril, não está escrito e nós não conseguimos dimensionar.

A própria SEFAZ ainda tem dúvidas do que o efeito do decreto vai acarretar para o nosso Estado.

Então, colegas, eu queria dizer uma coisa aos senhores, aos meus colegas Deputados que estão aqui, ao Deputado Oscar Bezerra principalmente, que criticava tanto a forma de governar por decreto do ex-Governador Silval Barbosa, vamos fazer valer o direito Constitucional desta Casa, que o Governador envie um Projeto de Lei para esta Casa para ser debatido, amplamente debatido. (PALMAS)

Aí, sim, Deputado Oscar Bezerra, os empresários poderão ser ouvidos de verdade.

Vossa Excelência veja que sua Audiência Pública foi de tão grande relevância ao Governo do Estado que ele sequer mandou um Secretário de Estado para nos ouvir. (MANIFESTAÇÃO DE APOIO DA PLATEIA À DEPUTADA - PALMAS.)

A SRª JANAINA RIVA - Sequer se deu a esse trabalho!

E Vossa Excelência disse-me agora há pouco: “Vossa Excelência fique tranquila, que nem será necessário chegarmos ao extremo de votar o seu decreto, porque hoje os Secretários estarão lá e nós abriremos uma negociação de prazo.

Nós não somos contrários a legalizar a situação tributária de Mato Grosso, mas com prudência e com bom senso. Era isso que eu gostaria de pontuar.

Então, o que nós queremos hoje, e eu quero pedir a cada um dos colegas que se façam presentes hoje na Sessão, porque teve gente, como já foi colocado aqui, que andou mais de mil quilômetros para estar aqui hoje, de ônibus, que não está dormindo em casa com medo de perder sua empresa, com medo de ter que demitir seus servidores com toda essa instabilidade que foi gerada, para que possamos votar o decreto que eu e o Deputado Oscar Bezerra apresentamos junto com os demais colegas, e que possamos, para terminar de vez com esta discussão, revogar o Decreto do Executivo e trabalhar um Projeto de Lei dentro desta Casa. (PALMAS)

Era isso o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado a todos!

O SR. PRESIDENTE (OSCAR BEZERRA) - Obrigado, Deputada Janaina Riva.

Com a palavra, o Sílvio Luiz da Silva, da Associação Comercial de Cáceres.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER SOBRE O PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 29/2015, SOBRE O ESTATUTO DA MICROEMPRESA, REALIZADA
NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 14H.

Está presente?

Registramos a presença do nosso Deputado Nininho, 1º Secretário desta Casa.

Puxe a cadeira, meu amigo.

O SR. SÍLVIO LUIZ DA SILVA - Boa tarde a todos!

Quero parabenizar toda a Mesa Diretora pela Audiência Pública, que é muito importante, com a participação de todos os empresários que estão aqui hoje, que estão preocupados.

Eu trabalho com contabilidade há muito tempo e, de certa forma, não me sinto muito surpreso com o que aconteceu com o Decreto 380, porque toda vez que tem alguma mudança significativa, e isso há muito tempo quando foi o Garantido, quando foi o Garantido Integral, quando foi estimativa por operação, todas essas situações pegam tanto o empresariado quanto o contador de surpresa. Você publicar um Decreto que muda...

Nós temos um regime de apuração criado, parametrizado, elaborado e corrigido durante 12 anos e você chega no dia 29 de dezembro e publica um Decreto que muda toda essa base que foi criada dentro da Secretaria de Fazenda e com todos os envolvidos, contadores e a classe empresarial. No dia 29 de dezembro você muda tudo isso e diz: “Oh, a partir do dia 1º haverá uma nova forma de apurar e recolher o seu ICMS.”.

Foi dito aqui que foi prorrogado. Foi prorrogado parcialmente para aquele do Simples Nacional, porque o menor, o micro e o pequeno, seria o primeiro a começar a sentir essa mudança. E aí alterou para o dia 1º de abril, mas é pouco tempo para você mudar toda essa forma de apuração de imposto de uma hora para outra.

Nós temos mercadoria com base de cálculo reduzido; nós temos imunidade; nós temos isenção; nós temos vários segmentos que têm diferimentos, que têm isenção, que têm isenção por mercadoria, que têm isenção também por categoria. Não dá para fazer isso de uma hora para outra.

E quando sentamos para discutir com a Secretaria de Fazenda, nós sentamos, o pessoal participou e tal, ela está dando ouvidos para discutir. Estão ouvindo, mas sentem, também, essa dificuldade e até agora não mostraram qual vai ser o caminho.

Quando nós falamos de tributação, mesmo de substituição tributária que a grande maioria sabe como funciona, a maioria dos protocolos é firmada com o Estado de São Paulo. Então, essa situação... Você vai comprar uma mercadoria... Eu vou comprar um celular de São Paulo, ele é substituição tributária, mas se eu comprar esse mesmo celular do Paraná ele não é substituição tributária.

Então, quando se fala que a tributação é por produto, ainda, depende da origem. Então, não é pura e simples da forma que se coloca.

Quando nos aprofundamos na discussão é complicado, também. Não é fácil a tributação e não vai ser fácil, de imediato, agora, se for colocado da forma que está o Decreto nº 380 ele ser executado da forma que se pensa. Os produtos, também, terão diferenciação de tributação. E aí dizem o seguinte, que eu ouvi. “Não, mas isso vai ser regulamentado. O projeto é que toda mercadoria seja substituição tributária e isso alcança todo o País.”. Esse é um dos objetivos, mas, de imediato, não temos isso. De imediato, eu vou ter mercadorias e não tem... Eu não conheço! Se tiver alguém aqui que conheça, por favor, fale.

Alguém conhece um sistema que consiga diferenciar a tributação de um mesmo produto? Alguém conhece um sistema para dizer: eu comprei este celular de São Paulo pela substituição tributária; eu comprei este celular de Goiás e ele é tributado? Alguém conhece um

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER SOBRE O PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 29/2015, SOBRE O ESTATUTO DA MICROEMPRESA, REALIZADA
NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 14H.

sistema de informática que controle isso? É isso que vamos enfrentar se isso passar para dia 1º de abril.

Eu queria só fazer uma colaboração, porque, se começar a falar, serei repetitivo quanto ao que foi dito aqui.

Que coloque aquela...

O colega de Rondonópolis fez uma apresentação e eu gostaria só de colaborar.

Pode ser essa tela mesma do Simples Nacional.

Quando nós falamos que você vai recolher...

Não, onde estão os 10%... Estão aqui os 10%!

Quando nós falamos que vamos recolher dez mil sobre cem mil ele está considerando que você tem um crédito de origem de uma operação normal. Aqui não tem glosa de crédito, mas quem vende vestuário e compra do Estado do Rio Grande do Sul o crédito é zero. Então, aqui você não vai recolher dez mil. Você vai recolher dezessete mil aqui. Dezessete mil! Se você comprar essa confecção de Santa Catarina, o crédito é três. Vai ter glosa de crédito. Então, ao invés de você recolher dez mil, você vai recolher quatorze. Antecipadamente, você estará recolhendo praticamente o dobro do que você recolhia. Além dessa antecipação, depois, no momento da venda é que você vai pagar pela entrada e vai pagar pela saída. No momento da venda você vai recolher, tem outra tabela que foi apresentada aqui, que é a terceira tabela - parece-me - 3,48%. Então, eu compro a confecção do Rio Grande do Sul, recolho 17%, porque tem glosa de crédito, eu pagava 7,5% e vou pagar 17%, já está mais que o dobro, e depois eu recolho mais 3,48%. Se eu comprar por mil e vender por dois mil, já darão mais de setenta ali.

Então, na tributação vai para mais de 20% o pequeno e o médio empresário que recolhiam 7,5% sobre a entrada. Ultrapassa 20%. Então, são três vezes a carga tributária.

Onde está tendo tratamento diferenciado e favorecido que a Lei 123 permite?

Eu vou concluir dizendo que tem que se discutir se tem que mudar a tributação; se tem que equiparar, mas vamos verificar o que é nas outras unidades da Federação, porque quando se fala de Simples Nacional, também, há muitas unidades, há outras unidades da Federação que o recolhimento é somente sobre a venda do Simples Nacional. Não tem essa antecipação.

Então, falar em equiparação com todos os outros estados não é a verdade. Isso precisa de tempo ser discutido por nós. (PALMAS). Não dá para...

Vamos discutir, vamos ouvir, vamos participar, porque quando você participa, quando você discute, cada um contribui com aquilo que conhece e com aquilo que sabe. Se for para padronizar, para ser nacional, então, vamos discutir para ser nacional, mas que a tributação, também, quando favorece, seja nacional. Nós não podemos usar só a parte nacional ou aquilo que favorece o Fisco.

O objetivo da Secretaria de Fazenda todos nós sabemos que é arrecadar, mas que arrecade daquele que realmente tenha que pagar, daquele que tenha que contribuir. (PALMAS)

Eu quero agradecer. Vou concluir. É só isso. (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (OSCAR BEZERRA) - Muito obrigado, Sílvio.

Seguindo as inscrições, o próximo a usar da palavra é o Sr. Raul Túlio, Contador, neste ato representando o Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso.

O SR. RAUL TÚLIO - Boa tarde a todos!

Eu gostaria de cumprimentar a todos na pessoa do Presidente desta Audiência Pública, Deputado Oscar Bezerra; cumprimentar todos os Deputados.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER SOBRE O PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 29/2015, SOBRE O ESTATUTO DA MICROEMPRESA, REALIZADA
NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 14H.

Eu quero alertar o pessoal das categorias, o pessoal da SEFAZ, o pessoal do comércio, que a contabilidade, ainda, não está preparada para essa mudança brusca, não. Fala-se que está tendo reuniões, que estão tendo discussões, sim. Estão tendo essas discussões, essas reuniões, mas em momento algum a Contabilidade disse que está preparada e adequada para isso.

É notório esse problema, porque hoje mesmo eu já recebi consultas de vários clientes nos perguntado como se compra matéria-prima de São Paulo, como se vende para São Paulo, como se vai fazer para produzir o produto e revender dentro do Estado ou revender fora do Estado.

Então, ficou uma situação que realmente tem que ser discutida.

São cento e cinquenta mil empresas, microempresas, apresentadas pelo Presidente da CDL, e no Estado de Mato Grosso temos dez mil contadores registrados no CRC. Então, é um desafio enorme uma empresa pequena que tem a sua família, que é a gerência da empresa, porque muitos dos escritórios de contabilidade, também, são familiares; também são empresas pequenas que dependem desse comércio, que dependem desses clientes para trabalhar.

Outro colega disse que muitas das empresas não têm o RP, não têm *software*, geralmente é o contador que tem que fazer a interpretação, tem que fazer toda análise daquilo ali.

Eu acredito que no ramo da micro e pequena empresa, com menos de um ano, essas pessoas não saberão calcular sozinhas esse tipo de tributação. Elas precisarão de um tempo e o contador que vai assumir toda essa carga tributária, porque ele, também, não quer que o cliente dele pare de trabalhar ou sofra um prejuízo, dizendo que não pode mais trabalhar ou não pode mais ter o contador por causa da tributação.

Eu queria reforçar aqui a abertura que o CRC tem para discussão. O CRC participa de uma Câmara Temática Tributária instituída nesta Casa de Leis, pelo Deputado Oscar Bezerra. Foram grandes os avanços este ano nas discussões e frustrados em saber que o que ouvimos do Governo não está sendo cumprido.

Eu estive presente em reuniões com o Deputado Oscar Bezerra, onde foi dito que seria discutido com a classe contábil e com as federações antes de se fazer a mudança no ICMS. Então, vamos fazer essa discussão agora.

Nós somos a favor do pedido de sustação do Decreto que vai ser apresentado.

Muito obrigado a todos (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (OSCAR BEZERRA) - Muito obrigado, Raul.

Na sequência, vamos ouvir Charles Johnson da Silva Alcântara, Diretor para Assuntos Técnicos e Comunicação da FENAFISCO.

O SR. CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCÂNTARA - Boa tarde!

Deputado Oscar Bezerra, que preside esta Audiência Pública; Deputado Guilherme Maluf, Presidente desta Casa, em nome de quem cumprimento os Deputados presentes; Deputada Janaína Riva, em nome da qual cumprimento as mulheres; colega Adilson, do Fisco Estadual de Mato Grosso.

Eu sou Charles Alcântara. Represento a FENAFISCO, uma entidade nacional, Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital. Representamos as entidades sindicais do Fisco de todo País.

Eu peço desculpas a vocês, comerciantes, representantes das associações comerciais, porque a situação para nós não é tão simples.

Eu conversava ali com o Roberto - o Roberto é gaúcho, eu sou paraense... O nosso Estado do Pará é até maior do que Mato Grosso, um milhão e duzentos mil quilômetros quadrados,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER SOBRE O PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 29/2015, SOBRE O ESTATUTO DA MICROEMPRESA, REALIZADA
NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 14H.

um Estado complexo, bastante complexo, porque é muito povoado. O Estado do Pará teve, há pouco tempo, a iminência, para vocês terem uma ideia, de ser dividido em três.

O nosso constrangimento decorre de não nos sentirmos tão à vontade em se meter em um problema do vizinho. No nosso caso do Pará, nós somos vizinhos de Mato Grosso, temos divisa com Mato Grosso, não só uma, várias divisas, inclusive unidades fiscais que chamamos erroneamente de fronteira, porque fronteira é entre países, mas nós chamamos no nosso linguajar da administração tributária de unidades de fronteira.

O nosso constrangimento é não passarmos do ponto. É um problema que Mato Grosso terá que resolver. O Governo de Mato Grosso, a classe política de Mato Grosso, as instituições de Mato Grosso, enfim, a sociedade, vai ter que encontrar uma solução. Mas eu não posso esconder de vocês a minha perplexidade com a situação do Estado de Mato Grosso. Eu não posso esconder de vocês.

Alguém aqui disse que não é verdade que Mato Grosso é o único Estado nessa situação. Eu asseguro a vocês, Mato Grosso é o único Estado da Federação Brasileira que tem uma sistemática de ICMS absolutamente, eu não digo parcialmente, não, aqui e ali você tem distorções, você tem anomalias... Não há nenhuma sistemática perfeita. Não há. Porque o ICMS, na sua concepção, é simples, sim, o problema é que depois ele foi sofrendo uma série de distorções por conta de pressões, de demandas, inclusive, políticas e econômicas. Porque não pensem vocês que a sociedade uniformemente influencia o poder, não. Quem influencia o poder político é o poder econômico. Quem tem mais dinheiro, influência mais as Casas Legislativas, o Congresso Nacional e os Governos. É assim que funciona no País.

Eu aprendi com o amazônida que o que é bom para o pirarucu não é bom para a tilápia. Vocês conhecem o pirarucu, um peixe de grande porte, duzentos quilos, carnívoro, o que é bom para o pirarucu não é bom para a tilápia. Mas, muitas vezes, o pirarucu junta as tilápias para defender os seus interesses, e as tilápias nem sabem disso, que estão defendendo o pirarucu para depois lhes devorar.

É uma pena que não esteja sendo discutido o Estatuto da Microempresa de Mato Grosso, porque muito do que foi dito aqui certamente os senhores e as senhoras saberiam que está superado no Estatuto da Microempresa, inclusive a carga tributária. Muito do que foi apresentado aqui não se sustenta a partir da aprovação do Estatuto da Micro e Pequena Empresa. Essa já é a primeira observação.

O ICMS é um imposto, cuja arquitetura dele está desde a Constituição, é um imposto não acumulativo, é um imposto plurifásico, é um imposto que deve obedecer como princípio à capacidade contributiva, seletividade, tributa-se mais os produtos mais supérfluos e de menos necessidade.

Mas, acreditem, essas faixas que estão aqui escritas por um imposto justo é justamente o que não se consegue lograr com a atual sistemática aqui presente. Porque não é justo, na medida em que, por exemplo, uma lojinha de confecção - é o que está aqui, hoje, em Mato Grosso - uma boutiquizinha para vender roupa paga 19%, mas o hipermercado que pode vender roupa, pode vender sapato, vai pagar 13% e a lojinha vai pagar 19% com o mesmo produto. Para o hipermercado é o melhor, para o pirarucu é o melhor dos mundos a sistemática que está vigendo em Mato Grosso.

E não se trata, ilustre Dr. Carlos, representante da OAB, do Governo querer corrigir; não se trata de querer, é dever corrigir, é dever legal, é imposição. Descobre-se e, aliás, o Sr. Luiz Fernando, da FACMAT, a sua apresentação é um primor, eu saio estarelecido desta Audiência

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER SOBRE O PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 29/2015, SOBRE O ESTATUTO DA MICROEMPRESA, REALIZADA
NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 14H.

Pública, porque aqui na frente do Ministério Público, de um órgão ministerial, defensor dos direitos difusos da sociedade, dos tributos como um bem indisponível, ele aqui diz do modo como é cobrado aqui hoje em Mato Grosso é muito menos do que deveria ser cobrado se respeitasse a Legislação.

Foi essa apresentação uma confissão do que está sendo feito aqui em Mato Grosso é absolutamente a margem da lei. (PALMAS).

Vocês me desculpem! Agora, caberá ao povo de Mato Grosso... Está faltando uma associação aqui - eu quero encerrar - que é a Associação dos Pagadores de ICMS, porque quem paga ICMS não são só os que estão aqui, toda a sociedade de Mato Grosso paga ICMS, até o mendigo da sarjeta paga ICMS quando toma o cafezinho. Todos pagam.

E como pagador do ICMS, eu imagino que o povo pagador do ICMS, que é um imposto indireto, embutido no preço dos bens das mercadorias pagas pelo consumidor final, que é o contribuinte de fato, este, sim, sofre o ônus, o desembolso pelo ICMS, este pagador do ICMS não está devidamente representado. Por que quem é que defende o pagador do ICMS aqui em Mato Grosso, ou no Pará, ou no Brasil? Ninguém defende o pagador do ICMS; ninguém defende o contribuinte, de fato. Esse leva a tunga, esse é o mais prejudicado, porque paga e não vê o retorno dos seus tributos sequer chegar aos cofres públicos.

Desculpem-se o desabafo, mas eu espero que o Estado de Mato Grosso consiga superar esse estado - perdoem-me - de uma sistemática absoluta de tributação de cobrança do ICMS à margem da Constituição Federal, à margem das leis nacionais e da lei estadual.

Obrigado. (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (OSCAR BEZERRA) - Eu gostaria de chamar o próximo inscrito, mas quero fazer um comentário a respeito da fala do Sr. Charles, que no Estado de Mato Grosso, assim como no seu Estado, todos os comerciantes a vida inteira carregaram o fardo.

Nós estamos aqui debatendo apenas os critérios errados que foram adotados de um dia para o outro e valer.

Se tiver a discussão, se o segmento for ouvido, se Assembleia Legislativa participar da discussão, se precisar mudar da forma que está sendo proposto e tiver o entendimento de todos, será mudado, mas a forma do Decreto do dia seguinte nós não vamos pactuar.

Então, esse discurso do senhor fica prejudicado neste momento. (PALMAS)

Com a palavra o Sr. Júlio Martins, Diretor do Grupo Flamboyant.

O SR. JÚLIO MARTINS - Boa tarde.

Desejo saudar o Presidente desta Audiência Pública, Deputado Oscar Bezerra, saudando também o Presidente da Assembleia Legislativa Deputado Guilherme Maluf.

Desejo saudar os comerciantes que estão aqui em nome do Júnior Vidotti, Presidente SINCALCO-Sindicato das Lojas de Calçados do Estado de Mato Grosso.

Senhores e senhoras.

Sou Júlio Martins, das lojas *Flamboyant*, estou neste Estado há 46 anos como comerciante e já vi muita coisa acontecer aqui. Já vi de tudo.

Tivemos tempos difíceis com a SEFAZ, mas em 2004, quando se instituiu o ICMS integral, parecia pausar uma tranquilidade.

Foi difícil para mim, e para todos os comerciantes, pagar o ICMS de todo o estoque sem vender. Todos nós tivemos que pagar o estoque de tudo que tínhamos em casa de um ICMS até já pago. Hoje estão todos pagos. Hoje um par de sapatos na prateleira está pago o ICMS, um parafuso está pago, um pneu numa loja de pneus o ICMS está pago.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER SOBRE O PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 29/2015, SOBRE O ESTATUTO DA MICROEMPRESA, REALIZADA
NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 14H.

Desta forma, e com essa lei atual, o comerciante tem o direito de vender pelo preço que quer vender sem pagar mais nada. Esse é o direito que temos.

De forma que esse Decreto 380 vem, de uma maneira confusa, alterar uma cobrança.

Pergunto aos Srs. Deputados: como será feito com o estoque que nós temos em casa com o ICMS pago?

São milhões e milhões de reais em estoque em todo o Estado de Mato Grosso, cujo ICMS já foi pago.

Terei que pagar agora a diferença dele?

Eu comprei numa perspectiva de venda naquele preço, naquela tributação. É um direito adquirido que o comerciante tem.

Apenas três aspectos, para encerra.

No nosso segmento nós pagamos 19%.

Nós fizemos um estudo, o Sindicato do qual faço parte, do impacto desse Decreto nº 380: para quem trabalha com o markup de 60%, o aumento do não simples será de 15,3%; e o simples um aumento de 74; markup de 80% - prestem atenção -, um aumento de 33% para os não simples e um aumento de 83,5% para o simples; markup de 100%, 51,1% para o não simples e 92% para o simples; por último, 120% de markup para aqueles que trabalham no segmento de moda, de bijuterias, de perfumaria, enfim, produtos de moda, produtos que são perecíveis, 69% de aumento, e 102% para o simples.

Prezados Deputados, prezada Deputada Janaina Riva, eu creio que os senhores estão mais do que bem informados por tudo aquilo que foi falado aqui hoje, creio que os senhores já se sentem seguros para votar na sessão que terão logo mais daqui a algumas horas.

Se a SEFAZ precisa legalizar a cobrança do ICMS junto ao ICMS nacional; se Mato Grosso é um alienígena que tem uma cobrança diferenciada e precisa se adequar à regra nacional, que o faça, que o faça perfeitamente, não há problema, o que não se pode aceitar é aumento da carga tributária. (PALMAS)

Se é preciso fazer a adequação, que o faça, mas não é possível aumento de carga tributária.

Eu não sei o que acontece neste auditório, mas desta porta para dentro eu não escutei ninguém falar em crise. Parece que só eu tenho crise.

Ninguém falou de crise!

Minha gente, estamos vivendo um tempo de recessão. Pelo amor de Deus! Nossas vendas estão caindo, nossas margens despencaram, as empresas estão fechando, a inadimplência aumentando, portas e portas com placas de: aluga-se, vende-se, passa-se o ponto.

Estou cansado, Deputado Wilson Santos, de receber propostas: vende-se hotel, vende-se loja, vende-se prédio, vende-se tudo.

Como podemos arcar com aumento de uma carga tributária?

Para encerrar, esta é a terceira vez que eu venho a esta Casa de Leis. Nas duas primeiras, Deputado, eu vim a convite de Vossas Excelências para receber homenagens: moção honrosa, Título de Cidadão Mato-gossense, que eu tenho com muito orgulho na minha sala.

Hoje é a primeira vez que eu venho humildemente pedir aos Srs. Deputados e Deputada, votem contra esse Decreto, por favor!

Muito obrigado. (PALMAS)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER SOBRE O PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 29/2015, SOBRE O ESTATUTO DA MICROEMPRESA, REALIZADA
NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 14H.

OSR. PRESIDENTE (OSCAR BEZERRA) - Obrigado, Sr. Júlio Martins, Diretor do Grupo Flamboyant.

Na sequência, está inscrito o Sr. João Carlos Laino, Presidente do Sindicato das Micro e Pequenas Empresas de Pequeno Porte do Comércio e Serviço do Estado de Mato Grosso.

Vamos respeitar os cinco minutos, porque nós temos vários inscritos e temos a Sessão que se inicia no horário regimental dentro de trinta minutos.

O SR. JOÃO CARLOS LAINO - Boa tarde a todos!

Eu cumprimento com a paz do Senhor, primeiramente, e é com esse espírito que quero colocar o nosso posicionamento enquanto representantes de micro e pequenos empresários.

Cumprimento à mesa na pessoa do nosso querido Deputado Guilherme Maluf, Presidente; do nosso Deputado Oscar Bezerra e da Deputada Janaina Riva, a quem inclusive particularmente cumprimento pela coragem de propor um Decreto suspendendo os efeitos.

Parabéns, Deputada!

Agiu de acordo com aquele eleitor que depositou confiança na sua pessoa em defesa da sociedade. Obrigado. Obrigado pela sensibilidade e pela sabedoria da decisão!

Pouco resta a acrescentar diante de tudo o que foi dito aqui.

Como o nosso querido Deputado falou, vai variar, apenas, na retórica. Eu acredito que o convencimento dos nossos Deputados já está conquistado, inclusive do nosso Deputado Wilson Santos pela presença e pelo tempo que os nossos líderes... E aqui foi dito que não tem microempresários, mas tem sim. E mais que micros há lideranças aqui. Então, essa plateia se multiplica e muito, porque tem pessoas do Estado inteiro. Não são poucos que estão aqui falando.

Então, eu creio que isso para os senhores deve servir de segurança suficiente para a maneira como devem votar hoje, à noite.

Não resta dúvida que os senhores têm aqui o respaldo necessário para tomar a atitude correta que o Estado de Mato Grosso precisa que seja tomada e espera que os senhores tomem.

Dizer que não há aumento de carga tributária é brincadeira! Foi dito aqui por alguém que tem calo na barriga de ficar no balcão o dia inteiro, quer dizer alguém que na prática sabe o quanto paga, o quanto tira do bolso e o quanto tiram do bolso dele.

Existe, hoje, um sistema estabelecido que permite certa harmonia. O comércio, de maneira geral, a indústria, tem convivido harmonicamente com esse sistema. Uma mudança dessa natureza, com certeza, onera, fere princípios básicos. Quer dizer, não se trata nem de falar de ferir leis. Trata-se de falar de cláusula pétrea. O Princípio da Simplificação não está contemplado; o Princípio do Tratamento Diferenciado não está contemplado.

O nosso querido Deputado aqui falou que já conhece o discurso inteiro e deem propostas.

Eu digo o seguinte: Deputado, se o senhor conhece o discurso inteiro, por que permitiu que essa casca de banana fosse colocada embaixo do pé do Governador? (PALMAS)

Eu dou crédito ao Governo. Sei que é um Governo sério e quer trabalhar seriamente. Nós somos parceiros do Governo e queremos que o Governo nos olhe assim, também, com o mesmo respeito, como parceiros que somos, porque geramos emprego, renda, estabilidade social, movimentação econômica e tributos. O Estado existe em função da sociedade e não é ao contrário. É bom que isto esteja bastante presente na cabeça de cada um daqueles que aqui veio representar a sociedade.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER SOBRE O PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 29/2015, SOBRE O ESTATUTO DA MICROEMPRESA, REALIZADA
NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 14H.

Eu quero, se me permite, fazer a leitura de um texto que, por acaso, peguei, hoje, quando estava lendo a coluna de um especialista em Legislação Trabalhista, particularmente, INSS, a coluna do Renato Follador: “E somente dois meses na Presidência da Argentina Mauricio Macri retirou todas as restrições de importações e zerou o imposto de exportação de trigo, milho, cana e reduziu da soja, automóveis e motos, mesmo assim a arrecadação aumentou.”

Então, o que significa dizer que aumentar a alíquota, não necessariamente aumenta a arrecadação. Eu digo até que vai aumentar e muito a sonegação. O Estado vai empurrar para a informalidade um número enorme de empresas que, hoje, estão na formalidade.

Se o Estado quer uma sugestão, retire esse Decreto. Esta é a sugestão que nós podemos dar ao Estado, neste momento. (PALMAS) Tire o Governador dessa saia justa que ele foi colocado, porque sabemos que não é do espírito dele apresentar uma armadilha como essa para nós, empresários.

Então, nós queremos, sim, contribuir com vocês, mas, por favor, fica aqui uma sugestão e um pedido para terminar: não quebrem as nossas empresas, porque vocês vão quebrar na sequência. (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (OSCAR BEZERRA) - Obrigado.

Na sequência nós ouviremos o Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Guilherme Maluf, que vai precisar se ausentar para fazer a abertura da Sessão regimentalmente no horário.

O SR. GUILHERME MALUF - Eu quero dar uma boa tarde a todos os presentes.

Sr. Presidente desta Audiência Pública, Deputado Oscar Bezerra; Srs. Deputados; Presidente de Associações que representam os empresários de todo o Estado de Mato Grosso; microempresários; senhoras e senhores; Secretários Adjuntos que estão aqui nesta tarde; Líder do Governo, Deputado Wilson Santos.

Eu quero cumprimentar o Deputado Oscar Bezerra por esta Audiência Pública importantíssima.

Nós assumimos a Presidência da Assembleia Legislativa há um ano e pouco com alguns princípios. Eu quero falar um pouco de princípio antes de declarar o meu voto, de que forma eu voto e qual é a minha proposta. Não vai demorar muito, até porque eu tenho que me ausentar para abrir a Sessão.

Um desses princípios é não votar nada que venha repercutir em aumento de impostos, Deputado Oscar Bezerra. (PALMAS) O momento que este País atravessa e o Estado, também, delicadíssimo, onde pessoas estão sem emprego, empresas fechando, nós estaríamos colocando toda a sociedade numa saia justa. Então, a minha posição pessoal é não votar nada que favoreça o aumento de impostos.

O segundo ponto que todos nós, Deputados, estamos trabalhando na nossa gestão é que já que não queremos aumentar impostos, também, estamos promovendo economia nesta Casa, porque seria incoerência queremos gastar e votar contra aumento de impostos.

Então, só lembrando da economia que esta Casa fez ano passado na ordem de mais de vinte milhões e este ano quando absorvemos a folha de pagamento dos inativos que tiramos do Estado e do Fundo de Apoio à Pensão dos Parlamentares, isso repercute na ordem de mais de sessenta milhões de reais, ou seja, tudo isso demonstrando o esforço desta Legislatura em querer promover economia nesta Casa. É assim que todos nós temos que fazer em tempos de crise.

Eu gostaria de fazer uma proposta concreta, Deputado Oscar Bezerra: que o Líder do Governo leve ao Governador Pedro Taques, porque tenho certeza que ele pode ter sido induzido

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER SOBRE O PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 29/2015, SOBRE O ESTATUTO DA MICROEMPRESA, REALIZADA
NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 14H.

por algumas informações, até porque eu conheço, sei da sua integridade e do seu posicionamento, pois estivemos por uma semana procurando migalhas de países que venham investir em Mato Grosso. E quem trabalha dessa forma, de forma alguma, quer pactuar com o desemprego neste Estado e quer pactuar com o aumento de impostos neste Estado.

Nesse sentido, eu quero solicitar, quero propor que o Governo retire esse Decreto. (PALMAS) Eu quero propor que tenhamos, pelo menos, seis meses, que dariam cento e oitenta dias, para construirmos uma legislação.

E eu apoio a proposta do Deputado Dilmar Dal Bosco em formar essa comissão com os representantes que aqui estão, pelo menos, mais quatro ou cinco Deputados e que possamos fazer a criação conjunta dessa legislação: Executivo, Legislativo e os empresários.

Qualquer tipo de decreto, especialmente nessa área... Eu sei que a prerrogativa do Governo existe, mas ele pode se traduzir de uma forma muito frágil. Se nós queremos um Estado melhor, uma sociedade melhor, nós temos que aprimorar essas ferramentas que estamos desenvolvendo aqui. Isso passa por uma discussão maior no Legislativo do nosso Estado.

Então, Deputado Oscar Bezerra, retirada do Projeto do Governo, para que retire esse Decreto. Solicito ao senhor, também, e a Deputada Janaina Riva que retirem a sua proposta de votação do cancelamento e que façamos essa comissão e tenhamos um prazo de seis meses para a elaboração de uma legislação. Essa é a minha proposta. Acredito que dessa forma traremos justiça social ao nosso Estado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (OSCAR BEZERRA) - Sr. Presidente desta Casa, Deputado Guilherme Maluf, antes mesmo que Vossa Excelência saia para fazer a abertura da Sessão, eu quero fazer algumas ponderações com relação à retirada do Decreto Legislativo.

A minha preocupação é que o Decreto do Governo, de certa forma, está cumprindo um convênio do CONFAZ nº 92. Realmente, ele teria que ter feito o Decreto para cumprir essa determinação federal. Portanto, se ele se propusesse a retirar, estaria descumprindo. Então, não haveria nem a necessidade de ter apresentado.

Eu quero que o Governo entenda e use o nosso Decreto, que é o Decreto da Deputada Janaína Riva, como um instrumento de correção do que foi feito de equívoco, porque se nós votarmos pela derrubada do Decreto nº 380, o Governo fica legal perante o CONFAZ e automaticamente teremos a oportunidade de discutir isso tudo ao longo desses meses. Aí, sim, um novo pode derrubar os efeitos do Decreto Legislativo.

Então, seria nesses termos a nossa preocupação para não incorrerem no risco de jogar o Governo mais uma vez num problema de cumprir a Legislação.

Em tempo e não menos importante, eu quero fazer registrar a presença do Luizinho Magalhães, meu amigo, ex-Deputado desta Casa, que está acompanhando conosco esta Audiência Pública. (PALMAS)

O próximo inscrito é Neles Walter Ferreira de Farias, Presidente do CDL de Rondonópolis, e na sequência o Deputado Dr. Leonardo.

O SR. NELES WALTER FERREIRA - Em nome do Deputado Sebastião Rezende, do Deputado Oscar Bezerra e da Deputada Janaina Riva, cumprimento os demais componentes da mesa.

Eu quero cumprimentar as guerreiras e os guerreiros do Estado de Mato Grosso. Boa tarde a todos!

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER SOBRE O PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 29/2015, SOBRE O ESTATUTO DA MICROEMPRESA, REALIZADA
NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 14H.

Eu estou aqui com uma caravana de Rondonópolis, com quarenta empresários preocupados com Mato Grosso, com o consumidor, com o emprego deste Estado.

Eu também sou empresário, tenho uma loja de material de construção há vinte e cinco anos em Mato Grosso. Minha empresa gera, hoje, cento e cinquenta empregos diretos.

Ultimamente, eu estou triste porque não estou contratando mais pessoas, estou demitindo funcionários. Eu acho que o maior prazer de estar aqui, nesta tarde, empresário, é fazer contratação. Ultimamente, você está demitindo funcionário. Pessoas saem da sua sala chorando, porque estão perdendo seu emprego.

Eu fico encabulado, porque anteriormente a fala do pessoal da SEFAZ era sobre justiça. Será que é justo você implantar um Decreto e setenta e duas horas depois operacionalizar no Estado de Mato Grosso? É justo?

Será que é justo você também... Nós que trabalhamos dia a dia no comercio e sofremos tanto para ser comerciante, tanta insegurança no Estado de Mato Grosso... Você que está aqui, todos vocês são assaltados em Mato Grosso. É justo? Será que isso é justo?

Hoje eu vi uma matéria no jornal que o estádio de futebol Arena Pantanal não tem condições de receber time de futebol de fora, campeonato brasileiro, porque o estádio não tem condições de jogo. Isso é justo? Será que é justo você, hoje empresário em Mato Grosso, demorar cento e vinte dias para abrir uma empresa no Estado de Mato Grosso.

Eu gostaria que o Estado de Mato Grosso fosse mais eficiente, melhor, dando oportunidade às pessoas.

Vocês sabem quanto arrecadaram, no passado, as pessoas... neste País? Mais de novecentos bilhões de reais nas... informal. E nós estamos aqui defendendo as pessoas formais, os comerciantes sérios do Estado de Mato Grosso.

Imagine você que há alguns anos a pessoa do Pará, do Rio Grande do Sul, foi defendendo a SEFAZ. Interessante isso! Será que eles convivem no Estado de Mato Grosso, como nós convivíamos aqui?

As pessoas, anteriormente, incentivavam-nos a sonegar o Estado de Mato Grosso. Anteriormente, era tão difícil ser comerciante no Estado de Mato Grosso. Você chegava com uma carreta na sua empresa para descarregar um produto, chegava o fiscal atrás, não tinha sossego, não tinha paz. Agora mudou essa forma tributária do Estado de Mato Grosso, você não precisa pagar tanta propina que pagava anteriormente.

Nós estamos aqui defendendo os interesses das pessoas justas, os comerciantes que não sonegam nada no Estado de Mato Grosso. Isso que nós temos que defender.

E por que o Governo não fiscaliza as pessoas no Estado de Mato Grosso que crescem tanto?

Hoje nós temos no Estado de Mato Grosso uma concorrência muito desleal que se chama internet. Isso é difícil! E por que não faz alguma ação defendendo os nossos comerciantes via internet.

É engraçado que anteriormente quem pagava os impostos eram os consumidores. É verdade. Estamos aqui defendendo o consumidor. Quando aumenta a alíquota tributaria, o consumidor também paga.

Consumidor do Estado de Mato Grosso, nós estamos aqui defendendo você! Não é só o empresário, não, você também tem que ser defendido neste lugar.

Muito obrigado! Boa noite a todos! (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (OSCAR BEZERRA) - Obrigado.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER SOBRE O PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 29/2015, SOBRE O ESTATUTO DA MICROEMPRESA, REALIZADA
NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 14H.

E quero registrar a presença do nobre companheiro Deputado Coronel Taborelli.

Na sequência das inscrições, convido para contribuir com este debate o representante do Ministério Público, Sr. Mauro Curvo.

O SR. MAURO CURVO - Boa tarde a todos!

Exmº Sr. Deputado Oscar Bezerra, digníssimo Presidente desta Audiência Pública, na pessoa de quem saúdo todos os Deputados aqui presentes; senhoras e senhores.

Em primeiro lugar, perdoem-me o desconhecimento do assunto. Eu vim para esta Audiência Pública com o objetivo de realmente ouvir e aqui tentar aquilatar e entender o que está se passando em relação a esse Decreto-Lei 380.

Então, dentro desse conceito o que me chamou muito atenção aqui hoje? O início de tudo.

Se nós pudéssemos voltar no tempo, naquela primeira exposição que houve da SEFAZ, no primeiro *slide* que foi mostrado aqui nós observamos que a Legislação atual - isso nas palavras expostas pela própria Secretaria de Fazenda - não obedece a Constituição Federal, não obedece ao Código Tributário Nacional, não obedece a Lei Complementar Federal nº 87, não obedece a Resolução do Senado Federal, não obedece a Lei Complementar e não obedece uma outra Lei Estadual. Quer dizer, não obedece nada.

Então, não está em conformidade com nada. (PALMAS)

Eu olhei e vi, e já vi situações absurdas, porque eu trabalho no Tribunal de Júri, então, no crime contra a vida a banalização da vida já atingiu o absurdo, já vi muita coisa absurda, mas uma situação dessa eu achava que não veria nunca na minha vida.

Mas está aqui a situação.

O que eu acho que isso nos mostra?

Nos mostra que precisa ser mudado o sistema. Nós temos que fazer valer o primado da legalidade. Então, tem que mudar.

Agora, podem me chamar de utópico, eu acredito no ser humano, eu acredito que podemos mudar em conformidade, podemos achar um ponto comum que atenda. Quem? Temos três atores aí.

O ponto comum tem que atender o interesse da sociedade, porque é a sociedade que paga tributos.

Quando a sociedade, quando qualquer consumidor vai à loja que os senhores têm a honra de estar ali administrando, gerando emprego e renda, quem paga é o consumidor. Então, ele tem que ser ouvido, ele tem que ser atendido.

Nós temos que ter uma carga tributável que seja suportável pelo consumidor. Esse é um dos princípios.

Outro princípio: a carga tributária tem que ser suficiente para que o Estado possa desenvolver políticas públicas para a própria sociedade que paga o tributo.

E, por outro lado, a carga tributável não pode matar a galinha dos ovos de ouro que gera emprego e renda. (PALMAS)

Então, tem que conciliar isso aí.

Eu acredito que podemos chegar a um consenso. Acredito no nosso Governador, acredito nos nossos Deputados, acredito que com representantes do comércio, dialogando com os representantes do Executivo, mediados pela Assembleia Legislativa, possamos construir um consenso que vença este estado absurdo de coisas.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER SOBRE O PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 29/2015, SOBRE O ESTATUTO DA MICROEMPRESA, REALIZADA
NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 14H.

Esse estado de coisas gerou, como foi falado aqui, duzentos mil processos na SEFAZ. Enquanto que São Paulo, que tem uma população astronomicamente maior que a nossa, tem sete mil.

Então, está tudo errado. Vamos mudar! Vamos fazer a coisa dentro da legalidade.
(PALMAS)

Agora, respeitados, são esses princípios que têm que nortear a negociação, porque não pode haver uma negociação em que se sente à mesa alguém que queira levar tudo e a outra parte fique sem nada. Não dá! O negócio só é bom quando é bom para todo mundo.

Então, tem que chegar, construir um consenso, botar um prazo para que essas conversas se iniciem e terminem, e terminem com uma proposta. Porque normalmente também neste País, quando não se quer resolver nada, cria-se uma Comissão. “Ah, não vamos resolver nada? Então, vamos criar uma comissão”. Cria-se a comissão e não se chega a lugar nenhum. Então, vamos criar uma comissão com data de início, data de fim e chegar a uma proposta.

Eu fico muito alegre de vivenciar o que estamos presenciando aqui hoje, porque há sete, oito anos, eu tenho o prazer e a felicidade de frequentar esta Casa, as Audiências Públicas que têm aqui, e nunca vi este Auditório tão cheio, como está hoje. (PALMAS) Nunca vi. Tem sete anos que eu venho aqui.

Então, qual seria a ideia? Construir um consenso, daqui a cinco, quatro, seis meses, sentarmos todos de novo e darmos um rumo a este Estado que atenda os interesses da sociedade, do comerciante, porque o comerciante deste País é um herói, o cidadão que se propõe a montar um negócio, enfrentar a burocracia deste País, em que a cada dia que passa se dorme com uma regra e se acorda com outra... (PALMAS) Então, vamos respeitar o interesse do comerciante, vamos respeitar o consumidor e vamos atender o interesse do Governo do Estado, que precisa de recursos para poder investir em políticas públicas que atendam o mais necessitado. É assim que a coisa tem que funcionar.

Eu acredito no ser humano e por isso estou fazendo uso da palavra. Se eu não acreditasse, eu iria sair daqui e falar: fui a mais uma Audiência Pública e acredito que nada vai ser resolver. Mas acredito que esta possa ter um encaminhamento e chegar a um resultado positivo. É isso que eu espero, que cheguemos lá, porque é interesse de nós todos, é a sobrevivência de todos nós, enquanto sociedade, enquanto Estado e enquanto comerciantes.

Muito obrigado! (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (OSCAR BEZERRA) - Parabéns, Dr. Mauro Curvo.

Na sequência, ouviremos o Deputado Dr. Leonardo, depois Hermes Martins, representante da FECOMÉRCIO; posteriormente o Deputado desta Casa Emanuel Pinheiro.

O SR. DR. LEONARDO - Boa tarde a todos!

Cumprimento o Deputado Oscar Bezerra, Presidente desta Audiência Pública; todos os companheiros Deputados que aqui estão, a Deputada, os representantes da OAB, o Ministério Público, o representante da FECOMÉRCIO do Estado de Mato Grosso; a FACMAT, os Sindicatos, as Federações e todos os senhores e senhoras que nos acompanham.

Eu sei do avançado do horário, não vou me delongar muito, cumprimento os companheiros que aqui estão.

Em nome dos companheiros de Cáceres cumprimento a cada um dos senhores e senhoras comerciantes que movimentam e empregam no Estado de Mato Grosso e no Brasil.

Vim apenas registrar que no mês passado, no final de janeiro, fomos procurados à época pelo segmento, pelo Sr. Álvaro, do *Oba Oba*, e também pelas lojas *Flamboyant*, aqui

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER SOBRE O PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 29/2015, SOBRE O ESTATUTO DA MICROEMPRESA, REALIZADA
NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 14H.

presentes, eu e o Deputado Nininho, tivemos uma reunião com o Vice-Governador, Carlos Fávaro, que à época estava como Governador, o Governador estava em viagem, e assinou o Decreto nº 380.

Tivemos uma reunião com o Vice-Governador para acharmos um entendimento com representantes do segmento - agradeço o senhor Álvaro e seu filho que estavam presentes - para entrar num entendimento, porque o Governo gostaria de ouvir o segmento e marcamos uma reunião posteriormente com o Secretário Brustolin, e agradeço os companheiros que estão na Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso, para conversarmos.

Tivemos um último entendimento e solicitamos que mantenha, Presidente Deputado Oscar Bezerra, essa propositura. Nós prorrogamos o prazo. Na época os representantes dos senhores que lá estavam pediram até junho - naquele momento, em janeiro -, até junho, ou seja, prorrogar por três ou até seis meses, como foi proposto, para realmente ouvirmos o segmento, ouvirmos os senhores e senhoras que estão na lide, que sabem do dia a dia, colocar cada caso, como o imposto vai afetá-los, como aqui foi falado, atacado uma situação, varejo outra; e segmento têxtil e segmento de confecções são diferentes.

Então, nós colocamos esta proposta.

O Vice-Governador hoje ainda - e o nosso Líder, Deputado Wilson Santos, aqui vai falar -, manteve essa posição de realmente não fazer valer o Decreto enquanto não exaurirmos a discussão com os senhores e com as senhoras, de ouvirmos o segmento, porque o Governo realmente respeita o cidadão do Estado de Mato Grosso e quer ouvi-lo, quer ver o impacto, porque nos assustou muito a possibilidade de fechamento de lojas e de desemprego.

Não é isso que o Governo quer, pelo contrário!

Apesar do sofrimento nacional, o Governo de Mato Grosso está demonstrando a possibilidade...

A crise está chegando, chegou a Mato Grosso. Demorou. Mas nós queremos enfrentá-la, mas ouvindo os senhores e as senhoras.

Este era o recado rápido que eu tinha para dar e colocá-los a par da situação da reunião com o Vice-Governador, que o Deputado Nininho também esteve, e colocar como proposta para que esse Grupo de Trabalho, Deputado Oscar Bezerra, já saia daqui hoje com nomes, FACMAT, FECOMÉRCIO, representantes da Assembleia Legislativa, para começarmos o mais breve possível.

Nós temos urgência nessa discussão. A urgência é dos senhores e das senhoras, por essa agonia, para ver como vai se desenrolar. Nós entendemos isso.

Então, que saíamos daqui hoje com esse Grupo de Trabalho determinado. Vamos firmemente, com a Assembleia Legislativa, com o Poder Judiciário, que aqui está também, principalmente representando os senhores e as senhoras que estão sendo afetados.

Vamos, sim, colocar essa proposta para que o Decreto só tenha efeito, que tenha prorrogado os efeitos, que seria para o final de março, começo de abril, por três, seis meses, se necessário, e que possamos fazer um entendimento.

Por enquanto era só.

Quero me colocar à disposição de todos os senhores e senhoras. (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (OSCAR BEZERRA) - Obrigado, Deputado Dr. Leonardo.

O próximo inscrito é o Sr. Hermes Martins Cunha, Presidente da FECOMÉRCIO.

Antes, porém, eu gostaria de fazer uma correção na minha fala.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER SOBRE O PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 29/2015, SOBRE O ESTATUTO DA MICROEMPRESA, REALIZADA
NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 14H.

Eu estou tratando de dois Decretos ao mesmo tempo e, às vezes, falo... Eu estou tratando do Decreto nº 420, que é o CONAMA, que determina, e do Decreto nº 380, que é o CONFAZ. Eu disse há pouco CONAMA, mas é o CONFAZ. Só corrigindo.

O SR. HERMES MARTINS DA CUNHA - Primeiramente eu quero cumprimentar o Deputado Oscar Bezerra, Presidente desta Audiência Pública, em nome de quem eu cumprimento os demais Deputados aqui presentes e os componentes da mesa.

Em nome da Deputada Janaina Riva eu quero cumprimentar as senhoras empresárias aqui presentes; os nossos Presidentes de Sindicatos, de Associações, Associações Comerciais, CDLs, enfim, todas as entidades que aqui se fazem presentes.

São pessoas que demandaram das mais longas distâncias deste Estado, e nem por isso nós devemos deixar de dar a devida atenção a essas pessoas que aqui se fazem presentes.

Como Presidente da Federação do Comércio nós queremos compartilhar com as pessoas que aqui já falaram, que tiveram a oportunidade de fazer as suas explanações, principalmente o caso do Luiz, de Rondonópolis; Cáceres, o próprio empresário da *Flamboyant*, o Jonas. São pessoas com profundo conhecimento dessa área tributária.

Diante disto, a Federação do Comércio nada mais faz do que apoiar a revogação do Decreto nº 380.

E com relação à proposta do Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Guilherme Maluf, nós queremos dilatar mais esse prazo. Ele propõe seis meses, mas nós gostaríamos de deixar isso para 2017...(PALMAS)...para que possamos fazer uma discussão bem maior, bem objetiva, que venha a atender todos os segmentos e não só a classe empresarial, como também a própria Secretaria de Fazenda, o Governo do Estado, como foi dito aqui.

Nós entendemos que temos que fazer alguma coisa em benefício deste Estado que está em grande crescimento, desenvolvimento, mas nem por isso nós podemos aceitar a legislação desse Decreto 380 para que entre em vigor, agora, de imediato.

Então, nós apelamos, uma vez mais, ao bom senso dos Srs. Deputados, que são pessoas inteligentes, capacitadas, conhecedoras, para a prorrogação disso para uma discussão maior. Vamos deixar para 2017, porque este é um ano político e nós vamos ter grandes dificuldades no estudo, na discussão desse processo todo.

Eu quero ser bastante objetivo. O tempo é bastante curto para nós, como foi dito pelo Presidente da Assembleia Legislativa.

Então, a proposta nossa é esta: a Federação do Comércio pede, pelo menos, para que esse Decreto seja revogado e vamos discutir isso para entrar em vigor a partir de 2017.

É o que eu tinha a dizer. (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (OSCAR BEZERRA) - Muito obrigado, representante do comércio.

Na sequência nós temos o Deputado Emanuel Pinheiro; depois Seleida Maria Primon, Delegada do CRC de Primavera do Leste; depois, o Deputado Nininho; e o Sr. Roberto Massakatsu.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Eu serei breve, Sr. Presidente, como de costume. Primeiramente boa tarde a todos!

Quero parabenizar a presença do nosso setor produtivo, geradores de emprego e de renda, que lotam as dependências da Assembleia Legislativa de Mato Grosso para desabafar o grito de misericórdia, desta Casa não, do Governo do Estado...(PALMAS)... para que faça justiça ante o Decreto nº 380. (PALMAS)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER SOBRE O PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 29/2015, SOBRE O ESTATUTO DA MICROEMPRESA, REALIZADA
NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 14H.

Antes, eu gostaria de saudar o Vale do Arinos na audaciosa presença, na brilhante e audaciosa presença do Deputado Oscar Bezerra e na sensibilidade feminina da Deputada Janaina Riva.

O Vale do Arinos pôde proporcionar, talvez, uma das mais representativa e democrática Audiência Pública, nas pessoas dos seus legítimos representantes, da história desta Casa (PALMAS). Estamos aqui podendo discutir, debater e ouvir a reivindicação de um setor fortíssimo da nossa economia que não aguenta mais ser vilipendiado.

Eu gostaria, Sr. Presidente, de começar me reportando - e serei bem objetivo para não atrapalhar os demais oradores - ao Princípio da Anterioridade, que Vossa Excelência se referiu aqui, que é casado a um Princípio na Constituição da República chamado o Princípio da não Surpresa Tributária. Esse dispositivo foi criado na Constituição de 1988, porque não existia nas outras Constituições, exatamente por entender o constituinte originário - e depois veio a ser consagrado pelo Supremo Tribunal Federal - que o direito tributário, que o Princípio da Anterioridade, o princípio de o contribuinte não ser surpreendido, não ser pego de surpresa, não ser pego em uma pegadinha, é uma cláusula pétrea, um direito sagrado enquanto contribuinte. E a partir desse princípio o constituinte originário decidiu o seguinte: nada pode ser feito de surpresa, que pegue o contribuinte de surpresa. Se aumentar, se instituir um tributo ou aumentar um tributo, ele deverá ser instituído, criado, a partir do ano seguinte. Para que o contribuinte não seja pego de surpresa ele precisa conhecer a lei em tese que aumentou, instituiu o tributo; ele precisa planejar a sua vida, planejar o seu negócio, o seu empreendimento e até planejar o impacto disso sobre o seu lar, a sua família e a família dos seus empregados.

Esta foi a natureza da criação do Princípio da Anterioridade. E ele vigorou sozinho, navegou em céu de brigadeiro durante quinze anos na nossa Carta Magna quando vários gestores municipais, estaduais ou federais, ao longo desses quinze anos, começaram a fazer outra pegadinha: dia 15 de dezembro, dia 20 de dezembro, dia 29 de dezembro eu crio ou aumento imposto, publico no dia 1º e ele começa a vigorar no dia 02. A partir daí se está respeitando o Princípio da Anterioridade. O constituinte revisor disse o seguinte: “Não, então, vamos casar com o Princípio da não Surpresa Tributária mais um princípio, o Princípio da Noventena.

Desta forma, se, porventura, vier mais alguma pegadinha de se criar no final do ano ou aumentar no final do ano um tributo, ele só poderá ser instituído a partir de noventa dias, dando o prazo mínimo, depois do conhecimento prévio e da discussão, para o período de adaptação e adequação do setor atingido.

Desta forma, Sr. Presidente, Srs. Deputados, foi elaborado todo o nosso arcabouço jurídico constitucional, preconizando pelo direito do contribuinte: que ele não pode ser pego de surpresa e armadilha alguma pode ser feita com o intuito de, em nome de se aumentar a arrecadação, liquidar direitos e sacrificar um determinado setor da nossa economia.

Por isso, meu querido amigo Paulo Gasparotto, nós estamos aqui, em uníssono, em defesa da revogação do Decreto nº 380.

Primeiro, representa, segundo Vossa Senhoria, cento e cinquenta mil empreendedores, corajosos empreendedores do nosso Estado, pais e mães de família, como disse a Deputada Janaína Riva, muitos casos é o pai, a mãe e os filhos a trabalhando o seu próprio negócio, gerando emprego, gerando renda e fomentando a nossa economia como mola propulsora do nosso crescimento, não apenas desenvolvimento econômico.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER SOBRE O PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 29/2015, SOBRE O ESTATUTO DA MICROEMPRESA, REALIZADA
NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 14H.

No entanto, assistimos o nosso Presidente falar que acompanhou o Governo, Líder, meu querido amigo, durante viagem pelo exterior, segundo palavras do Presidente, rodando o mundo quase que com migalhas pedindo que investidores viessem para cá.

De que adianta buscar investidores externos se estamos matando investidores internos? (PALMAS)

Jamais iremos sensibilizar o mercado internacional, investidores internacionais, matando os nossos pequenos empreendedores, sacrificando os nossos empreendedores, propagando o caos, propagando a insegurança jurídica, titubeando nos incentivos fiscais. Jamais vamos atrair investimentos, atrair o capital externo, atrair grandes investidores, se não começarmos a fazer o dever de casa. E o dever de casa começa hoje com a revogação do Decreto nº 380. (PALMAS)

Portanto, se existe um segmento, queridos Deputados, autoridades aqui presentes, meu querido amigo, Líder do Governo, Deputado Wilson Santos, que precisa do apoio desta Casa, da sensibilidade desta Casa, é dos micro e pequenos empreendedores.

Eu havia me preparado para a Audiência Pública, solicitada pelo Deputado Oscar Bezerra, com relação ao Estatuto da Microempresa, apresentei várias emendas aperfeiçoando o texto e garantindo, expandindo condições de negócios para esses verdadeiros heróis do nosso solo mato-grossense.

Entretanto, a precipitação do Decreto Governamental e a sagacidade e o espírito público da Deputada Janaina Riva, inverteram a pauta e colocou-nos diante de uma situação emergente, urgente e inusitada. Que tenhamos esta sensibilidade de saber que este segmento precisa de nós.

Os atacadistas, por exemplo - que não devem estar aqui - tem uma lei específica que os protege; o material de construção também tem uma lei específica que os protege; a indústria tem o PRODEIC que os protege; o agronegócio tem a desoneração que os protege. Quem protege o pequeno e o micro empreendedor? Quem vai ser a voz do direito e do grande empreendedorismo no Estado de Mato Grosso que não seja neste momento histórico os legítimos representantes do povo, que é a Assembleia Legislativa do nosso Estado.

Portanto, acredito num Estado que facilita a vida das pessoas; acredito num Estado que trabalhe pelas pessoas e não queira que as pessoas trabalhem para ele; acredito num Estado em que ouça e tenha um setor produtivo, o pequeno e o micro empreendedor, especialmente, como parceiros, como pessoas, como homens e mulheres de bem que fomentam a nossa economia e ajudam a engrenar a máquina tributária do Estado. Temos que agora dar as condições para que o Governo sente à mesa com esse setor.

Portanto, fecho aqui a minha fala já fazendo um apelo ao Líder do Governo, Deputado Wilson Santos, eu fui seu Secretário de Trânsito e Transporte Urbano da Capital e me recordo que naquela oportunidade Vossa Excelência estava tremendamente angustiado com as finanças do município que não entrava recurso suficiente para atender as demandas de política públicas tão reclamadas, e justamente reclamadas pela população cuiabana, só lhe restava uma alternativa que, de coração doido, Vossa Excelência teria que estabelecer: o aumento dos impostos. E Vossa Excelência chamou alguns Secretários, entre os quais eu, para que pudessemos buscar os segmentos representativos da sociedade e fôssemos debater e discutir uma possível condição de se aumentar os impostos na Capital do Estado de Mato Grosso, o Paulo Gasparotto esteve conosco naquele período.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER SOBRE O PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 29/2015, SOBRE O ESTATUTO DA MICROEMPRESA, REALIZADA
NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 14H.

Vossa Excelência percorreu com os seus Secretários quase todos os segmentos representativos do desenvolvimento econômico, do setor produtivo da Capital para ouvir a sugestão e mostrar a proposta da Prefeitura da nossa querida Cidade Verdade.

Eu peço a Vossa Excelência, que é um homem experimentado e sensível, leva essa ideia ao Governador, Deputado Wilson Santos. Não vamos permitir as pegadinhas, as jogadas de última hora, as armadilhas, que acabam por sacrificar não apenas milhares de pais de famílias, mas sacrificar a própria economia do nosso Estado. Utilize a sua experiência, inclusive como gestor na Capital, para sensibilizar o Governador e liberar a sua Bancada para que possamos ainda hoje revogar esse Decreto e começar a escrever uma nova página na política tributária do nosso Estado.

O SR. PRESIDENTE (OSCAR BEZERRA) - Para concluir, Deputado.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Portanto, concluo a minha fala com essa proposta ao Líder do Governo que libere a Bancada para que possamos hoje ou no mais tardar amanhã votar a revogação imediata, pelo bem do próprio Governador Pedro Taques, do Decreto 380.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (OSCAR BEZERRA) - Na sequência, a Sr^a Seleida Maria Primon, Delegada do CRS de Primavera do Leste.

A SR^a SELEIDA MARIA PRIMON - Boa tarde a todos!

Cumprimento o Deputado Oscar Bezerra, em nome do qual cumprimento todas as autoridades, empresários, entidades, contadores e demais pessoas presentes.

A ACONPLE - Associação dos Contabilistas de Primavera do Leste vem manifestar a sua oposição ao Decreto 380/15 por entender que se trata de um Decreto que impõe mudanças demasiadamente rápidas, drásticas e onerosas aos contribuintes mato-grossenses.

Como entidade que representa os interesses da classe contábil, não temos legitimidade para protestar contra o aumento na carga tributária. No entanto, além de consumidores, nós acompanhamos a rotina dos empresários e podemos afirmar com convicção que eles não estão preparados para assimilar e colocar em prática a nova sistemática,...

O SR. PRESIDENTE (OSCAR BEZERRA) - Senhores, por gentileza, vamos garantir a fala, por favor.

A SR^a SELEIDA MARIA PRIMON - ...quer pela complexidade da legislação tributária, quer pela carência de mão de obra fiscal ou administrativa qualificada, quero pela manutenção de um bom *software* de computador.

Ora, se a própria Secretaria de Fazenda disponibiliza um *software* gratuito para a emissão de nota fiscal, ela deve admitir que muitas pequenas empresas não possuem condições financeiras e, não raro, nem intelectuais para investir em *softwares* especializados.

Entendemos que algumas alterações surgiram de imposições da Legislação Federal. No entanto, sabemos que tais mudanças poderiam ser planejadas e divulgadas durante o ano de 2015, mas tudo foi silenciado até o dia 29 de dezembro, quando foi publicado o referido Decreto que passaria a vigorar no dia 1º de janeiro, o que configurou um ato despótico em desfavor dos contribuintes que geram emprego e renda e aos contabilistas que têm uma árdua missão de implementar as normas junto aos empresários mato-grossenses.

Uma das vantagens apresentadas pela Secretaria de Fazenda diz respeito à eliminação do elevado número de processos administrativos quanto às cobranças erradas lançadas pela SEFAZ.

Ora, se cometem erros os próprios servidores fazendários que trabalham com isso diariamente, o que vai acontecer com os empresários?

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER SOBRE O PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 29/2015, SOBRE O ESTATUTO DA MICROEMPRESA, REALIZADA
NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 14H.

A mudança na sistemática nos parece um retrocesso no âmbito da fiscalização, pois a Secretaria de Fazenda abrirá mão das ferramentas de cruzamentos de informações capazes de aferir qualquer espécie de sonegação na aquisição de mercadorias, que passará para a fiscalização *in loco*.

Em plena era digital as empresas voltarão a ser reféns dos fiscais.

A ACONPLE sempre esteve presente em todas as mudanças propostas pela SEFAZ nos Governos anteriores, mas sempre após as mesmas serem lançadas e repercutirem negativamente, a exemplo do Decreto nº 380, juntamente com o CRC, sempre nos colocamos à disposição do Governo para debater os assuntos antes de publicá-los. Entretanto, entra Governo e sai Governo e nada é planejado e discutido antecipadamente com as entidades de classe.

Novamente neste episódio a ACONPLE vem buscando alinhar um entendimento acerca da nova sistemática com a Secretaria de Fazenda, mas muitas dúvidas remanescem, inclusive alguns aspectos que necessitariam ser levados para análise do CONFAZ. Tudo isso impossibilita a aplicação das normas do Decreto nº 380 para o mês de abril de 2016, pelo que defendemos juntamente com a classe empresarial apresentada pelas entidades aqui presentes uma análise mais apurada no que tange ao aumento de impostos, especialmente contra as regras fiscais específicas para cada tipo de operação, considerando todos os ramos de atividades com as particularidades que lhe são peculiares.

Aproveitamos ainda a presença das entidades representativas de classe empresarial para fazer um apelo para que estimulem, através de cursos, palestras e publicidade a consciência fiscal dos empresários, especialmente dos micros e pequenos empresários, para que entendam que a responsabilidade fiscal e controles e notas fiscais, estoques e correlatos são de responsabilidade das empresas e não dos escritórios de contabilidade.

Nesse sentido, esperamos contar com o apoio de todas as entidades empresariais.

Renovando a esperança na busca da equidade e justiça fiscal, pedimos o apoio desta respeitosa Casa de Leis para que, subsidiariamente, as matérias do Decreto 380 sejam revistas e os efeitos suspensos, caso não sejam prioritariamente revogados.

Muito obrigada! (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (OSCAR BEZERRA) - Obrigado!

Na sequência, ouviremos o Deputado Estadual Nininho, 1º Secretário da Assembleia Legislativa nesta Legislatura.

O SR. NININHO - Boa tarde a todos!

Quero cumprimentar o meu colega Deputado Oscar Bezerra, a Deputada Janaina Riva e em nome dos dois autores desta Audiência Pública cumprimento os demais colegas Deputados.

Cumprimento o Dr. Mauro Curvo, representando o Ministério Público.

Cumprimento, nas pessoas dos nossos amigos Júlio Martins, das lojas Flamboyant, e do Sr. Elói Brunetta, de Primavera do Leste, todos os comerciantes e empresários aqui presentes.

Cumprimento todos os representantes de entidades, contadores que aqui se fazem presentes, e equipe da SEFAZ.

Quero ser breve, apenas para dizer, Presidente Deputado Oscar Bezerra, que nós, como aqui foi dito pelo nosso colega Deputado Dr. Leonardo, há umas três semanas fomos procurados e estivemos em uma audiência como o Vice-Governador Carlos Fávaro, quando tratamos desse Decreto, até porque esse Decreto, Neles Farias, foi sancionado no dia 29 pelo, então, Governador em exercício, o Vice-Governador Carlos Fávaro.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER SOBRE O PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 29/2015, SOBRE O ESTATUTO DA MICROEMPRESA, REALIZADA
NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 14H.

Ele foi efetivo e nos garantiu que esse Decreto não entraria em vigor sem antes ser discutido amplamente com o segmento.

Nós cobramos, então, o porquê da urgência desse Decreto na reta final, no dia 29, final de ano, ter sido sancionado.

Ele disse, então, que era uma atribuição de Governo, que teria que ser decretado dentro do ano em exercício, até para que fosse possível entrar em vigor esse decreto. Ele justificou que, dos vinte e sete Estados da federação, somente Mato Grosso tinha esse modelo de arrecadação tributária e que, então, teria igualar com os outros Estados, que seria achado o equilíbrio, que jamais iria acarretar essa carga aos comerciantes e empresários do nosso Estado.

Agora há pouco estive com o Vice-Governador Carlos Fávaro, e aqui o Líder do Governo, Deputado Wilson Santos, deverá usar da palavra, que disse que o tempo que for necessário será dado para fazer essa discussão ampla e achar um consenso, para que não venha a atribuir aumento de impostos; achar o equilíbrio para que possa mudar essa legislação tributária sem afetar os comerciantes do nosso Estado.

Eu acho que aqui ficou muito claro por todos os colegas Deputados, pelo nosso Presidente Guilherme Maluf, pelo Deputado Oscar Bezerra, por todos que aqui nos antecederam, que com certeza vai ser tirado de pauta, para se achar um meio-termo.

Terá o tempo necessário para discutir e esta Casa de Leis, com certeza, é o local correto e tem condições de achar esse equilíbrio para resolver esse impasse.

Com certeza, todos os colegas Deputados estão sensibilizados com essa situação e todos vão ser parceiros na construção desse novo modelo de arrecadação em nosso Estado, sem inviabilizar qualquer comerciante que seja, sem trazer desemprego, sem trazer prejuízo algum para a classe dos comerciantes, porque temos consciência de que é essa classe que gera o emprego e renda para o nosso Estado e para o nosso País.

Então, com certeza, vocês terão o apoio unânime desta Assembleia Legislativa para poder contribuir na construção desse consenso, para tirar essa angústia de todos os comerciantes do nosso Estado.

Quero, mais uma vez, parabenizar os Deputados Oscar Bezerra e Janaina Riva pela iniciativa de promover este debate. (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (OSCAR BEZERRA) - Obrigado, Deputado Nininho.

Na sequência, ouviremos o Sr. Roberto Massakatsu, Diretor Financeiro da CDL Rondonópolis, que dispõe de cinco minutos.

O SR. ROBERTO MASSAKATSU- Boa tarde a todos!

Eu acho que já foram colocados todos os itens que estamos questionando com relação à legalidade e a colocar o Estado de Mato Grosso dentro das regras do CONFAZ, mas nós tivemos a surpresa de ter um Decreto publicado no dia 29 para aplicação no dia 1º.

Eu tenho duas pequenas empresas no setor de bicicleta que a CONFAZ sugeriu que fosse eliminado o ST como incentivo fiscal. Para minha surpresa aqui, em Mato Grosso, eu terei um acréscimo de 100, 110% na carga tributária.

Então, o Estado de São Paulo abaixará 13 e nós vamos subir praticamente 100% do nosso imposto, passando para alíquota de 15, 17%.

Também, não se falou na questão do Simples Estadual. Então, se é para cumprir a legalidade eu acho que tem muita coisa que tem que ser ajustada. A equipe da SEFAZ tem bastante serviço. Eu acho que todos os empresários que estão aqui são empresários que pagam impostos, que estão querendo fazer um trabalho sério no Estado.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER SOBRE O PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 29/2015, SOBRE O ESTATUTO DA MICROEMPRESA, REALIZADA
NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 14H.

Eu acho que a SEFAZ, que o grande serviço que a SEFAZ tem que fazer no Estado é correr atrás de quem não paga imposto. (PALMAS) Quem está nesta sala está pagando o seu imposto e está com dificuldade.

Então, só para ilustrar, na minha empresa, hoje, Srs. Deputados, eu já dispensei 50% da minha equipe de trabalho. É só um dado que eu queria colocar para os senhores. Eu já dispensei 50% dos funcionários da minha empresa. Então, terá essa votação e eu gostaria que os senhores pensassem bastante nisso.

A microempresa e a pequena empresa estão sendo mais prejudicadas e são o maior número de empresas do Estado e que emprega a grande maioria dos funcionários, da força de trabalho do Estado de Mato Grosso.

Então, pensem bastante nesse caso. É só este exemplo que eu queria trazer: que eu já dispensei 50% da minha equipe de trabalho.

Muito obrigado! (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (OSCAR BEZERRA) - Muito obrigado.

Na sequência, o próximo inscrito é o Deputado Sebastião Rezende; em seguida, o Deputado Wilson Santos, Líder do Governo.

Seria importante a assessoria chamá-lo.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE - Eu quero cumprimentar Vossa Excelência, Deputado Oscar Bezerra, e os demais Deputados presentes nesta Audiência Pública.

Dizer sobre a importância do nosso empresariado, Deputado Dilmar Dal Bosco, que está acompanhando, que acompanha comigo o tempo inteiro. Nós sabemos da seriedade e do comprometimento que tem tido e do desespero que foi o momento que o Decreto 380 foi editado. Inclusive, eu estava na SEFAZ e recebi telefonemas de empresários de Rondonópolis, empresários desesperados, dizendo que essa situação da forma como foi feita não restava alternativa a não ser demitir todos os funcionários e ir para outro lugar, fazer outra coisa.

Então, isso trouxe uma angústia muito grande e nós temos feito aqui, na Assembleia Legislativa...

Eu quero aqui dizer da importância das entidades de classe.

Eu tenho recebido, assim como tem recebido o Deputado Dilmar Dal Bosco e outros Deputados, essa demanda constante aqui, na Assembleia Legislativa. Todas as discussões de projetos que tramitam aqui nós somos chamados.

Eu quero aqui, inclusive, parabenizar a CDL de Rondonópolis que está aqui, o Neles Farias...(PALMAS)...que atendeu solicitação do FCDL. Em Primavera do Leste foi da mesma forma. No momento que o Ubiratan presidiu, nós estávamos sempre juntos.

Eu sei o quanto é atuante, ex-Deputado Luizinho Magalhães.

Alta Floresta, distante mil quilômetros, está aqui presente. (PALMAS).

Então, essa é a prova de confiança na Assembleia Legislativa, entendendo que esta é a Casa de Leis e esta Casa tem, sem dúvida nenhuma, a responsabilidade de corrigir eventuais distorções.

Nós entendemos - e eu estava até dizendo ao Secretário Adjunto Adilson da problemática que nós estamos vivendo - que não há outra forma, senão, estudar outro mecanismo e na situação extrema, se não houver entendimento ainda hoje de prorrogar esse prazo, Deputado Oscar Bezerra, para janeiro, para o ano de 2017, para que nós tenhamos 2016 todo para fazer esse estudo dentro da proposta aqui estabelecida de uma comissão para fazer esse estudo, seguramente não terá outra forma a não ser sustar os efeitos desse Decreto, até porque ele realmente traz um

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER SOBRE O PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 29/2015, SOBRE O ESTATUTO DA MICROEMPRESA, REALIZADA
NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 14H.

prejuízo muito grande dentro daquilo que nós ouvimos. Todos os empresários são uníssonos, uma voz única nesse sentido.

Obviamente é a classe empresarial que sustenta este Estado, que trabalha muito fortemente, porque gera impostos e faz com que os impostos custeiem a educação, a saúde, a segurança pública. Então, nós dependemos, hoje, do empresariado deste Estado.

Eu quero, apenas, reforçar e dizer que os senhores têm o nosso apoio nesse sentido.

Eu tenho a clareza, Deputado Dilmar Dal Bosco, do entendimento do Governo do Estado, que, também, Sr. Paulo Gasparotto, tenho certeza disso, quer achar uma saída nesse impasse. E obviamente a saída é sustar o efeito desse Decreto ou que nós tenhamos de plano, o próprio Governo estabelecer o ano de 2017 para que dentro desse entendimento, dessa análise feita aqui possamos ter uma alternativa razoável, plausível.

Então, apenas, deixar claro e reiterar o meu compromisso. Eu tenho dito sempre e, inclusive, o Deputado Wilson Santos sabe do compromisso que tenho com o pequeno, com o micro, com o médio empreendedor. Nós temos a clareza que sem a participação dos senhores que estão aqui não temos condições, o Estado não tem condições de prosperar, de ter um Estado forte, pujante. São exatamente os micros, os pequenos e os médios empreendedores que têm feito a diferença neste Estado e vão continuar contando com o nosso apoio.

Então, um abraço a todos!

Eu acredito que dentro de tudo aquilo que nós tratamos aqui ficou bem clara, hoje, a situação que estamos vivendo de desespero extremo da classe empresarial no nosso Estado.

Muito obrigado, Sr. Presidente! (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (OSCAR BEZERRA) - Obrigado, Deputado Sebastião Rezende.

Como combinado, ao final nós ouviremos o Líder do Governo Deputado Wilson Santos, que é o próximo inscrito.

O SR. WILSON SANTOS - Sr. Presidente Deputado Oscar Bezerra, eu tenho quantos minutos.

O SR. PRESIDENTE (OSCAR BEZERRA) - Todos tiveram cinco minutos, mas o senhor é Líder, então, vamos lhe conceder dez minutos.

O SR. WILSON SANTOS - Eu quero começar dizendo que ninguém gosta da palavra imposto. Já é imposto. Não é nada livre, liberal, facultado. É imposto quando nasceu na Grécia antiga, na Mesopotâmia, no Egito. Aqui, em Mato Grosso, ninguém gosta. Eu não gosto. Nós ficamos constrangidos. Às vezes, quando se fala: “Quanto você ganha?” “Ah, eu ganho três mil.” “Mas é bruto? ‘Não, líquido. Eu não considero os impostos. Eu não ganho imposto.’ É uma cultura nossa. E a parte que mais dói no corpo humano, sem dúvida, é o bolso.

Houve um Inglês por nome Thomas Hobbes, autor de uma obra chamada “O Leviatã, o Grande Monstro”, que era o Estado que surgia no renascimento europeu, o Estado que podia tudo, decidia até sobre a vida das pessoas, quem viveria e quem morreria. De lá pra cá muita coisa avançou.

Eu gostei muito do Júlio, da Flamboyant, quando disse: “há uma crise neste País provocada por políticas populista na área tributaria irresponsáveis em consequência que estamos colhendo o fruto”

Só no ano passado, Sr. Presidente, Deputado Oscar Bezerra, um milhão quinhentos e quarenta e dois mil brasileiros com carteiras assinadas foram despedidos das empresas,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER SOBRE O PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 29/2015, SOBRE O ESTATUTO DA MICROEMPRESA, REALIZADA
NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 14H.

foram mandados embora. A dor mais dóida que existe é a perda de um parente e a segunda dor mais dóida é a perda do emprego, algumas pessoas entram em depressão, cometem loucuras, bobagens.

E nós estamos agora colocados aqui para discutir um tema delicadíssimo, de um Estado nacional que não tem coragem política de fazer a tão sonhada reforma tributária.

Todos os candidatos quando em campanha prometem que se eleitos farão a reforma tributária, que desonerará o setor produtivo, que gerará emprego, uma série de conversa.

Lembro do Álvaro Vale que propôs o imposto de 1% único; aqui alguém disse do IVA a 4%. Essa questão é um nó górdio; essa questão, infelizmente, não foi enfrentada como deveria ser. Tudo isto é consequência de um cipoal de leis, decretos e portarias, alguns conflitantes entre si, não é à toa que há cento e noventa cinco mil reclamações junto a SEFAZ que merece toda apreciação e julgamento.

Então, estamos diante de um assunto nevrálgico, um assunto delicadíssimo, um assunto que causa preocupação a todos.

Aqui alguém disse que só faltou o pagador de impostos nesta reunião. Eu não vejo bem assim, respeito essa fala, mas não vejo bem assim. É claro que se aumentar vai ser repassado ao contribuinte final, ao consumidor que vai acabar pagando, mas quem gera trabalho, quem gera emprego é o empresário.

Aqui em Cuiabá o principal setor econômico é o comercio, não é a indústria, não é o setor de serviços

O Hermes, que trabalhou comigo, o Zé Alberto, o Gasparotto, eu diminui imposto em Cuiabá - deve estar aqui o Pereira, Presidente do Conselho dos Representantes Comerciais - reduzi de 5% para 3%. E aconteceu o quê? Aumentamos a arrecadação no setor. Todo trade turístico reduzi de 5% para 3% ISSQN. O que aconteceu? Aumentamos a arrecadação em Cuiabá no setor. Eu não tenho dúvida em relação a isso. Porque o comerciante e o empresário ficam, ali, no fio da navalha, entre ir para o campo da clandestinidade, que só ele vai em estado de necessidade, quando não pode mais, que ele sonega, ou pagar aquilo que ele também não pode pagar sob pena de demissão, de perder a capacidade competição com o seu concorrente. Eu entendo isso também.

Eu quero dizer em relação às propostas. Eu disse no início que dificilmente nós viríamos propostas nesta Audiência Pública. Basicamente, a proposta é a nulidade do Decreto 380. E isso não é só nesta Audiência Pública, é praxe, é regra, as Audiências Públicas muita fala, muita conversa, pouca proposta concreta.

Em relação a isso, eu quero dizer algumas coisas: Primeira, ao princípio da anterioridade. Se nós anularmos o Decreto, nós perdemos o princípio da anterioridade e não poderemos implantar uma legislação que é obrigatória aos Estados.

Então, Hermes, nós que já caminhamos muito juntos, nossas famílias, deixar esta discussão só para o ano que vem ou a efetivação de um novo decreto é algo que vejo como complicado.

Segundo ponto: Esse Decreto 380 não é porque o Governador Carlos Fávaro, porque o Governador Pedro Taques quis, há uma decisão, uma modificação na política nacional em relação ao Simples, e essa modificação não foi pedida pelo Governador Pedro Taques. A modificação foi feita pela Presidente Dilma Vana Rousseff e todas as vinte e sete unidades da federação estão nesse momento discutindo esse tema.

Eu tenho certeza que as Confederações do Comércio, da CDL, no Brasil inteiro estão discutindo esse tema.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER SOBRE O PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 29/2015, SOBRE O ESTATUTO DA MICROEMPRESA, REALIZADA
NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 14H.

Então, primeiro, a origem, a gênese de tudo isso foi a mudança em nível nacional, foi a mudança pelo Governo Federal do Simples. O.K.

O que nós conversamos há pouco com o Vice-Governador Carlos Fávaro, conversamos com vários Deputados, colegas, de que nós não permitiremos a validade do Decreto 380 enquanto não nos entendermos.

Se for necessária uma prorrogação do Decreto, o Decreto nº 380, que tem que entrar em vigor... Mas o Governador diz que está aberto às conversações, como foi durante a campanha.

O Governador Pedro Taques é o mesmo da campanha, Hermes, Paulo Gasparatto, e nós estamos conversando. O Secretário Seneri tem liderado as conversas e até agora não chegamos num entendimento, essa é a verdade, mas há uma possibilidade, há uma porta aberta para chegarmos ao entendimento. Nós não vamos matar nenhuma galinha dos ovos de ouro, não vamos matar, mas somos obrigados, por Legislação Federal, a fazer um enquadramento no Simples sob a nova ótica, nova versão, que o Governo Federal estabeleceu.

Então, não se preocupem que nós não vamos fazer nenhuma surpresa, até porque o constituinte derivado já evitou isso garantindo a noventena. Agora, o princípio da anterioridade é diferente da noventena. Eu só posso criar ou majorar o imposto no ano anterior. Então, se deixarmos a discussão para 2017, isso só vai vigorar a partir de 2018, Hermes. E todo mundo sabe que o Estado também precisa pagar seus funcionários.

São 620 milhões por mês de salários dos funcionários que ficam aqui no Estado, que circulam aqui no comércio local, em Aripuanã, em Apiacás, em Itiquira, em Rondonópolis, em Cáceres, em Primavera do Leste, em Cuiabá, em Várzea Grande, em todos os municípios, e o Governo tem feito sacrifícios para pagar em dia.

O Governo tentou prorrogar o pagamento para dez dias depois do mês subsequente, vencido, como diz a Constituição e permite, mas os servidores não aceitaram. O Governo recuou da proposta e está pagando no último dia útil. O Governo paga o empréstimo feito pelo Governo anterior, Silval Barbosa, que fez o empréstimo em dólar, um bilhão em dólar. Quando emprestaram em torno de dois reais o dólar, hoje está a 4,20. E o Governo está honrando, pagou a primeira parcela em março do ano passado; quando foi pagar em setembro, já com aumento de mais de 40 milhões de reais, honrou o compromisso. Em março tem que pagar de novo essa parcela de empréstimo que não foi feito pelo Governo Pedro Taques.

Os servidores não abrem mão do reajuste geral anual, não querem saber. Vamos ter que conceder 11% numa folha de 620 milhões de reais. Nós conhecemos o outro lado do balcão.

Temos o maior respeito e não vamos, em nenhum momento, faltar com respeito com os comerciantes de Mato Grosso, nem em palavras, nem em gestos, nem em ações, mas é preciso entender que esse Decreto é uma imposição a todos os vinte e sete Governadores de Estado. É uma imposição! Se for surtir efeitos em abril, ou em setembro, ou em dezembro, eu não sei como cada Governador está agindo, mas a orientação do Governador Pedro Taques é que nós dialoguemos.

Então, eu quero encerrar, primeiramente, Deputado Oscar Bezerra, parabenizando Vossa Excelência, parabenizando a Deputada Janaina Riva, todos os Deputados que estiveram aqui o tempo todo ouvindo atentamente, educadamente.

Nós sabemos o que é isso! Aqui há empresário que não sabe o que vai acontecer amanhã quando voltar para casa, se vai demitir mais um, mais dois, quem vai demitir. Eu conheço!

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER SOBRE O PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 29/2015, SOBRE O ESTATUTO DA MICROEMPRESA, REALIZADA
NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 14H.

Eu estive com o Ademar na loja Moda Verão discutindo o Decreto, recebi alguns líderes no gabinete.

Eu sei que às vezes dói mais para quem demite do que para quem é demitido. Dói perder um funcionário leal, fiel, honesto, que ama a empresa, que veste a camisa da empresa. Eu sei que isso é difícil!

Qualquer um de nós aqui tem parente comerciante. A minha mãe já foi comerciante, foi dona de uma pequena banca de jornal e revista, mas foi comerciante. Eu tenho tios, primos, amigos e parentes que vivem do comércio. O meu avô tinha um comércio de secos e molhados. Eu sei o que é isso!

Todos nós temos essa angústia de fechar o mês, de pagar o décimo terceiro, de assinar carteira, de recolher o FGTS, de recolher dobrado o INSS.

É um drama para cada um, mas é um desafio para todos nós, governo e sociedade.

Hermes, é um desafio! Nós somos obrigados a encontrar um consenso.

Os que votaram em nós votaram porque acreditavam que tínhamos capacidade de construir entendimentos e políticas públicas descentes.

Não tenham dúvidas que enquanto não atingirmos um consenso, um entendimento com os senhores, os efeitos do Decreto nº 380 não serão surtidos.

Isto foi o que eu acabei de receber de orientação do Vice-Governador Carlos Fávaro, que fez questão de me ligar dizendo: “Garanta aos comerciantes que o Governo Pedro Taques e Carlos Fávaro continuará aberto ao diálogo”.

Como os efeitos do Decreto não acontecerão antes do dia 31 de março, nada acontecerá, daqui até lá nós temos, ainda, trinta e seis dias para conversar.

Se esse tempo não for suficiente...

(MANIFESTAÇÃO DA PLATEIA.)

O SR. WILSON SANTOS - Só um pouquinho, pessoal! Eu não fiz isso com vocês.

Vou até pedir uma água, Sr. Presidente. Engasguei aqui.

Eu vou cobrar agora um real por vaia que recebo. (VAIAS)

Nesse caminho, eu vou incomodar a fortuna de Bill Gates.

Chegar perto.

(MANIFESTAÇÃO DA PLATEIA.)

O SR. WILSON SANTOS - Calma, filho! Calma!

Calma que nós estamos aqui para marcar tempo, estamos aqui para construir entendimentos.

O SR. PRESIDENTE (OSCAR BEZERRA) - Conclua, Deputado.

O SR. WILSON SANTOS - Calma, querida, você está nervosa a toa.

Vocês foram bem recebidos aqui, educadamente, não os maltratamos.

Ele estabeleceu dez minutos para mim.

O SR. PRESIDENTE (OSCAR BEZERRA) - Já passou.

Conclua, Sr. Deputado. (PALMAS)

O SR. WILSON SANTOS - Muito obrigado.

Até que enfim algumas palmas... (RISOS)

Até que enfim eu recebi palmas, Sr. Presidente... (RISOS)

(MANIFESTAÇÃO DA PLATEIA.)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER SOBRE O PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 29/2015, SOBRE O ESTATUTO DA MICROEMPRESA, REALIZADA
NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 14H.

O SR. WILSON SANTOS - Ah, é para ele? Está vendo? Não sobra nenhuma palminha para mim.

Mas eu vou continuar defendendo o Governo Pedro Taques, porque faz tempo que Mato Grosso precisava de um Governo honesto, gente que não rouba, que não deixa roubar e pega quem roubou e põe onde está.

Há tempos Mato Grosso precisava de um Governo sério, correto, Governo que vai respeitar cada imposto recebido. Por isso que eu me submeto a vaias, a críticas e as recebo de forma democrática.

Então, a proposta é a seguinte, Presidente: o Governo está consciente da imposição para efetivação das novas normas do Simples Nacional.

Toda esta polêmica foi criada em Brasília, toda esta polêmica tem origem no Governo Federal e todos os Governos Estaduais estão discutindo esse tema agora.

Segundo, nós temos ainda trinta e seis dias antes de entrar nos efeitos do Decreto.

Se isso não for suficiente, Presidente Oscar Bezerra, Dr. Adilson, Sr. Hermes, se não for suficiente, não tenha dúvida, estenderemos para o prazo necessário.

Aqui alguns propuseram trinta dias, seis meses, o Hermes até o fim do ano, mas todos aqui, pelo que eu percebi, disseram a mesma coisa: “precisamos de tempo para construirmos uma saída juntos”.

Essa é uma solução...

O SR. PRESIDENTE (OSCAR BEZERRA) - Para concluir, nobre Deputado.

O SR. WILSON SANTOS - Presidente, assim Vossa Excelência me deixa...

O SR. PRESIDENTE (OSCAR BEZERRA) - Deputado, vamos respeitar. Já extrapolou.

O SR. WILSON SANTOS - E quero concluir, Excelência, dizendo que o nosso Governo fez esforços enormes para diminuir custos.

Nós tínhamos na SINFRÁ um contrato no valor de cento e oitenta milhões de reais para supervisão de obras. O Governo baixou esse contrato para menos de vinte milhões.

Nós temos menos gasto com diárias, menos com passagens, menos com comida.

Nós temos gastos menos. É o que vocês exigem, um Estado menor.

Estamos propondo privatizações, terceirizações, novas concessões para diminuir o tamanho desse monstro chamado Estado. Fizemos dois mutirões fiscais, reduzindo multas, reduzindo atualizações, nesse caminho.

Eu quero dizer para vocês que, pela primeira vez, o Estado construiu uma legislação para pagar quem deve. O Governo Pedro Taques pegou um Restos a Pagar de quase um bilhão e para evitar pagar cabo eleitoral, para evitar pagar compadre, parente, ele criou uma lei chamada Bom Pagador e vem pagando dívidas que não são deles, não foi o Pedro que fez. São dívidas de 2013 e 2014...

O SR. PRESIDENTE (OSCAR BEZERRA) - Deputado, vamos...

O SR. WILSON SANTOS - Excelência, não me interrompa, eu quero terminar o meu raciocínio.

O SR. PRESIDENTE (OSCAR BEZERRA) - O senhor está fugindo do tema. Cadê a proposta do Governo? Vai respeitar a conversação? (PALMAS)

O SR. WILSON SANTOS - Presidente, eu sei conseguir aplausos fáceis também. Ganhei dez eleições.

O SR. PRESIDENTE (OSCAR BEZERRA) - Parabéns, Deputado Wilson Santos!

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER SOBRE O PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 29/2015, SOBRE O ESTATUTO DA MICROEMPRESA, REALIZADA
NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 14H.

O SR. WILSON SANTOS - Eu sei fazer fácil.

A coisa aqui é muito mais séria do que conquistar aplausos fáceis, Sr. Presidente.

A coisa aqui é séria, gravíssima!

Nós estamos discutindo com milhares de empresários deste Estado que sabem, Sr. Presidente, que essa situação foi criada em nível nacional e nós estamos só dizendo o seguinte: não estão surtindo efeitos o decreto ainda. O prazo que precisar, que for necessário, de uma semana, quinze dias, trinta dias, sessenta dias, para chegar num entendimento nós vamos ter o prazo.

O decreto só entrará em vigor quando construirmos o processo.

Muito obrigado a todos. (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (OSCAR BEZERRA) - Muito obrigado.

Eu quero concluir, uma vez que já recebemos uma mensagem quanto ao prazo regimental, porque nós estamos extrapolando e invadindo o horário da Sessão, fazendo uma conclusão muito rápida dos trabalhos.

Em função de não termos por parte do Governo do Estado de Mato Grosso uma proposta efetiva desse prazo, eu sugiro que o decreto legislativo seja colocado em pauta agora à noite, para que sustentemos os efeitos do decreto. (PALMAS)

E queria aproveitar a oportunidade de os senhores e as senhoras estarem aqui para fazer um convite. A Sessão se inicia na sequência e é oportuna a presença de vocês no plenário, oportuno também que cada um dos senhores e senhoras façam uma ligaçãozinha para os respectivos Deputados de suas regiões, que você apoiaram, indicaram para alguém, para que nessa votação possamos fazer o que nós estamos pretendendo, que é suspender para negociar.

Eu falo sem medo de errar que a única oportunidade de o Governo atender essa questão da CONFAZ legalmente é aprovando o Projeto de Decreto Legislativo, porque daí ele está amparado que a Assembleia Legislativa que não permitiu. Ele cumpriu a determinação e nós derrubamos. E aí vai para negociação. São seis meses, um ano, não sei quanto tempo será necessário para regulamentar. (PALMAS)

Eu quero fazer justiça aqui à categoria dos fiscais.

Eu quero fazer justiça aqui!

Houve algumas falas que generalizaram a questão da corrupção com relação aos fiscais do Estado de Mato Grosso e não é verdade isso. (PALMAS) Não é verdade!

Então, em nome da minha amiga pessoal, Maria Célia, que é uma pessoa séria, honesta, nós estamos defendendo a classe dos fiscais, também. Não vamos generalizar, porque advogado sem-vergonha tem bastante, de porta de cadeia, mas tem bom; médico picareta tem, mas tem açougueiro e tem o bom; Deputado vagabundo tem, mas tem os bons e não pode ser diferente no funcionalismo público.

Então, não vamos generalizar. Nós exigimos, também, o respeito aos servidores da SEFAZ que são batalhadores para as coisas acontecerem. Eu tenho certeza que vocês têm essa consciência.

Diante deste fato, eu vou finalizar esta Audiência Pública e vou para a Sessão para que possamos convencer o Deputado Guilherme Maluf a colocar na Ordem do Dia o Projeto de Decreto Legislativo para derrubarmos o Decreto nº 380.

Muito obrigado a todos!

Está encerrada esta Audiência Pública. (PALMAS)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER SOBRE O PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 29/2015, SOBRE O ESTATUTO DA MICROEMPRESA, REALIZADA
NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 14H.

Equipe Técnica:

- Taquigrafia:
 - Amanda Sollimar Garcia Taques Vital;
 - Cristiane Angélica Couto Silva Faleiros;
 - Cristina Maria Costa e Silva;
 - Dircilene Rosa Martins;
 - Donata Maria da Silva Moreira;
 - Isabel Luíza Lopes;
 - Luciane Carvalho Borges;
 - Tânia Maria Pita Rocha.
- Revisão:
 - Ila de Castilho Varjão;
 - Regina Célia Garcia;
 - Rosa Antonia de Almeida Maciel;
 - Rosivânia Ribeiro de França.